



ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO -
AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 05
DE FEVEREIRO DE 2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h30, conforme disposições estatutárias, reuniram-se em Assembleia Geral, segunda convocação, na sede da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, localizada à Av. Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, CEP- 50.910-380, Recife-PE, os senhores representantes dos associados no exercício dos seus direitos e quites com suas obrigações, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante no Ofício Circular nº 001/2019 do Diretor Presidente com convocação para esta reunião, datado de 23 (vinte e três) de janeiro do presente ano, publicado na mesma data no sítio www.amupe.org e enviado por e-mail a todos os municípios filiados, além de divulgado em grupo do whatsapp denominado “Prefeitos – 2017-2020”. O Diretor Presidente José Patriota procedeu com a abertura da Assembleia desejando boas vindas a todos os presentes e compoendo a mesa de abertura, convidando o Senhor Glademir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), o Senhor Paulo Ziulkoski, presidente de honra da CNM, a Senhora Débora Almeida, Prefeita do Município de São Bento do Una e Secretária da Mulher da AMUPE. O Presidente também convidou para tomar assento à mesa, os membros da Comissão Eleitoral, os Prefeitos: Marivaldo Andrade – Prefeito do Município de Jaqueira, a Senhora Maria Sebastiana, Prefeita do Município de João Alfredo e o Senhor José Torres – Prefeito do Município de Igaraci. Após agradecer a presença de todos, o Presidente ressaltou o fortalecimento da AMUPE e se disse

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

orgulhoso e feliz com a unidade dos gestores demonstrada pelo registro da chapa única. Agradeceu o apoio de todos os gestores e da equipe da AMUPE durante seu mandato e passou a palavra ao representante da SEPLAG, Senhor Adilson Gomes, que procedeu com um balanço do FEM e repassou as orientações necessárias para acessar os novos recursos do Programa. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Senhora Débora Almeida - Secretária da Mulher da AMUPE, que procedeu comentários, apresentando o balanço da gestão 2017-2019, que foi apresentado em vídeo. Em seguida, o Presidente da Amupe passou a coordenação dos trabalhos para a Comissão Eleitoral designada pelo Edital de Convocação do certame (item 2.2), publicado em 04 (quatro) de Janeiro último passado, constituída por Município de Jaqueira – Prefeito Marivaldo Silva Andrade, Município de João Alfredo – Prefeita Maria Sebastiana da Conceição e Município de Igaraci – Prefeito José Torres Lopes Filho, que iniciou o Processo de eleições da entidade. O Senhor Marivaldo Andrade informou que houve cumprimento do Estatuto e do Edital de Convocação das Eleições, destacando que este foi, como devido, publicado no sítio www.amupe.org e afixado no Quadro de Avisos da entidade no dia 04 de janeiro de 2019, observando o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência exigido pelo Art. 17 e ss. do Estatuto. Ressaltou também que, conforme item 4.7 do Edital, o prazo para registro de chapas foi observado, encerrando-se no dia 22 de janeiro do presente ano (terça-feira), tudo em consonância com os ditames legais, estatutários e do Edital de Convocação das Eleições. Por sua vez, destacou o representante da Comissão Eleitoral que, até a data, registrou a existência de uma chapa única, encabeçada pelo candidato a presidente, o Sr. José Coimbra Patriota Filho, prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado na Rua Dr. Ed-ek Gonçalves Lopes, s/nº, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.027.134-53, portador do RG nº 1.966.784 SSP/PE, que demonstrou intenção em ser candidato por intermédio de Requerimento de Inscrição de Chapa devidamente assinado e acompanhado de autorização individual, RG e CPF de cada um dos integrantes da chapa para os cargos da Diretoria Executiva, quais sejam: Presidente – José Coimbra Patriota Filho, Município de Afogados da Ingazeira; Vice-Presidente – Ana Célia Cabral Farias, Município de Surubim; 1º Secretário – José Bezerra Tenório Filho – Município de Itapissuma; 2º Secretário – Mário Ricardo Santos de Lima, Município de Igarassu; 1º Tesoureiro – João Batista Rodrigues dos Santos, Município de Triunfo; 2º Tesoureiro – João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Município de São Joaquim do Monte; Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo – Município de São Bento do Una; Suplente da Secretaria da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva - Município de Lagoa do Carro; do Conselho Fiscal, quais sejam: 1º Membro Titular – Edilson Tavares de Lima, Município de Toritama; 2º Membro Titular – Luiz Aroldo Rezende de Lima, Município de Águas Belas; 3º Membro Titular – Joamy Alves de Oliveira, Município de Araçoiaba; 1º Membro Suplente - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti, Município de Macaparana; 2º Membro Suplente – Renya Carla Medeiros da Silva, Município de Passira; 3º Membro Suplente – Lupércio Carlos do Nascimento, Município de Olinda; e do Conselho Deliberativo, quais sejam: RD da Região Metropolitana do Recife – Titular: Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Município de Moreno; Suplente: Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Município de Paulista; RD da Mata Norte – Titular: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Município de Paudalho, Suplente: Belarmino Vasquez Mendes Neto, Município de Tracunhaém; RD da Mata Sul – Titular: Isabel Cristina Araújo Hacker, Município de Rio Formoso, Suplente: Altair Bezerra da Silva Júnior, Município de Palmares; RD do Agreste Setentrional – Titular: João Ferreira Filho, Município de Limoeiro, Suplente: Romero Leal Ferreira, Município de Vertentes; RD do Agreste Central – Titular: Mário da Mota Limeira Filho, Município de Riacho das Almas, Suplente: Orlando José da Silva, Município de Altinho; RD do

Agreste Meridional – Titular: José Osório Galvão Oliveira Filho, Município da Pedra, Suplente: Lucineide Almeida Reino, Município de Capoeiras; RD do Sertão do Moxotó – Titular: Maria Madalena Santos de Brito, Município de Arcoverde; Suplente: Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, Município de Custódia; RD do Sertão do Pajeú – Titular: Lino Olegário de Moraes - Município de Ingazeira; Suplente: Tania Maria dos Santos – Município de Brejinho; RD do Sertão Central – Titular: Tácio Carvalho Sampaio Pontes - Município de Parnamirim; Suplente: Clebel de Souza Cordeiro - Município de Salgueiro; RD do Sertão do Araripe – Titular: Francisco Ricardo Soares Ramos - Município de Ouricuri; Suplente: Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Município de Santa Filomena; RD do Sertão do São Francisco – Titular: Miguel de Souza Leão Coelho, Município de Petrolina, Suplente: Josimara Cavalcanti Rodrigues - Município de Dormentes e RD do Sertão de Itaparica – Titular: Ricardo Ferraz, Município de Floresta, Suplente: Janielma Maria Ferreira Rodrigues de Souza - Município de Petrolândia. Após essa exposição, o representante da Comissão Eleitoral, solicitou que todos os prefeitos e ex-presidentes da entidade presentes, aptos a votar, conforme disposição do Estatuto, ficassem de pé e em seguida que os que confirmassem a eleição por aclamação da chapa única levantassem o braço, em observância ao Arts. 18 e 24 do Estatuto, que prevê a eleição por aclamação, confirmada por metade mais um dos presentes na Assembleia, restando confirmada e eleita à unanimidade a chapa única para o mandato de 2019 a 2021, parabenizando todos os eleitos e desejando sucesso na gestão, passando a palavra ao Presidente eleito, Sr. José Coimbra Patriota. Em sua fala, Patriota agradeceu a presença e confiança de todos, ressaltou a importância da força da AMUPE nesse momento de crise que atravessa nosso país e que reflete muitos desafios para a gestão municipal. Convocou todos os associados e demais eleitos da chapa para uma atuação conjunta, independente da opção política de cada um, visando o fortalecimento do municipalismo e o interesse do povo. Após a fala do Presidente eleito, os Senhores Glademir Aroldi e Paulo Ziulkosji abordaram brevemente a pauta da Confederação Nacional de Municípios (CNM) no presente ano, reiterando a importância da união de esforços com os atores de Pernambuco. Após a eleição, a diretoria da AMUPE prestou homenagem ao centenário de nascimento do Dr. Fernando Figueira, professor e médico pernambucano, fundador do IMIP, que prestou valiosa contribuição à saúde dos pernambucanos e que, se vivo fosse, estaria completando 100 anos de vida. O Dr. Antônio figueira, filho do homenageado recebeu das mãos do Presidente Patriota uma placa de honra ao mérito. Em seguida, a diretoria da AMUPE e os prefeitos presentes receberam o Governador Paulo Câmara e todo o seu Secretariado. O governador parabenizou a diretoria eleita, destacando que a AMUPE presta um valioso serviço ao municipalismo, apresentou seus secretários e falou das ações de sua gestão para os municípios, com destaque para o FEM e recursos para a Saúde. Retomando a palavra, presidente José Patriota deu por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, por mim, Lindinalva Bezerra Batista, secretária ad-hoc, a qual após lida vai assinada por todos os presentes, cuja relação anexa, faz parte integrante desta independente de transcrição.

Recife, 05 de fevereiro de 2019.

LINDINALVA BEZERRA BATISTA
Secretária “Ad Hoc”

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:FC0D3A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
CONTRATO TRILATERAL DE PROGRAMA Nº 002-2019
MUNICÍPIO DE ALTINHO - NIGS/COMAGSUL - IDESHPE

Contrato Trilateral de Programa nº 002/2019 celebrado entre o Município Consorciado de Altinho, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I - Contratante: O **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, consorciado conforme disposições contidas no Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho – PE, CEP 55.490-000, devidamente ratificado na LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2002, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 5928306 SDS/PE e do CPF/MF nº 775.210.134-68, residente e domiciliado na Rua José Aureliano de Barros Correia, nº 22, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO**, criado através da Lei Municipal nº 824, de 13 de março de 1991, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Siqueira Campos, 286, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal e Gestora do FMS, **Maria Zenaide Santos de Paula Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 5535296 SDS/PE e do CPF/MF nº 036.088.814-33, residente e domiciliada na Rua Alto da Balança, 104, Caruaru-PE, CEP 55000-000, doravante denominada **CONTRATANTE**;

II - Contratado e Tomador dos Serviços: O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, Prefeito de São João, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, doravante denominada **TOMADOR DOS SERVIÇOS** ou **1º CONTRATADO**; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: O **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do Terceiro Setor da Economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço na Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Charles Gustavo de Araújo Krichna**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Frutuoso Dias, nº 80 “A”, Centro, Ribeirão-PE, CEP 55520-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.849.259 SDS-PE e do CPF/MF nº 744.156.114-00, **cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde**, doravante denominado **INSTITUTO** ou **2º CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Contrato de Programa nº 002/2019 subordina-se a:

I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998, art. 97, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 *caput* e seu § 1º que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e, Lei Orgânica Municipal de Altinho;

II – Normas Infraconstitucionais:

Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Municipais e Consorciadas:

Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos c/c o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, que prevê a dispensa de licitação na celebração de Contrato de Programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos; Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco; art. 15, inciso XVIII, do Estatuto Social, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de saúde obedecendo as diretrizes do SUS; arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia; Decreto Municipal de Altinho, nº 461/2019 – Documento Orientador do Programa de Saúde Complementar no Município; Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS; Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM; e **Decisão prolatada no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que prevê a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade

Constitui-se objeto deste **Contrato de Programa nº 002/2019**, o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde Pública, visando práticas inovadoras e eficientes que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população, em gestão consorciada de prestação de serviços públicos de saúde, com transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade das atividades e a implementação no Município de Altinho ao Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM do COMAGSUL, buscando ainda pactuações de natureza regionalizada.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos Específicos

São objetivos específicos pactuados no presente instrumento, a serem buscados e desenvolvidos pelo Município, com apoio técnico do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS do COMAGSUL, quais sejam:

planejamento organizacional dos serviços de saúde básica e complementar;

ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde no Município;

reestruturação, se necessária e possível, da rede municipal de saúde pública existente;

desenvolvimento e organização dos sistemas e serviços de saúde existentes no Município;

melhoria e qualificação da gestão do sistema e serviços de saúde no Município;

cooperação técnica entre o NIGS/COMAGSUL, a Secretaria Municipal de Saúde e demais entes federativos e órgãos com atuação em saúde pública;

capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação dos sistemas e serviços de saúde;

avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação, controle e oferta dos serviços de saúde com melhoria e humanização no atendimento aos usuários; e

monitoramento, avaliação e diagnóstico das ações e serviços de saúde, formalizados através de relatórios.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Serviços de Prestação Continuada

Os serviços a serem prestados ao Município de Altinho são essenciais à população e não podem, sob qualquer hipótese, sofrer solução de continuidade, podendo o COMAGSUL, em qualquer caso, valer-se de outros Institutos, entidades sem fins econômico e/ou filantrópicas, prestadoras de serviços de saúde devidamente credenciadas junto ao NIGS e com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde, que estejam em cadastro reserva, para continuidade dos serviços que, porventura vierem a sofrer descontinuidade, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal do agente causador.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

permanecer associado ao COMAGSUL durante a execução do presente contrato, cumprindo para com a Associação Pública as obrigações pecuniárias relativas ao Rateio para Custeio Administrativo, rateios outros aprovados pela Assembleia Geral do Consórcio, bem como as pecúnias exigidas para o cumprimento do presente Pacto Negocial;

efetuar, a partir do 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, o repasse financeiro conforme Planos de Aplicação elaborados pelo Consórcio, que especificarão os valores relativos aos procedimentos de saúde, a quantia relativa aos percentuais da pactuação e o valor da cota parte do Rateio Administrativo mensal, ficando a cargo da Municipalidade realizar as adequações contábeis pertinentes;

assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município, a quem compete exercer a fiscalização dos serviços, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

proporcionar, em parceria com o NIGS/COMAGSUL, a capacitação dos profissionais de saúde por intermédio de palestras, cursos, congressos, seminários e/ou atividades congêneres; VI - zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;

apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

viabilizar, no Orçamento Geral do Município, a inclusão dos recursos a serem destinados à implantação e execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, que permitam a continuidade e atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

a transferência de encargos de que trata o presente CONTRATO DE PROGRAMA não exclui a responsabilidade objetiva do ente federativo que os transferiu, competindo à Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento e a efetiva fiscalização de todos os procedimentos a serem adotados;

os serviços detalhados no PSCOM no âmbito do Município só serão executados pelo NIGS/COMAGSUL mediante solicitação do Município ora contratante, podendo para tanto o COMAGSUL conveniar, contratar, firmar Termo de Parceria, com a finalidade de alcançar os objetivos previstos no presente Contrato de Programa e

atender ao previsto em Portarias expedidas pelo Ministério da Saúde; e

custear as despesas com seminários, workshops, reuniões, palestras, treinamentos e congêneres, que sejam realizados com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço público, ampliar a eficiência e eficácia dos serviços oferecidos à população.

Acatar, cumprir e fazer cumprir todas as normas insculpidas no Estatuto Social da Autarquia.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do COMAGSUL

auxiliar o Município na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, com implementação de práticas de gestão inovadora e eficiente;

utilizar os recursos de forma racional, visando redução de custos;

priorizar a avaliação de resultados;

observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Trabalho;

utilizar os indicadores relacionados ao município, fornecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para a avaliação de seu desempenho;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde o detalhamento de seu plano de trabalho quadrimestral, especificando as atividades a serem desenvolvidas, por área de responsabilidade;

elaborar e encaminhar, a cada quadrimestre, os relatórios gerenciais de atividades à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a qualidade e adequação dos produtos gerados;

assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste Contrato de Programa;

avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores de desempenho constantes dos dados oficiais, propondo ao Município alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;

auxiliar ao cumprimento das metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o atingimento dos objetivos enumerados na Cláusula Terceira;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para elaboração da respectiva proposta orçamentária, atinente à continuidade das etapas do PSCOM no âmbito do Município;

aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelo Município e/ou Fundo Municipal de Saúde consoante previsão nos Planos de Aplicação mensais;

prestar contas mensalmente, encaminhando-as ao Presidente do COMAGSUL e ao Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento e providências cabíveis;

efetuar os repasses financeiros relativos aos procedimentos de saúde, quando o Município/Fundo Municipal de Saúde fizer o aporte, no prazo de 03 (três) úteis;

rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei Federal nº 8.666/93;

aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato; e

modificar o contrato, através de apostilamentos, mediante comunicação prévia e com a devida aquiescência das partes signatárias, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações do Instituto Prestador de Serviços de Saúde - IDESHPE

I - prestar os serviços/procedimentos de saúde aos usuários do SUS, no âmbito do Município;

II - prestar os serviços/procedimentos conforme preços, prazos e condições estabelecidas na Tabela de Procedimentos anexa a este instrumento;

III - fornecer os serviços/procedimentos especializados incluindo materiais e equipamentos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atendendo a legislação em vigor, inclusive quanto ao estabelecimento, clínica ou consultórios;

IV - encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde e ao COMAGSUL, a apuração mensal dos procedimentos ocorridos entre o dia 1º a 31 de cada mês, sempre no primeiro dia útil do mês subsequente;

V - permitir que os prepostos do Município e/ou do COMAGSUL inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;

VI - fornecer ao Consórcio sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre a execução dos serviços contratados;

VII - assumir integralmente a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários ou afins, próprio, de seus empregados e prestadores de serviços;

VIII - formar o quadro de pessoal necessário à realização dos serviços contratados, pagando os reembolsos, salários e demais obrigações às suas exclusivas expensas;

IX - apresentar na forma da legislação em vigor, todas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da assinatura do presente instrumento, bem como durante a execução em havendo a perda de validade de quaisquer certidões;

X - efetivar o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços contratados, devendo comprovar o cumprimento desta obrigação sempre que for solicitado pelos demais signatários do presente Contrato Trilateral de Programa;

XI - responsabiliza-se pelos danos causados ao COMAGSUL, ao Município e/ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;

XII - assumir integralmente a responsabilidade da clínica ou profissional de saúde na execução dos serviços, vedada a subcontratação de outra pessoa jurídica para execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa - NIGS nº 002/2019 será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2019 e seu término ocorrerá em 31 de janeiro de 2021, podendo haver prorrogação nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei 8.666/93 sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso atualizados a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – Da Dotação Orçamentária

Para fazer face às despesas decorrentes do presente contrato, o Município do Altinho utilizar-se-á das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, a seguir discriminadas:

3.3.72.00.00 – Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos

3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio

CLÁUSULA NONA – Do Valor dos Serviços

O valor estimado dos serviços pactuados no presente instrumento é da ordem de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais) para o exercício financeiro de 2019, e para os exercícios subsequentes poderá haver alteração de valores mediante Termo Aditivo ao presente Contrato, devidamente consignados em Cronograma de Desembolso próprio, de acordo com a necessidade do Município.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Pactuação Trilateral

Pelos serviços de saúde prestados, pagará o Município mediante aporte financeiro junto ao COMAGSUL, como forma de contraprestação pecuniária/roteio específico, o percentual de 12,5% (doze e meio por cento) por sobre o valor total dos procedimentos mensais realizados, não podendo este valor ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para custeio das atividades decorrentes da prestação de serviços prevista no presente Contrato de Programa e para fazer face às despesas operacionais do NIGS.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Da Tabela de Procedimentos

Para realização do aporte financeiro na quantia correspondente ao somatório dos procedimentos de saúde realizados entre o dia 1º e 31 de cada mês, observados os valores de cada serviço constante na Tabela de Procedimentos, ANEXO II do presente Pacto Negocial Público, em conformidade com os Planos de Aplicação e as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Partilhamento da Remuneração

A destinação do valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento) aportado pelo Município/FMS junto ao COMAGSUL é a seguinte:

6,0% (seis por cento) será repassado ao COMAGSUL, para fazer frente às despesas operacionais do NIGS/COMAGSUL, a título de Rateio Específico;

6,5% (seis e meio por cento) pagos pelo COMAGSUL ao IDESHPE, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços realizados, serão efetivados mediante comprovação pelo Instituto do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto de Renda retido na Fonte - IRRF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Forma de Pagamento dos Procedimentos de Saúde

I - o repasse dos recursos financeiros pelo Município junto ao COMAGSUL, correspondente aos Planos de Aplicação, será efetuado a partir do 2º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado; e

II - o COMAGSUL não se responsabiliza pelo atraso dos aportes financeiros relativos aos procedimentos de saúde realizados no Município.

SUB CLÁUSULA ÚNICA - Do Funcionograma Financeiro

O Funcionograma Financeiro - Anexo IV do presente Instrumento, referente ao fluxo operacional para realização dos pagamentos pelo Município contém a sequência dos procedimentos básicos a serem seguidos pelas partes pactuantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Valores aos Profissionais e do Reajuste

I - os valores a serem pagos por cada procedimento de saúde obedecerá estritamente ao contido no Edital de Credenciamento das Instituições e na Planilha constante da Resolução COMAGSUL nº 021/2014.

II - os valores referidos na Tabela da Resolução COMAGSUL nº 021/2014 serão reajustados na conformidade do Art. 26 da Lei 8.080/90.

III - Os reajustes, se ocorrerem, independem de Termo Aditivo, sendo necessário apenas o apostilamento do Contrato, com a fundamentação em processo administrativo, das razões, origem e

autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Incidência Tributária

Os tributos oriundos dos serviços prestados cujo Tomador é o COMAGSUL, serão recolhidos à Fazenda Pública Autárquica, sob a forma de roteio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social da Autarquia, mediante retenção tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Execução Dos Serviços

I - os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme o Plano de Saúde do Município e a programação pactuada e integrada, e serão ofertadas com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;

II - o IDESHPE responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita aos pacientes ou seu representante, por profissionais, empregados ou prepostos em razão da execução deste contrato; e

III - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pela gestão municipal do SUS/NIGS sobre a execução do objeto deste contrato, fica reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da Direção Nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

I - No âmbito deste Contrato de Programa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar de acordo com os objetivos e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e do Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual;

II - O NIGS fará uma Avaliação por ocasião do termo final do presente Contrato de Programa - PSCOM, indicando dados para subsidiar o Fundo Municipal Saúde de nas atividades de acompanhamento e avaliação dos indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais, emitirá e encaminhará quadrimestralmente ao Município relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato; e

III - O FMS e o NIGS/COMAGSUL reunir-se-ão mensalmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas do presente Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

I - os recursos orçamentários necessários à execução das atividades do PSCOM serão consignados nas dotações próprias dos orçamentos vigentes no corrente exercício e seguintes, no âmbito do Município e da Autarquia, classificadas e codificadas na forma da Lei Federal nº 4.320/64, e normas subsidiárias pertinentes; e

II - a liberação dos recursos para cobertura das despesas previstas no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento, serão liberados em favor do NIGS/COMAGSUL, em conta específica, indicada no ANEXO I, parte integrante deste Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Rescisão, Denúncia ou Distrato

I - O presente Contrato de Programa poderá ter seu termo final por acordo entre as partes, através de distrato, denunciado ou rescindido administrativamente mediante Ato Formal devidamente motivado, independentemente das demais medidas legais cabíveis e do previsto na Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes situações:

II - descumprimento de solicitação de documentos essenciais à consecução do processo de licitação/chamada pública;

III - superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável; e

IV - ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, respeitando as atividades em curso.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Rescisão Unilateral

O Município ou a Autarquia COMAGSUL poderá utilizar-se das prerrogativas inerentes ao Poder Público, e rescindir unilateralmente o presente contrato, constatada a existência de descumprimento de cláusula contratual com grave repercussão no que pertine à ilegalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Penalidades

A inobservância por quaisquer das partes de cláusula deste Instrumento, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do somatório do último quadrimestre em que foram prestados os serviços;

III - suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade assegurado em qualquer caso, o regular desenvolvimento do processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

V - as penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em especial aquelas listadas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais; e

VI - nenhum pagamento será processado ao IDESHPE penalizado, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Das Disposições Finais

I - o presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o Instituto colocar na entrega do objeto;

II - as omissões do presente Instrumento serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - o COMAGSUL reserva-se ao direito de anular ou revogar o presente contrato, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza, reservando-se ainda na condição de ente público, a buscar a eficiência, a economicidade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Agrestina, Estado de Pernambuco, sede do COMAGSUL, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO DE PROGRAMA.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia, servindo de testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 1º de fevereiro de 2019.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente do NIGS/COMAGSUL

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Altinho/PE

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:F0429BFA

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 003/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPIPEDOS DE PARTE DA RUA PENEDOS E
TRAVESSA DO BRUMADO (JAQUARIBE) E RUA DA
CRECHE (RIO AMBAR),

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, N.º 003/2019. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPIPEDOS DE PARTE DA RUA PENEDOS E
TRAVESSA DO BRUMADO (JAQUARIBE) E RUA DA
CRECHE (RIO AMBAR), NO MUNICÍPIO DA ILHA DE
ITAMARACÁ/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, COMPOSTO DE
MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE CUSTOS,
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTANTES DO
ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Valor estimado
R\$ 204.545,75. Data de abertura: 13/03/2019 às 08:00hs. O Edital
e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no prédio
Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av. João Pessoa Guerra,

37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 20.02.2019,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:6A857D68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 03/2018, divulga o resultado dos recursos:

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	RECURSO PROVIDO PARA ALTERAR O NOME DA CANDIDATA	
	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
835	ALEXANDRA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	45
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	RECURSO INDEFERIDO	
	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
2210	UALISSON SANTOS DA SILVA	95

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, entre os dias 21/02/2019 e 22/02/2019, no horário das 09:00hs às 16:00hs. Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
260	MIRELLA REGINA BARROS DE FRANÇA	100		
6446	SIDNEIDE MARIA V. DA ROCHA ACIOLY	100		
1525	ARYELE MONIK ANDRADE SILVA	100		
2222	ESTHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	100		
1090	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS DA SILVA	100		

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para **DISTRIBUIDOR DE MERENDA** com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e

Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, entre os dias 21/02/2019 e 22/02/2019, no horário das 09:00hs às 16:00hs. Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
DISTRIBUIDOR DE MERENDA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
535	LUCIVALDO FLORENCIO DE LIMA	89,16		
3777	LUZIMARIO RAIMUNDO DA PAZ	80		CD
1023	ESTER MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	80		CD

Publicado por:

Djailson José Correia

Código Identificador:09C9B8A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

COMUNICADO

Em virtude do grande volume de documentos a serem processados, comunicamos a prorrogação da convocação de PORTEIRO E VIGIA da Secretaria de Educação publicados na lista do dia 18 de fevereiro de 2019, para os dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Abreu e Lima, 19/02/2019

Secretaria de Administração

Publicado por:

Djailson José Correia

Código Identificador:05487EC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 674/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VITOR MANUEL SOARES MONTEIRO**, CPF nº. 124.681.564-80, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Agente de Endemias**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:34AB6A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 675/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **GUNTEMBERG PAIXÃO DA SILVA**, CPF nº. 087.544.644-20, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Agente de Endemias**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:43C5E33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 676/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RENATA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº. 101.849.174-09, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:EC420897

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 677/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA MARISTELA CABRAL SANTOS**, CPF nº. 047.102.384-13, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:2BA5E3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 678/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RENATA FERNANDES LEANDRO DE BARROS**, CPF nº. 046.333.324-14, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:EE9FE567

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 679/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JEIMESON PEDRO DA SILVA, CPF nº. 046.333.324-14, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Fiscal de Tributos**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:30754BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 716/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SALATIEL AUGUSTO DIAS, CPF nº. 080.466.804-35, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Guarda Municipal**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:6A515983

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 717/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear PAULO CAIQUE FERREIRA MENDES, CPF nº. 103.607.9974-07, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Guarda Municipal**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:A488D548

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 680/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LUCIVALDO MAVIEL DA SILVA, CPF nº. 099.968.574-09, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Gari/Margarida**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:F015661C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 681/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LYDIANNE SABRINA TAVARES DA SILVA, CPF nº. 700.320.024-40, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de

Monitor, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:61ACE707

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 682/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUIZ JURANDIR DA SILVA**, CPF nº. 031.264.064-16, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Motorista “D”**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:8D4FB3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 683/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAVID ANDERSON MARCOS**, CPF nº. 033.981.724-07, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Vigilante**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:DB97F17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 684/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ MIRVACY DE MEDEIROS**, CPF nº. 044.846.584-10, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Vigilante**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:8EFF1628

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 685/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **AGUINALDO MARCOS DA SILVA**, CPF nº. 054.752.514-10, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Vigilante**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:CA1528CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 686/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VALEMIR FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº. 080.406.834-83, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Assistente Administrativo**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:31D5C93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 687/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARCOS ANDRE ALVES**, CPF nº. 111.817.894-78, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Assistente Administrativo**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:E0B8A0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 688/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MAYSA DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº. 087.146.534-51, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Assistente Administrativo**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 1 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:6D878941

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 714/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **BRUNO DE ASSIS DA SILVA**, CPF nº. 101.729.304-05, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Assistente Administrativo**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:C482EC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 689/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, RANIELLE MARIA DE SOUZA, CPF nº. 107.328.694-04, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:FF07A90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 690/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, YULLIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº. 064.357.094-24, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:4523A03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 691/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, JOSEFA SIMONE DE BARROS, CPF nº. 087.136.524-35, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:11947D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 692/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº. 009.819.924-20, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:7A1F574D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 693/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, JOSÉ TATIANO DA SILVA, CPF nº. 061.343.124-36, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:FCCC4728

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 694/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, AYANNE KELLY DE SOUZA, CPF nº. 123.408.264-03, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:2D06874E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 695/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, SAYONARA ELIDA DE LIMA, CPF nº. 095.642.064-80, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:48F9F319

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 696/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, LADJANE CÂNDIDA DE SOUZA SILVA, CPF nº. 059.715.204-74, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:B8E39853

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 697/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, ELISON JOSÉ DA SILVA, CPF nº. 072.007.364-22, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**,

tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:E1304405

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 698/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **MARIA PATRICIA DE LUNA**, CPF nº. 047.199.984-96, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:B6D72F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 699/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **ANGELA MARIA ALVES CORDEIRO SOARES**, CPF nº. 034.983.624-88, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:466AF4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 700/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **JOSÉ CARLOS GRACIANO DOS SANTOS**, CPF nº. 014.216.184-51, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:2E0A1E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 702/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **MARCELI RODRIGUES BELARMINO GOMES**, CPF nº. 027.908.254-16, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:7C5BF875

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 715/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LINDINALDO ALVES DE LIMA**, CPF nº. 058.352.874-02, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:EF82509F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 703/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **JOSÉ MACIEL DE LIMA**, CPF nº. 947.124.684-91, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II - Português**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:A3819E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 704/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **RAFAEL RAMOS DE NASCIMENTO**, CPF nº. 039.744.584-92, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II - Português**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:B34F0ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
005/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP 001/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS REI DO AGRESTE LTDA-ME - CNPJ sobnº13.396.337/0001-01. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 901.322,65.

Agrestina, em 20 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:F69E0A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
009/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 na modalidade CARTA CONVITENº 001/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: GALINDO E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ sobnº15.171.710/0001-51. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa ou profissional autônomo qualificado para prestação de serviços de assessoria jurídica em direito tributário municipal e acompanhamento e colaboração com a procuradoria municipal. Com vigência de 12 meses. No valor mensal de R\$ 4.400,00.

Agrestina, em 20 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:2E24E968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
008/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 na modalidade INEXIGIBILIDADE 005/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ sobnº19.079.444/0001-92. Constitui objeto do presente contrato a contratação de banda musical e atração artística para realização das festividades de Nossa Senhora do desterro neste município. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento. No valor de R\$ 120.000,00.

Agrestina, em 20 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:3F53BE21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
007/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 na modalidade INEXIGIBILIDADE 004/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA- CNPJ sobnº 01.402.019/0001-27 Constitui objeto do presente contrato a contratação de banda (CAVALEIROS DO FORRÓ) musical e atração artística para realização das festividades de Nossa Senhora do desterro neste município. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento. No valor de R\$ 50.000,00.

Agrestina, em 20 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:0AC6D79D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 na modalidade INEXIGIBILIDADE 003/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: ELTON DAVI

S. SOARES ALTINHO (DAVI FIRMA ENTRETENIMENTO E EDIÇÕES MUSICAIS)- CNPJ sobnº 30.546.484/0001-30 Constitui objeto do presente contrato a contratação de banda (DAVI FIRMA ACÚSTICO) musical e atração artística para realização das festividades de Nossa Senhora do desterro neste município. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento. No valor de R\$ 30.000,00.

Agrestina, em 20 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:003F5DF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
005/2019**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 na modalidade INEXIGIBILIDADE 002/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489- CNPJ sobnº 27.388.469/0001-04 Constitui objeto do presente contrato a contratação de banda (WALKYRIA SANTOS) musical e atração artística para realização das festividades de Nossa Senhora do desterro neste município. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento. No valor de R\$ 30.000,00.

Agrestina, em 20 de Fevereiro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:8A545D8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 718/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAIVID JOSÉ DA SILVA**, CPF nº. 083.782.754-00, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Assistente Administrativo**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:64BB5D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 719/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAMIÃO DA SILVA**, CPF nº. 053.008.524-06, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Gari/Margarida**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeado poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:818FF019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 705/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **CARLOS HENRIQUE LIMA COELHO** CPF nº. 039.211.604-99, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II – Educação Física**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:D80E1557

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 706/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **BRUNO ANDREW FERNANDES BUHAGIAR**, CPF nº. 043.001.834-73, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II – Inglês**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:991A6AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 707/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **WAGNER DE OLIVEIRA**, CPF nº. 058.879.894-08, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II – História**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:566712CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 720/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, DANUBIO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº. 069.281.214-83, em caráter EFETIVO, para o cargo de Professor de II - História, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:872A105B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 708/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, JONATH TAVARES BARBOSA, CPF nº. 107.328.694-04, em caráter EFETIVO, para o cargo de Auxiliar de Sala de Aula, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:1BBD0E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 709/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, EMERSON JOSÉ RODRIGUES CPF nº. 062.709.094-06, em caráter EFETIVO, para o cargo de Professor II - Matemática, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:A4240866

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 001/2019. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2019, resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Esportes deste município. Empresa vencedora: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 30.971.751/0001-16, no Item: ITEM 01 R\$ 9,80 e PEREIRA & LUNA LTDA, CNPJ Nº 26.872.426/0001-29, no Item: ITEM 02 R\$ 1,07. Vigência de 20/02/2019 a 19/02/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas

Agrestina, 20 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:ACA24295

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 710/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, JEREMIAS BATISTA SANTOS, CPF nº. 082.169.214-38, em caráter EFETIVO, para o cargo de Professora II - Matemática, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:8123B63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 711/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **RICARDO CESAR DE OLIVEIRA LEMOS**, CPF nº. 086.847.124-04, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II - Matemática**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:CF8DFCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 712/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **NIVALDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR**, CPF nº. 054.733.044-86, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor II - Ciências**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:FEAA5COD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº 713/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **WILNE MARIA DE LACERDA MAIA**, CPF nº. 007.967.644-84, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor de Ciências**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:5642C082

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 701/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **SEBASTIÃO ALCIDES LOURENÇO DE MELO**, CPF nº. 079.679.924-58, em caráter **EFETIVO**, para o cargo de **Professor I**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:0B87649E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Proc. 02/2019 - Pregão Presencial n.º 01/2019. CPL. Compras. Adiamento do Pregão N.º 01/2019, para Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 539.901,66. Sessão de Abertura: Adiada para o dia **25/03/2019 às 08h30min.** O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Proc. 03/2019 - Pregão Presencial n.º 02/2019. CPL. Compras. Adiamento do Pregão N.º 02/2019, para Fornecimento parcelado de material de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 804.691,80. Sessão de Abertura: Adiada para o dia **25/03/2019 às 10h00min.** O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Proc. 05/2019 - Pregão Presencial n.º 03/2019. CPL. Compras. Adiamento do Pregão N.º 03/2019, para Aquisição de Botijões de Gás, Água e Vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 206.118,67. Sessão de Abertura: Adiada para o dia **25/03/2019 às 13h00min.** O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 20 de fevereiro de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E57BC2AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação n.º 001/2019, Processo 001/2019 em favor da empresa **ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.854.421/0001-29, situada a Rua Antonio de Andrade Lima, s/n – Lote 66 Jardim Diocesano Quadra 03 – Magano – Garanhuns – PE – CEP: 55294-135, apresentou o seguinte valor **R\$ 30.734,00 (trinta mil setecentos e trinta e quatro reais)**, nos termos do Art. 24, I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores., para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO**

ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS
GRANITICOS NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - PE.

Águas Belas (PE), 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO PEREIRA LEITE
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:DC87EFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação n.º **002/2019, Processo 002/2019**, em favor do proprietário do imóvel: EURIDES BEZERRA DA SILVA - CPF: 432.879.564-34 - RG: 3.024.952 SDS/PE. Nos termos do **Art. 24, Inciso X** – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; **Lei N.º 8.666/93** e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER.**

Águas Belas (PE), 30 de janeiro de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:57F90552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação n.º **003/2019, Processo 003/2019**, em favor dos proprietários dos imóveis: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA LIMA – CPF: 825.375.184-20 – RG: 2.366.647 SDS/PE e OUTROS. Nos termos do **Art. 24, Inciso X** – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; **Lei N.º 8.666/93** e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Águas Belas (PE), 01 de fevereiro de 2019.

ADEMAR CAVALCANTE BARROSO JUNIOR
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:95F9C349

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2019/PMA

-Processo N.º: 003/2019/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/N.º: Pregão Presencial N.º 003/2019.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.096,00.

Após o processamento do Pregão Nº 003/2019/PMA, comunica-se sua Adjucação de seu objeto da seguinte maneira: BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.447.604/0001-05, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Fevereiro de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:C0CEC7B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSA
PORTARIA Nº 005 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 004/2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Quitéria Maria da Silva Lima**.

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 004/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. **Quitéria Maria da Silva Lima**, RG nº 1.767.407 SDS-PE e CPF nº 188.954.764-68, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 5, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 674, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 18 de fevereiro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES

Diretor Presidente

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:04D4D3C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital

nº001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
AUXILIAR GERAIS DE SERVIÇOS	DENISE DE VASCONCELOS SILVA	51º
AUXILIAR GERAIS DE SERVIÇOS	MARIA ALINE PEREIRA DA SILVA	52º
AUXILIAR GERAIS DE SERVIÇOS	ARYANE ARAUJO DE SIQUEIRA CAMPOS MORAIS	53º
AUXILIAR GERAIS DE SERVIÇOS	DÉBORAH SIQUEIRA RIBEIRO	54º
AUXILIAR GERAIS DE SERVIÇOS	PAULO MARCELO ARAUJO	55º
AUXILIAR GERAIS DE SERVIÇOS	CLEYTON BEZERRA DA SILVA	56º
VIGIA	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS SOUZA	16º

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:30ECD631

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
009/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2018. Processo nº 009/2018. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI, Lei 8.666/93. Contratado: CONSORCIO PÚBLICOS DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA. CNPJ: 11.896.703/0001-66. Valor: R\$ 250.379,40 (duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Amaraji, 05.03.2018

RILDO REIS GOUVEIA

Prefeito (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva

Código Identificador:E36DA9A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 002/2017-CPL.**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angelim-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 002/2017-CPL. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 13 de dezembro de 2018, ano X, nº 2227, Código Identificador: FF425ED3, pag. 03.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:6C61CA22

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2019**

Pregão Presencial de Nº. 02/2019

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para informatização de setores e/ou departamentos das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal e para suprir a demanda dos setores da Secretaria de Educação, favorecendo a eficácia dos serviços prestados à Educação do Município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). Valor Máximo: **R\$ R\$ 166.748,40 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), julgamento menor preço por item.**

Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **08 de março de 2019 às 08:30hs.**

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro da CPL/ Educação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7222A025

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 034/2014

CONCORRÊNCIA PMA Nº 005/2014

CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ/MF. Nº 14.417.792/0001-09

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (Seis) meses, sendo a data de início 16 de Fevereiro de 2019 e seu termino em 16 de Agosto de 2019

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Arcoverde, 16 de Fevereiro de 2019

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO

Prefeita

Publicado por:

Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2DDDA5D5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235/2019**

A Prefeita do Município de Arcoverde, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica

do Município, tendo em vista o inciso IV do artigo 1º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

resolve:

Art.1º- DESIGNAR como PREGOEIRA SUBSTITUTA DO MUNICÍPIO a servidora MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA, CPF nº 026.817.544-61, durante o período de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019.

Art.2º- A equipe será constituída pelos servidores:

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUZA, CPF nº 084.921.224-39;

RENNY ROMANY YARLEY DA SILVA, CPF nº 095.764.134-60;
MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA, CPF nº 026.817.544-61.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO

Prefeita

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:FA8F8ABE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº236/2019**

A Prefeita do Município de Arcoverde, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art.1º- DESIGNAR os servidores MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA, RENNY ROMANY YARLEY DA SILVA e CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Arcoverde, durante o período de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO

Prefeita

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:CAFC4535

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL
006/2019**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

A Comissão Permanente de Licitação de Belém do São Francisco – PE, comunica aos interessados, o cancelamento do PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 - Pregão Presencial Nº 006/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE

ESTRUTURA METÁLICA PARA EVENTOS. Tel: (87) 3876-2393;
Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ

Prefeito – O. D.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C22E75D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE CONTRATO**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0086/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Contratado: CESPAM-Centro der Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ 69.908.994/0001-45. Valor R\$ 49.000,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2019.

Belo Jardim, 10/07/2018.

JOSÉ JOÃO RIBEIRO.
Autarquia Educacional.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B0E6B655

**BELO JARDIM PREV
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Contratado: CESPAM-Centro der Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ 69.908.994/0001-45. Valor R\$ 50.400,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2019.

Belo Jardim, 10/07/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim.

SEBASTIÃO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:BF48599F

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10), para utilização pelos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Belo Jardim-PE, incluindo os veículos e equipamentos que compõem a frota do Fundo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia de Trânsito. Valor: R\$4.275.048,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/03/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 21/02/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:CA159707

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0061/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Contratado: CESPAM-Centro der Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ 69.908.994/0001-45. Valor R\$ 10.000,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2019.

Belo Jardim, 10/07/2018.

MARKYANNE DA SILVA TAVARES.
Secretária Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C0568E63

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0018/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –

MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Contratado: CESPAM-Centro der Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ 69.908.994/0001-45. Valor R\$ 28.000,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2019.

Belo Jardim, 10/07/2018.

Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2920F61C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Aquisição parcelada de materiais laboratoriais para suprir a demanda do Laboratório Municipal deste Município. Totalizando 73 itens diversos. DOTAÇÃO: Dotação prevista no Orçamento 2018 3.3.90.30.00. Contratado: Biodiag Diagnostica e Hospitalar Ltda. CNPJ: 20.273.404/0001-66. Valor R\$50.808,74. Vigência: de 17/01/2019 a 31/01/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:2660AF7F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Aquisição parcelada de Leites Especiais e complementos médico – Alimentares para atender demanda gerada na Rede Pública de Saúde do Município de Belo Jardim bem como as demandas originadas de Ordem Judicial. DOTAÇÃO: Dotação prevista no Orçamento 10.303.1003.2.15.3.3.90.32.00-438/439. Contratado: Nutri Hospitalar LTDA-ME. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R\$ 161.996,00. Vigência: de 17/01/2019 a 31/01/2019.

Belo Jardim, 17/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:C472713C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0085/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e

consultoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Contratado: CESPAM-Centro der Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ 69.908.994/0001-45. Valor R\$ 63.000,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2019.

Belo Jardim, 10/07/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:DDA809B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 25/2019. DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELA UNIDADE DE PROTOCOLO DA
CÂMARA DE VEREADORES DO BONITO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Irinete Maria da Silva**, portadora de CPF de nº 339.270.064-91 para responder pela Unidade de Protocolo da Câmara de Vereadores do Bonito.

Art. 2º - A Unidade de Protocolo administra e controla o recebimento, registro, autuação, tramitação, instrução, arquivamento e destinação final de correspondências, documentos e processos na Câmara de Vereadores do Bonito.

Parágrafo Único - A entrada de documentos e processos na Câmara de Vereadores do Bonito far-se-á pela Unidade de Protocolo, no horário das 08hs às 13:00 hora, de segunda a sexta feira.

Art. 3º - Excepcionalmente, por motivo de força maior, a servidora acima designada será substituída por ato do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Bonito, 12 de fevereiro de 2019

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:41D3F7C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 26/2019. DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER COMO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO
NA CÂMARA DE VEREADORES DO BONITO**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FARIAS**, portadora do CEP de nº 593.931.904-10, para responder como Auxiliar do Controle Interno nessa Casa Legislativa.

Art. 2º - O cargo de Auxiliar de Controle Interno será ocupado por um servidor aprovado em concurso público, com formação mínima de ensino médio, para exercer as atividades burocráticas e de apoio administrativo ao controle interno, discriminada em regulamento, conforme aduz o artigo 17, parágrafo 3º, da lei 856/2009

Art. 3º - Excepcionalmente, por motivo de força maior, a servidora acima designada será substituída por ato do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Bonito, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:206F78F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEAR O SR. LAILTON NERES DE OLIVEIRA**

PORTARIA GP/CMB 027/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Lailton Neres de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG 7.760.007 SDS/PE e CPF 073.363.054/58, residente e domiciliado na Rua 07 de Julho, nº 168, centro – Bonito-PE, para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Lei nº 1.033/2015, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 15 de fevereiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:E00B3DE4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEAR O SR. GERALDO AZEVEDO DE LIMA**

PORTARIA GP/CMB 028/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Geraldo Azevedo de Lima, brasileiro, casado, portador do RG 582.193 SSP/PE e CPF 023.668.194-04, residente e domiciliado na Rua Padre João Diniz, nº 63, centro – Bonito-PE, para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Lei nº 1.003/2015, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 15 de fevereiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:8D3DF96F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEAR O SR. SERGIO MAURICIO DA SILVA**

PORTARIA GP/CMB 029/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Sergio Mauricio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.375.978 SSP/PE e CPF 404.276.764-87, residente e domiciliado na Rua Pautilha Jordão, nº 58, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Lei nº 1.033/2015, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:8658780C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº30/2019. CONCEDER GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e no seu Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº812/2008, que dispõe sobre a **atualização da tabela salarial dos servidores da Câmara Municipal do Bonito e dá outras providências.**

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, **IRINETE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado na Unidade de Protocolo da Câmara Municipal, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Art.3º- Revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:D88EC0A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 31/2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA DO**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito, Esta de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e no seu Regimento Interno,

Considerando o disposto a Lei Municipal nº 812/2008, que dispõe sobre a **atualização da tabela salarial dos servidores da Câmara Municipal do Bonito e dá outras providências.**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FARIAS**, ocupante do cargo comissionados de Auxiliar de Controle de Interno, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, e 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:7B0ABC72

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEAR O SR. JOSÉ EDMILSON DA SILVA**

PORTARIA GP/CMB 32/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. José Edmilson da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 6.374.3989 SDS/PE e CPF 044.684.314-82, residente e domiciliada na Rua Las Vegas, nº 36 – Jardim América, Bonito-PE, para cargo de Assessora Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Lei nº 1.033/2015. Contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 15 de Fevereiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:2F89C3E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2019.**

Exclui Servidor da Lista do Artigo 1º da Portaria nº 411/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Considerando que o servidor abaixo relacionado se encontrava em gozo de licença sem vencimentos no período de sua convocação para retornar às suas funções

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído da lista do artigo 1º da Portaria nº 411/2018, de 27 de junho de 2018, o servidor **JOSÉ JACKSON ALVES DA CUNHA**, CPF nº 084.573.624-88, matrícula nº 395850, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado no artigo 1º deverá comparecer ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias e assumir suas funções provenientes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 18 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito

Publicado por:

Renata Cristina da Silva

Código Identificador:23BC1A69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JARDE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 031.351.894-73 e Cédula de Identidade Nº 3685644 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito

Publicado por:

Renata Cristina da Silva

Código Identificador:47F1A581

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor, **JOSÉ JARDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Turismo, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:85B27B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 44, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. **ADILSON KENNEDY DUTRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 2.002.968 SSP-PE, CPF nº 488.177.754-48 para ocupar o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito-BONITOPREV, símbolo PR-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FD481194

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00053/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00029/2017; Processo Nº: 00045/2017. CONTRATADO: CRISTINA RAFAELA RODRIGUES GOMES - CNPJ nº 26.691.875/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de remanufaturamento de cartuchos de impressoras jatos de tinta e toner para impressoras a laser utilizados nos serviços da Administração. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0053/2017 – CPL PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, ficando com termo final previsto para o dia 29/03/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejo, 30/06/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.

Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:327DA8A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2016/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20010/2017; Processo Nº: 2016/2017. CONTRATADO: Leonardo Henrique Gomes Marinho - ME CNPJ nº 20.345.220/0001-64 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviço de locação de relógios de ponto biométrico p/ Unidades Básicas de Saúde, Hospital, NASF, Ambulatório Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS:

TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 2016/2017 – CPL VALOR : *O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.320,00 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS, com os aditivos 01/2018 e 02/2018 passa para o valor de R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)).* PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, ficando com termo final previsto para o dia 28/05/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejo, 28/05/2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0A42713F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2013/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20007/2017; Processo Nº: 2013/2017. CONTRATADO: E Ticons Emp de Tec de Informática e Consultoria Ltda. CNPJ nº 09.196.974/0001-67 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de locação de software de modo a permitir o planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis e dando suporte a programação financeira e ações do Fundo Municipal de Saúde OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 2013/2017 – CPL VALOR : *O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), com os aditivos 01/2018 e 02/2018 passa para o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)).* PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, ficando com termo final previsto para o dia 05/05/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejo, 05/05/2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE

Secretária de Saúde

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:59CFDC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2012/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL 20001/2017; Processo Nº: 2012/2017. CONTRATADO: Auto Viação Progresso S.A. CNPJ nº 10.788.677/0001-90 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para os serviços de transporte de pessoas usuárias do serviço público de saúde do Município, por meio de ônibus, nos roteiros Brejo (PE)/ Recife (PE) e Recife (PE)/Brejo (PE), OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: QUARTA DO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO 2012/2017. O valor unitário da passagem para passageiros do Programa TFD do Município passa do valor promocional de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Brejo, 05/05/2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EE1C4302

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2012/2017 - CPL - ADITIVO Nº:03/2018**

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL 20001/2017; Processo Nº: 2012/2017. CONTRATADO: Auto Viação Progresso S.A. CNPJ nº 10.788.677/0001-90 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para os serviços de transporte de pessoas usuárias do serviço público de saúde do Município, por meio de ônibus, nos roteiros Brejinho (PE)/ Recife (PE) e Recife (PE)/Brejinho (PE), OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 2012/2017 – CPL VALOR : *O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), e com os aditivos 01/2018 e 03/2018 passa para o valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais).* PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, ficando com termo final previsto para o dia 10/06/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 19/10/2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:3C564E65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2027/2013 - CPL - ADITIVO Nº:001/2017**

LICITAÇÃO: DISPENSA 2003/2013 Processo Nº: 2027/2013. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BREJINHO CNPJ nº 11.417.649/0001-29. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da locação de prédio urbano para funcionamento dos serviços do Hospital Municipal. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA – DO VALOR : *O valor total deste Contrato, considerando o acréscimo passa de valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ser de R\$ 7.417,00 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais).*

Brejinho, 04/09/2017.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FF3FAD96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019**

Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para contratação de empresa para execução do serviço de pintura da Escola Municipal São Sebastião, EMEI Manoel Teixeira de Carvalho e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Brejinho, 05/02/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9343D764

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA PROCESSO Nº: 2.002/2019. CPL.
DISPENSA Nº DV2.0001/2019**

Processo Nº: 2.002/2019. CPL. Dispensa Nº DV2.0001/2019. Compra. aquisição de equipamentos de informática para uso nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 07/02/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B61763B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2019**

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2019

O Prefeito do Município de Brejo da Madre Deus, torna público para conhecimento dos interessados, que no período 21/02/2019 a 11/03/2019, no horário das 08:00 as 13:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO para Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de empresas, entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio com apoio financeiro na área cultural, turística e social para realização do evento nacionalmente conhecido como a Paixão de Cristo – Semana Santa – Fazenda Nova, promovido pela **Prefeitura Municipal de BREJO DA MADRE DE DEUS (PE)**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra a disposição de todos os interessados na Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Vereador Abel de Freitas S/N – Centro- Brejo da Madre de Deus-PE, no horário de atendimento ao público das 08:00 as 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas também pelo telefone (81) 3747-1156 - e-mail: licitacaobmd@hotmail.com. 20 de Fevereiro de 2019,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:533BF5F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO N.º 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL
N.º 014/2019**

Processo N.º 020/2019. Pregão Presencial N.º 014/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos para o transporte de estudantes. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que o Valor Publicado **R\$ 733.345,45** (Setecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), refere-se ao valor mensal. O Valor Total e Global é de **R\$ 7.333.454,50** (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Buíque, 20 de fevereiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:63ADE232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 027/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para o Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 13.921.222/0001-99. A Turma da Bregadeira se apresentará no dia 02/03/2019, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 20 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C9013F2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 028/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para o Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **Lucena e Aguiar LTDA – ME**, CNPJ n.º 10.487.507/0001-75. O Cantor Harry Estigado se apresentará no dia 02/03/2019, pelo valor de: R\$ 30.000,00.

Buíque 20 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2DB7200C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 029/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para o Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 00.886.833/0001-00. O Cantor Valdinho Paes, que se apresentará no dia 05/03/2019, pelo valor de: R\$ 23.000,00.

Buíque 20 de Fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D8B85C1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 030/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para o Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **Bred Viagens e Eventos LTDA-ME**, CNPJ n.º 08.789.244/0002-98. John Geração se apresentará no dia 04/03/2019, pelo valor de: R\$ 25.000,00.

Buíque 20 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2E85AD69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 031/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para o Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 12.924.119/0001-30. O Cantor Roginho se apresentará no dia 04/03/2019, pelo valor de: R\$ 20.000,00.

Buíque 20 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:31D1CCE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N º 041 / 2019**

PORTARIA N º 041 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 80% (oitenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora ECIONE CANDIDO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Amaro Honorato da Silva.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E063D9B

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 042 / 2019**

PORTARIA N ° 042 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 60% (sessenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:2F29549E**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 043 / 2019**

PORTARIA N ° 043 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 60% (sessenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada EDIVANIA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:48D1B48A**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 044 / 2019**

PORTARIA N ° 044 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado EDSON CARLOS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5DF64FF7**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 045 / 2019**

PORTARIA N ° 045 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado EDSON JOSÉ ALEXANDRINO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:05B38EC9**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 046 / 2019**

PORTARIA N ° 046 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 60% (sessenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada ELAINE AMÂNCIO DOS SANTOS no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:2429841A**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 047 / 2019**

PORTARIA N ° 047 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ELIAS MANOEL DA SILVA no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:2840D26A

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 048 / 2019**

PORTARIA N ° 048 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ELIEL ALVES DE SOUZA no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:13743852

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 050 / 2019**

PORTARIA N ° 050 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ENOQUE DOS SANTOS ANDRADE no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:68260D7B

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 049 / 2019**

PORTARIA N ° 049 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ELSON AMARO DO NASCIMENTO no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Flávio Atila da Silva Leite.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:43FA31A6

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 051 / 2019**

PORTARIA N ° 051 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ERICLES SANTIAGO AMERICO no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B2E5F705

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 052 / 2019**

PORTARIA N ° 052 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ERICSON JOSÉ DA SILVA no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6D188A0C

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 053 / 2019**

PORTARIA N ° 053 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 60% (sessenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado ERONILDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:054CB669

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 054 / 2019**

PORTARIA N ° 054 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 20% (vinte por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada EVELIN TATIANE DE CARVALHO NASCIMENTO no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6CC8AEEA

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 055 / 2019**

PORTARIA N ° 055 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado FABIO SILVA AVELINO no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Flávio Atila da Silva Leite.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:604A1CC1

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 056 / 2019**

PORTARIA N ° 056 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 50% (cinquenta por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação do servidor comissionado GABRIEL ALEXANDRE MENDES DOS ANJOS no cargo comissionado de Chefe de gabinete da Presidência, símbolo CC-1A, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:88F9588E

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 057 / 2019**

PORTARIA N ° 057 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada GABRIELA FERREIRA DA SILVA no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:0CEC1201

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 058 / 2019**

PORTARIA N° 058 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada GILCELIA SARITA DO ESPÍRITO SANTO no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:1CD8ACBF**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 059 / 2019**

PORTARIA N° 059 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 20% (vinte por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada GILVANIA GOMES DA SILVA no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Flávio Atila da Silva Leite.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:FE8DF168**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 060 / 2019**

PORTARIA N° 060 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Acrescentar, 90% (noventa por cento) aos vencimentos básicos, a título de gratificação da servidora comissionada GIVALDO GOUVEIA DANTAS no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DF664AE5**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – Fornecedor: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 19.355.594/0001-81.

Item Descrição Und Marca QTD Valor Unitário Valor Total

01 Papel sulfite, de primeira qualidade, cor: extra branco, utilização: próprio para impressão a laser, jato de tinta, copiadoras, gramatura: 75 g/m2, tamanho: a4 (210 mm x 297 mm). resma Ecoquality 1.000 R\$ 16,20 R\$ 16.200,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 20/02/2019.

VICENTE MENDES DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:822E365A**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 074/2019 - EDVANIA MATIAS DA SILVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDVANIA MATIAS DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:5CBAB50A**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 075/2019 - EDILENE MARIA JOSÉ DA SILVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: EDILENE MARIA JOSÉ DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:ED0835E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 076/2019 - LUANA CAROLINA VIANA CARNEIRO MORAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: LUANA CAROLINA VIANA CARNEIRO MORAIS, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:FA1EE845

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 077/2019 - IVANILDO PLINIO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: IVANILDO PLINIO DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:7E959476

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 034/2019**

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME 17, conforme a seguir:

1. Nutricionista - SUPERIOR

Aparecida Das Dores Silva De Nazareth

Monica Cristina Bezerra De Farias

Elisa De França Luna

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:900AF9B7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 035/2019**

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA 10, conforme a seguir:

1. Agente de Controle Urbano - MÉDIO

Rubiana Cássia de Melo

Jaderson Lima De Oliveira

Dalline Carolina Da Silva Corrêa

Gresseane Maria Da Silva

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Fevereiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:C46E7CEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/PMCSA-SEJE/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/PMCSA-SEJE/2019 ATA 2**

Ata do pregão sobredito referente à contratação de prestação de serviços de gestão administrativa e desportiva das Academias do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.

Às 08h00min (horário de Pernambuco) do dia 20 de fevereiro de 2019, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reabertos os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial Nº 002/PMCSA-SEJE/2019**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro e Equipe de Apoio. Como fulcro desta segunda etapa estava a análise das Propostas de Preços das empresas LM Serviços de Limpeza em Prédios e em Domicílios Ltda, Solimp Terceirizações de Mão de Obra Eireli, O.R. Terceirização e Serviços Ltda-ME, CYA Empreendimentos & Locação de Mão-de-Obra Ltda-ME, Contec Construções e Serviços Eireli-EPP, Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão-de-Obra Eireli, H.L. dos Santos Eireli, RM Terceirização Ltda, Estratégica Serviços e Representações Eireli, Aporte Serviços Técnicos Ltda-EPP, Shalon Serviços de Conservação Eireli e Pernambuco Conservadora Eireli à luz das exigências básicas editalícias, considerando as observações feitas pelos membros da Comissão de Licitantes, e ainda, lançamento dos valores das propostas aptas na planilha eletrônica para lance.

Assim, visando atender a legislação pátria que rege os processos administrativos e contratação entre o Poder Público e a esfera particular, com ênfase no que preconiza o edital em tela, a legislação devida ao trabalhador bem como, considerando o Estudo Técnico da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco para serviços de Portaria, no que couber, iniciaremos a análise das propostas de custo e formação de preços com objetivo de verificar se todas as empresas que fizeram parte da mesa, ao terem seus envelopes de proposta de preços abertos cumpriram com as exigências legais devidas.

Após realizada análise das propostas de preços, passaremos a fase de publicação em Diário Oficial do Município, das empresas que em suas propostas cumpriram as exigências editalícias e legais, para então realizarmos a sessão de lances.

Desta feita, cabe destacar que o item 10 do edital em comento, é que dita a forma de apresentação das propostas de preço, em sua parte escrita, por parte das empresas participantes do certame em tela. Elenca as declarações e prazos que deverão constar em proposta e demais detalhes pertinentes a sua apresentação. Senão vejamos:

10.2 Deverão constar obrigatoriamente na proposta de preços:

10.2.1 A proposta de preços definida no objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional (R\$), expressos em algarismos, básicos para a data de apresentação da proposta, de acordo com o definido no Anexo I;

10.2.2 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura;

10.2.3 Deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria demandante;

10.2.4 As demais exigências deverão ser verificadas no Anexo IX Termo de Referência, deste edital;

10.2.5 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

10.2.6 Indicação da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.2.7 Declaração de elaboração independente de proposta de preço, de acordo com Anexo VII;

10.2.8 Declarar que tomou conhecimento e que atende a todas as exigências

constantes do edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência Anexo IX

10.3 Erros de natureza formal ou material, assim considerados as falhas presentes na proposta de preços que não impeçam a caracterização da oferta apresentada pelo licitante e sua adequação ao objeto desta licitação, não ensejarão a desclassificação.

10.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos que não possam ser sanados durante a sessão, capazes de dificultar o julgamento.

10.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Por fim, cabe ressaltar ainda, que contra os itens acima referenciados, as empresas componentes da mesa em nada se pronunciaram contra. Como também não impugnaram as regras ali contidas, assim, devendo pois, as mesmas permanecerem inalteradas tal qual como postas em edital.

Quem no decorrer no curso do processo licitatório não se insurgir contra as regras ali postas, deverá acatá-las tal qual dispostas em documento licitatório. Não cabendo pois, alegações posteriores.

Insta ressaltar que a comissão de licitantes formada para análise preliminar das propostas foi composta por: Ricardo Jorge de Siqueira – LM Serviços de Limpeza em Prédios e em Domicílios Ltda, João Batista Noia Filho – Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão-de-Obra Eireli e Renata Karine Souza Arruda – RM Terceirização Ltda, os quais observaram o que segue:

As empresas Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão-de-Obra Eireli, CYA Empreendimentos & Locação de Mão-de-Obra Ltda-ME, H.L. dos Santos Eireli, não apresentaram comprovação do FAP (Fator Acidente Previdenciário) /RAT (Risco de Acidente do Trabalho) /PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) ora exigidas em edital quando da entrega dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, pois todos estes contam na planilha padrão utilizada no instrumento convocatório;

A empresa O.R. Terceirização e Serviços Ltda-ME apresentou despesa administrativa de 2,5%, ou seja, abaixo do mínimo exigido no edital;

A empresa Estratégica Serviços e Representações Eireli apresentou lucro de 1,5% e despesa administrativa de 1%, ou seja, abaixo do mínimo exigido no edital e ainda não apresentaram comprovação do FAP (Fator Acidente Previdenciário) /RAT (Risco de Acidente do Trabalho) /PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador);

A empresa Shalon Serviços de Conservação Eireli apresentou lucro de 1,65%, ou seja, abaixo do mínimo exigido no edital e ainda não apresentaram comprovação do FAP (Fator Acidente Previdenciário) /RAT (Risco de Acidente do Trabalho) /PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador);

DA ANÁLISE DAS DEMAIS PROPOSTAS DE PREÇOS

Assim, passamos então, a analisar a luz do edital e das legislações regentes a matéria às demais empresas constituintes deste processo licitatório.

Na oportunidade, se faz ressaltar que as empresas participantes do certame em comento, SOLIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA e APORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, conforme se pode constatar em conformidade às documentações acostadas aos autos que são empresas que tem por opção de regime tributário o Lucro Presumido e, em sendo assim, verificou-se que as mesmas não acudiram ao

predito no Acórdão 1591/2010-TCU, vejamos o que predispõe o mesmo:

“Acórdão 1591/2010 - 2º Câmara, vejamos: Acórdão 1591/2010 - 2º Câmara A indicação destacada, na composição do BDI, do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não acarreta, por si só, prejuízos ao erário, pois é legítimo que as empresas considerem esses tributos quando do cálculo da equação econômico-financeira de sua proposta. [...] (grifo nosso).”

Donde se infere portanto, que são empresas que pagam os tributos do lucro com alíquotas na base de cálculo de 32%, por determinação do Regulamento do Imposto de Renda - RIR.

Assim, os tributos são pagos nesse patamar fixo independentemente do resultado que a empresa venha a alcançar. Basta haver o faturamento para o imposto ser devido e por essa via devem ser necessariamente considerados não havendo pois, como eliminar ou até mesmo reduzi-lo. Pois, tais empresas têm esse tributo líquido e certo para o pagamento já na emissão da fatura. O teor do Acórdão 950/2007 vai pela não inclusão como custo ou despesa. Por outro lado, empresas de lucro presumido não dependem do lucro para pagar os tributos: é tributo vinculado diretamente ao faturamento. Portanto não pode estar embutido no lucro necessitando pois, haver a manutenção dos tributos do lucro na formação do BDI das empresas do lucro presumido, conforme constitui o Acórdão acima aludido. Ficando assim portanto, esclarecida a manutenção dos tributos do lucro na formação do BDI das empresas do lucro presumido. Vez que, as empresas do lucro presumido devem consignar os tributos do lucro na planilha. Desse modo, mesmo quando não incluídos destacadamente na Bonificação de Despesas Indiretas deve o percentual destinado a lucro ser suficiente para à satisfação do IRPJ e da CSLL o que não foi verificado quando da análise desta CPL às propostas de preços das empresas aqui apostiladas.

Apenas para ilustrar lembramos que há diferenças relevantes na forma de tratamento entre tributações por lucro real e por lucro presumido. No lucro presumido, há estipulação de percentual fixo incidente sobre a receita bruta auferida pela empresa no período de apuração. Já a de lucro presumido pagam seus tributos do lucro com alíquotas na base de cálculo de 32%, por determinação do Regulamento do Imposto de Renda - RIR, conforme já instruído acima.

Ademais, além da omissão verificada neste parecer a empresa HL DOS SANTOS EIRELI (EMPRESS EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS) apresentou valores destinados aos tributos os quais não refletem as alíquotas provisionadas em sua planilha de custo e formação de preços. Divergindo pois, do dispositivo legal pertinente a cada tributo.

Assim sendo, elencados os motivos que levaram a esta CPL então, decidir pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas participantes a seguir: Solimp Terceirizações de Mão de Obra Eireli, O.R. Terceirização e Serviços Ltda-ME, CYA Empreendimentos & Locação de Mão-de-Obra Ltda-ME, Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão-de-Obra Eireli, H.L. dos Santos Eireli, RM Terceirização Ltda, Estratégica Serviços e Representações Eireli, Aporte Serviços Técnicos Ltda-EPP e Shalon Serviços de Conservação Eireli.

Por fim, após desempenho de todo protocolo legal, seguem para a fase de lances as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA; CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e PERNAMBUCO CONSERVAÇÃO EIRELI por terem atendido as exigências editalícias e demais legislações regentes a matéria. Outrossim, marcamos para o dia 22 de Março de 2019, às 08:00h no mesmo local de recebimento dos envelopes, a sessão de lances e finalização do certame em tela.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e colocada a disposição da Equipe de Apoio para caso querendo proceder a assinatura.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:30551DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SUPAB/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 001/PMCSA-SUPAB/2019. **Empresa habilitada:** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. **Empresa Inabilitada:** Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, ficando desde já, marcada a data 25 de fevereiro de 2019 às 08:00hmin para a abertura do envelope de Proposta de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5E46F068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /PMCSA-SMCRSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 018/2019- **Processo Licitatório:** 008/PMCSA-SMCRSP/2019- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2019. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de tanque inox com capacidade para 8.000 litros de água, para assentamento em chassi de caminhão PIPA, com medidas compatíveis para assentamento em chassi de caminhão Ford 1319, com 1(um) eixo traseiro, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Serviços Públicos- **Valor Máximo Aceitável:** 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora:** 15/03/2019 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7CFD3DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo:** Nº 288/2018 - **Processo Licitatório:** 103/FMS/2018 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/FMS/2018. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura

e eventual aquisição de ressuscitadores de silicone, imobilizadores, DEA de treinamento, manequins de reanimação, entre outros, para o projeto de capacitação e treinamento do SAMU nas escolas e Multiplicando o Bem, da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Ressuscitador de silicone adulto.	UND.	10
2	Ressuscitador de silicone pediátrico.	UND.	10
3	Ressuscitador de silicone neonatal.	UND.	10
4	Imobilizador coxim de cabeça.	UND.	20
5	Colar cervical para resgate.	UND.	20
6	DEA de Treinamento De Energia Dc Bivolt.Também Opera Com Bateria.	UND.	5
7	Cabeça de intubação adulto.	UND.	5
8	Cabeça de intubação pediátrica.	UND.	5
9	Cabeça de intubação neonatal.	UND.	5
10	Manequim para reanimação Adulto.	UND.	8
11	Manequim para reanimação pediátrica.	UND.	8
12	Manequim para reanimação neonatal.	UND.	8
13	Manequim para Treinamento de Sondagens, Anamíneses e Simulados.	UND	02

E **adjucação** do seu objeto da seguinte maneira: NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 10.859.287/0001-63 **Itens: 1, 2, 3, 4 e 5** pelo valor total de R\$ 8.620,00.

LETRA FISIOLABOR LTDA - ME - CNPJ Nº 15.056.433/0001-36 **Itens: 6, 10 e 12** pelo valor total de R\$ 60.270,00;

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 11.885.338/0001-94 **Itens: 7, 8, 9, 11 e 13** pelo valor total de R\$ 57.765,00;

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E6D7F4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 008/2019 - **Processo Licitatório:** **004/FMS/2019- Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/FMS/2019. Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada do tipo maqueiro para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares e Centros de Especialidades deste Município - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 870.198,40 (oitocentos e setenta mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora:** 14/03/2019 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:BF939404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 001/FMS/2019. **Processo** nº 012/FMS/2019. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Via IX, nº 450, DIST. IND. DIPER, Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-500, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Engenho Novo, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** Sra. Maria José da Silva, CPF/MF sob o nº 620.092.574-72. **Valor Total:** R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:AE61599A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 019/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para realização de recapeamento asfáltico sobre o pavimento em paralelepípedo granítico existente no município. Valor: R\$ 252.365,00. Data e Local da sessão de abertura: 12.03.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 20 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:ACA9413C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
ADIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, comunica o ADIAMENTO do Processo Nº: 00/2019. Pregão Presencial Nº 001/2019. Serviços. Locação de 01(um) veículo tipo passeio, com ar condicionado, motor 1.0, quilometragem livre, com no máximo 02 (dois) ano de uso, sem motorista, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e de terra, para servir as necessidades da Câmara Municipal. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada sine die**. O presente adiamento

decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto.

Informações podem ser obtidas no endereço supra ou através do Fone: 087-3796-1044, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Capoeiras/PE, 20/02/2019.

GERALDO SOARES DE BARROS

Presidente

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:70C6277A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA – LC 123/2006**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Serviços. Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de lavanderia das unidades de saúde deste município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 74.176,95. Data e Local da Sessão de Abertura: **08/03/2019 às 09:30hs.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Capoeiras.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 20/02/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3F9CA756

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta o Programa Municipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, no âmbito do Município de CATENDE-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal de 1990,

CONSIDERANDO, o dever do Município em garantir a saúde na sua formulação e execução de políticas públicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, e no estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua proteção, promoção e recuperação;

CONSIDERANDO, o preceito constitucional inserto no art. 199, § 1º da CF/88, que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, no que pertine à participação complementar de instituições privadas sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o contido no art. 155, caput da Lei Orgânica Municipal, a qual prevê a participação de entidades do terceiro setor nas ações de saúde do Município;

CONSIDERANDO, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único;

CONSIDERANDO, a necessidade premente de intensificar a dinâmica que define a centralidade das Unidades Básicas de Saúde - UBS no Município, partindo-se da análise de suas localizações em relação ao vazio assistencial existente, densidade populacional e de consultas junto à população beneficiária;

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar a organização da porta de entrada do sistema, através da estruturação da atenção básica, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde, garantindo a articulação e integração com os demais níveis da atenção à saúde,

CONSIDERANDO, o animus do Município de CATENDE em promover o monitoramento sistemático dos indicadores em saúde, a efetividade e eficácia do planejamento dos mesmos, observando os reflexos demonstrados nos indicadores epidemiológicos e nos aspectos apontados nas ações desenvolvidas no campo da saúde de um modo geral;

CONSIDERANDO, a previsão constitucional da gestão associada de serviços através dos consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, para transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, e ser o Município de CATENDE integrante do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL;

CONSIDERANDO, a existência do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS no âmbito do Consórcio, consoante Resolução COMAGSUL nº 16, de 10 de abril de 2014, fomentador de ações regionais de saúde;

CONSIDERANDO que o PSCOM é um programa governamental criado pela Resolução COMAGSUL nº 26/2014, concebido no âmbito do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS do COMAGSUL em Assembleia Geral, a partir da detecção de necessidades regionais na área de saúde, para ser implementado nos municípios, através de adesão ao Programa;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 maio de 2008, modificada pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342, de 05 de novembro de 2008, que permite acolher despesas administrativas até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do objeto pactuado nos contratos de repasse celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que as despesas com empresas privadas com finalidade lucrativa tem patamar inicial, no “lucro presumido” da ordem de 32% (trinta e dois por cento), adicionando-se ainda os demais encargos e lucro da empresa;

CONSIDERANDO, a necessidade de ações específicas visando oferecer suporte ao Programa Municipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, que será norteado pelos princípios da gestão pública democrática, universalidade do acesso à saúde pública, participação social, fortalecimento da sociedade civil e transparência na aplicação dos recursos públicos, obedecendo ainda, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da economicidade;

CONSIDERANDO que a metodologia do PSCOM está disciplinada pela Resolução COMAGSUL nº 26/2014, existindo a necessidade de regulamentação do referido Programa no âmbito do Município de CATENDE, para efetiva execução e controle de ações voltadas para melhoria dos serviços de saúde; e por fim,

CONSIDERANDO a Decisão prolatada pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo TCE-PE Nº 1602492-

8, que prevê a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto constitui-se em ato de adesão ao NIGS do COMAGSUL e regulamenta no âmbito do Município de CATENDE, o Programa Municipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, previsto na Resolução Consorcial nº 26/2014, observado o seguinte regime jurídico:

I - Disposições Constitucionais:

Art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998 e art. 97, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 caput e seu § 1º que permite às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Art. 155 que dispõe sobre a participação de entidades privadas nas ações de saúde do Município e art. 156, XX, ambos da Lei Orgânica Municipal de CATENDE – LOM/90,

II - Normas Infraconstitucionais:

Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, Lei Municipal nº 1.402/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 maio de 2008, modificada pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342, de 05 de novembro de 2008, Portaria MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, Portaria MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, o Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente, a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Consorciais:

Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos c/c o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, que prevê a dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos, Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco, art. 15, inciso XVIII, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de saúde obedecidas as diretrizes do SUS, arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia, Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS, Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, e Decisão prolatada no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que assegura a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar.

Art. 2º O PSCOM tem como finalidade precípua a promoção, execução, acompanhamento e avaliação de Ações Complementares de Saúde Pública, preventivas e corretivas, na busca da excelência dos serviços ofertados aos usuários pelo Município de CATENDE.

Art. 3º As Ações Complementares que trata o artigo anterior tem como fundamentos a gestão democrática, a universalidade do acesso à saúde pública, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos financeiros, devendo obedecer aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade.

CAPÍTULO II

DA TIPOLOGIA DAS AÇÕES COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Art. 4º Para efeito deste Decreto são consideradas Ações Complementares da Saúde Pública Municipal, a serem desenvolvidas no bojo do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar:

I - ações normativas da Atenção Básica: constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas, envolvendo coordenação de vigilância em saúde, técnicos e outros profissionais inerentes à atenção básica;

II - ações normativas da Estratégia de Saúde da Família – ESF:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas;

b) promoção de ações que possibilitem atividades de apoio matricial, de forma transversal com as equipes do NASF;

c) qualificação e/ou educação permanente, como especialização em saúde da família, residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade;

d) monitoramento e fazer cumprir as atribuições normatizadas das equipes de Saúde da Família à luz da Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011; e

e) proceder a avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais;

III - ações de Vigilância em Saúde:

a) constituição de equipes devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; e

b) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes;

IV - ações normativas do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF:

a) constituição de equipes multifuncionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas;

b) promover ações que possibilitem maior integração das equipes do NASF com as equipes de Saúde da Família;

c) promover ações que possibilitem a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma ampliada e qualificada para intervenções no território e na saúde dos grupos populacionais em atendimento; e

d) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais com vistas à consolidação da atenção básica;

V - ações normativas dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; e

b) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais;

VI - ações normativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; e

b) proceder com monitoramento e avaliação contínua de desempenho das equipes multiprofissionais e da central de regulação;

VII - ações normativas para Unidades Hospitalares de Pequeno Porte – HPP:

a) constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas no âmbito do atendimento hospitalar de pequeno porte;

b) monitoramento de dados de registros no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, bem como, através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção pré-definidos; e

c) o conjunto de atendimentos ao paciente desde sua admissão e anamnese no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos, recursos diagnósticos e procedimentos necessários para obter a melhora, estabilização ou cura com as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar;

d) tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;

e) tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;

f) tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com prescrição conforme listagem do Sistema Único de Saúde;

g) procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;

h) observância sistemática as normas que dão direito à presença de acompanhante, previstas na legislação que regulamentam o Sistema Único de Saúde;

VIII - ações normativas para Atividades Ambulatoriais: constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; monitoramento de dados de registros no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, bem como, através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção pré-definidos; os atendimentos considerados especialidades como Hanseníase, HIV/AIDS, DST, psicologia, serviço social, nutrição, enfermagem, laboratório, micologia, farmácia, fisioterapia, dermatologia e centro de testagem e aconselhamento para AIDS-CTA;

IX - ações normativas para Atendimento de Urgência e Emergência: constituição de equipes multiprofissionais, devidamente coordenadas para suas atividades e atribuições normatizadas; proceder com atendimento na modalidade "portas abertas", dispondo de atendimento à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano;

X - ações normativas para fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria – SNA:

Treinamento e monitoramento da operacionalização dos sistemas:

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC;

2. Sistema Nacional de Agravos de Notificação - SINAN;

3. Sistema de Informações de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN;

4. Sistema de Informações de Atenção Básica - SIAB;

5. Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; e

6. Rede Nacional de Informações em Saúde - RNIS;

7. Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSa;

8. Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB;

9. Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS; e

10. Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

XI - ações normativas para implantação, treinamento e gestão de Central de Regulação: implantação de sistema que permita a automatização do processo de regulação dos serviços hospitalares e ambulatoriais como internamentos e procedimentos diversos, com disposição de módulos que permita efetuar agendamentos via internet e/ou através de formulários para a central de regulação, onde deverão ser procedidos agendamentos diretamente no sistema pelos operadores credenciados/treinados.

Art. 5º As ações complementares, descritas no artigo anterior, são consideradas atividades - meio, necessárias ao adequado funcionamento do sistema de saúde pública do Município de CATENDE que visa, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e a expansão da rede municipal de saúde pública.

§ 1º As ações de saúde pública e as metodologias a serem aplicadas no PSCOM, serão operacionalizadas de forma trilateral com a necessária participação do COMAGSUL, através do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS, consoante Resolução COMAGSUL nº 016, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2014, respeitadas as normas constantes do Regime Jurídico adotado neste Decreto.

§ 2º As pactuações de serviços em saúde pública poderão ocorrer através de Contratos de Programa, Termos de Parceria, Contratos de Gestão e outros instrumentos congêneres permitidos.

CAPÍTULO III DOS INSTRUMENTOS DE PACTUAÇÃO

Art. 6º Para implementação das atividades do PSCOM poderá o Poder Executivo Municipal valer-se, mediante condições acordadas através da celebração de pacto público apropriado, dos serviços de uma Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, que tenha no seu objeto social a prestação de serviços de assistência à saúde.

CAPÍTULO IV DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - Administração Pública Municipal: Município de CATENDE, suas Autarquias e Fundos Municipais;

III - COMAGSUL: Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de setembro, 120, BR 104 / Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, sede e foro do Consórcio Público.

IV - Cooperação: qualquer modalidade legal de parceria, que envolva ou não transferências voluntárias de recursos financeiros, entre a

Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil para ações de interesse recíproco em regime de mútua colaboração;

V- Dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da Organização da Sociedade Civil;

VI - Administrador Público: agente público, titular do órgão, autarquias e fundos municipais, competente para assinar instrumento de cooperação com Organização da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público;

VII - Gestor: agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

VIII - Termo de Convênio/Colaboração: instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público;

IX - Comissão Técnica de Seleção: órgão colegiado da Administração Pública Municipal destinado a processar e julgar chamamentos públicos, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos do quadro de pessoal da Municipalidade;

X - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação: órgão colegiado da Administração Pública Municipal e/ou do COMAGSUL, destinado a acompanhar, fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos deste Decreto, composto por agentes públicos, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, sendo, um membro representante do Conselho Municipal de Saúde;

XI - Processo Administrativo: procedimento destinado à formalização da manifestação de vontade da Administração Pública Municipal em proceder ao competente Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil. Apresenta-se como uma sucessão encadeada de atos, juridicamente ordenados, destinados todos à obtenção do resultado final, sendo imperioso para cumprimento dos preceitos legais pertinentes;

XII - Chamamento Público: ato decorrente do Processo Administrativo destinado a selecionar Organização Brasileira da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de Termo de Convênio/Colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XIII - Prestação de Contas: procedimento em que será analisado e avaliado a execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo 02 (duas) fases:

a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil; e

b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

XIV - Termo Aditivo: instrumento que tem por objetivo a modificação de termo de convênio, termo de parceria/colaboração, contrato de programa ou de gestão celebrado;

XV - CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde, onde determina que todos os estabelecimentos que prestem assistência à saúde, públicos e privados, existentes no território nacional, devem cadastrar-se, mantendo

atualizados seus bancos de dados nas bases locais e federal, com vistas a materialização de ações para área de planejamento, regulação, avaliação, controle, auditoria e de ensino/pesquisa.

CAPÍTULO V DAS EXIGÊNCIAS PARA PACTUAÇÃO

Art. 8º A Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia interessada em celebrar pacto público para consecução dos objetivos do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar elencados neste Decreto, deverá apresentar comprovante de cadastramento junto ao CNES.

CAPÍTULO VI DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 9º Para celebração de Termo de Convênio/Colaboração para cooperação técnica no desenvolvimento de ações de interesse recíproco, que possibilitem a implantação, cogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do PSCOM, a Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia interessada na pactuação, deverá fazer prova de sua capacidade técnica através da comprovação de pessoal técnico especializado, responsável nas seguintes áreas de atuação do projeto:

I - para as ações normativas da Atenção Básica - profissional graduado em enfermagem, com curso de formação inicial e continuada na área da atenção básica ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ações da atenção básica em saúde pública;

II - para as ações normativas da Estratégia de Saúde da Família/ESF - profissional graduado em enfermagem, com curso de formação inicial e continuada na área da estratégia de saúde da família ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de unidade de saúde da família;

III - para as ações de Vigilância em Saúde - profissional em saúde, com curso de formação inicial e continuada na área de vigilância em saúde ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ações da vigilância em saúde;

IV - para as ações normativas do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF - profissional graduado, integrante da equipe multiprofissional do NASF, com curso de formação inicial e continuada na área de apoio à saúde da família ou comprovação através de contrato de prestação de serviços como coordenador de núcleo de apoio à saúde da família;

V - para as ações normativas dos Centros de Atenção Psicossocial/CAPS - profissional graduado, integrante da equipe multiprofissional do CAPS, com curso de formação inicial e continuada na área de atenção psicossocial ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de centro de atenção psicossocial;

VI - para as ações normativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU - profissional graduado em enfermagem com curso de formação inicial e continuada na área do serviço de atendimento móvel de urgência ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador do SAMU;

VII - para as ações normativas de Unidades Hospitalares de Pequeno Porte/HPP - profissional graduado na área de saúde, com curso de formação inicial e continuada na área de gestão de unidades hospitalares ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços como coordenador de HPP;

VIII - para as ações normativas de atividades ambulatoriais - profissional graduado na área de saúde, com curso de formação inicial e continuada na área ambulatorial ou com experiência comprovada

através de contrato de prestação de serviços como coordenador de ambulatório;

IX - para as ações normativas de atendimento de Urgência e Emergência - profissional graduado em medicina com curso de formação inicial e continuada na área de urgência e emergência, ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços na área descrita;

X - para as ações normativas para fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria/SNA - profissional técnico especializado, com curso de formação inicial e continuada na área de operações do SNA ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços na área descrita; e

XI - para as ações normativas Central de Regulação - profissional técnico especializado, com curso de formação inicial e continuada na área de sistema de regulação ou com experiência comprovada através de contrato de prestação de serviços na área descrita.

CAPÍTULO VII DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PACTUAÇÃO

Art. 10. Caberá a Administração Pública Municipal, através do COMAGSUL, Entidade da Administração Indireta do Município, selecionar de acordo com sua conveniência as áreas de atuação que deverão ser contempladas nos editais de Chamamento Público para seleção das Organizações da Sociedade Civil interessadas, com vistas à pactuação pública pretendida.

Art. 11. A Organização Brasileira da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia poderá responder por incumbências relacionadas ao Programa Municipal de Saúde Pública Complementar, tais como:

I - elaborar Plano de Trabalho, contendo minimamente:

- a) histórico institucional;
- c) apresentação;
- d) justificativa;
- e) objetivos gerais e específicos;
- f) público alvo;
- g) metas a serem atingidas;
- h) metodologia aplicada na execução do programa; e
- i) prestação de contas com dois relatórios distintos:
 1. Relatório Econômico-financeiro; e
 2. Relatório Técnico de execução.

II - designar técnico responsável pelas ações pactuadas;

III - prover os serviços da pactuação, com pessoal técnico especializado, devidamente qualificado para todos os níveis de atuação inerentes ao PSCOM, previstos no Plano de Trabalho;

IV - responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório, contrato celebrado e do Plano de Trabalho;

V - comunicar a Administração Pública Municipal por escrito e tão logo constatada ocorrências ou a impossibilidade de execução de quaisquer obrigações pactuadas, para a adoção das providências cabíveis;

VI - manter, durante toda a duração da pactuação celebrada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na chamada pública;

VII - tomar providências relativas à execução dos pagamentos inerentes ao pleno cumprimento do pacto público celebrado;

VIII - prestar apoio administrativo, tais como elaboração de editais de seleção pública para profissionais das diversas áreas da saúde constante no pacto público celebrado, para posterior constituição de equipes multiprofissionais, com vistas aos competentes procedimentos de alocação de demandas das diversas áreas de ação insurgentes, para cumprimento de atividades e atribuições normatizadas;

IX - proceder com o suporte técnico especializado nas diversas áreas elencadas no art. 4º deste Decreto, orientando a Administração Pública Municipal para o seu compromisso institucional, nos exatos termos da legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios norteadores, em especial:

- a) universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- b) gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança sob qualquer hipótese;
- c) preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- d) igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- e) direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- f) divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- g) fomento dos meios para participação da comunidade; e
- h) prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

X - promover, com a observância sistemática, os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário, garantindo:

- a) manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
- b) respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- c) o processo de esclarecimento dos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- d) o direito dos pacientes de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso;
- e) garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- f) esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos; e
- g) inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos;

XI - apoiar e fazer integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal de Saúde de CATENDE.

XII - apoiar na organização, qualificação, controle e funcionamento das comissões hospitalares de:

- a) comissão de prontuário médico;
- b) comissão de óbitos;
- c) comissão de ética médica; e

d) comissão de controle de infecção hospitalar;

XIII - selecionar em atividade complementar, quando instada, profissionais para o exercício das diversas atividades constantes na pactuação celebrada, de forma pública, objetiva e impessoal, utilizando critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes;

XIV - responsabilizar-se exclusiva e diretamente por qualquer tipo de dano causado por seus agentes a Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução de suas atividades concernentes a pactuação celebrada, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução pela municipalidade;

XV - disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria da Administração Pública Municipal e/ou órgãos de controle, inclusive por auditores externos independentes, designados;

XVI - reapresentar as documentações pertinentes a regularidade fiscal, sempre que expirados os respectivos prazos de validade:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio da organização;

b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da organização;

c) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

XVII - abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de CATENDE, para movimentação dos recursos provenientes da pactuação celebrada;

XVIII - manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da pactuação celebrada e seus aditivos, disponibilizando-os de imediato quando solicitado pela Administração Pública;

XIX - apresentar prestação de contas contendo elementos que permitam ao gestor da pactuação celebrada avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

XX - restituir a Administração Pública o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de rescisão da pactuação celebrada;

XXI - manter, em seu sítio oficial na internet, a pactuação celebrada, com a vigência, valores desembolsados, bem como, relatórios de desempenhos e manifestação conclusiva da prestação de contas final da cooperação;

XXII - exercer em plenitude, a cooperação não permitindo o descumprimento das cláusulas pactuadas.

CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Art. 12. A Administração Pública Municipal deverá adotar procedimentos administrativos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados, para os chamamentos públicos que visem o desenvolvimento de ações de interesse recíproco, que possibilitem a implantação, cogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar, delegando expressamente neste Decreto a competência para a realização dos procedimentos de

chamadas públicas nos estritos termos do Art. 4º, XI, e alíneas da Lei Federal 11.107/05.

Art. 13. Os Processos Administrativos de Chamamento Público deverão contemplar em seus editais, de forma objetiva, a análise/aprovação/seleção de Plano de Trabalho para consecução dos objetivos do PSCOM, constituindo-se os mesmos, como supremacia do interesse público, observando-se o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso XIII de seu art. 24, c/c art. 116.

CAPÍTULO IX DAS VEDAÇÕES

Art. 14. Será impedida de participar da Comissão Técnica de Seleção pessoa que, nos últimos 2 (dois) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações em disputa na seleção.

CAPÍTULO X DOS REQUISITOS PARA PACTUAÇÃO

Art. 15. Para celebração da pactuação prevista neste Decreto, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar:

I - prova do domicílio da pessoa jurídica;

II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável;

III - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União dos dirigentes da organização;

IV - certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações;

VII - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais das organizações, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

VIII - estatuto social que contemple em seus objetivos sociais a incumbência da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais;

IX - cópia da ata da última eleição do quadro dirigente;

X - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de cada um deles.

CAPÍTULO XI DAS PROVIDÊNCIAS PARA PACTUAÇÃO

Art. 16. A celebração e a formalização da pactuação dependerá da adoção das seguintes providências pela Administração Pública Municipal:

I - designar o gestor da pactuação pretendida;

II - garantir os recursos financeiros para a execução do objeto da pactuação pretendida, nos termos deste Decreto a partir da celebração do pacto com vistas à execução do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar pela Organização da Sociedade Civil selecionada;

III - proceder com a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da pactuação pretendida, através de apostilamento no pacto negociado;

IV - programar no orçamento, para os exercícios subsequentes ao da pactuação pretendida, os recursos necessários, para fins de custeio da execução do Programa Municipal de Saúde Pública Complementar;

V - não substituir mão-de-obra, assim entendida como ato de dispensar servidor efetivo, visando a contratação por intermédio da pactuação pretendida;

VI - exame e aprovação jurídico pelo órgão de assessoria, consultoria, ou procuradoria jurídica da Administração Pública, acerca da possibilidade jurídica da celebração do objeto da pactuação pretendida, bem como das minutas previstas no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, e a observância das normas deste Decreto e da legislação específica;

VII - disponibilizar os meios necessários à execução do objeto da pactuação pretendida, conforme previsto neste Decreto, nos Planos de Trabalho e Plano de Aplicação, mantendo quando celebrada a pactuação, em estoque, um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução das ações do PSCOM; e

VIII - designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo necessariamente pelo menos um integrante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17. Não será exigida contrapartida financeira da Organização da Sociedade Civil, como requisito para celebração da pactuação pretendida, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços não mensuráveis economicamente.

CAPÍTULO XII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 18. A pactuação poderá acolher, a título de transferências voluntárias e/ou rateios específicos, um limite máximo de até 15% (quinze por cento) dos valores pactuados, concernentes às despesas com equipes multiprofissionais e/ou profissionais de saúde, à luz do preconizado no parágrafo único, do art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Organização da Sociedade Civil indicará ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, devendo essa indicação ser apostilada no competente instrumento de pactuação.

Art. 20. A pactuação produzirá efeitos jurídicos após a sua assinatura, devendo ser publicado seu respectivo extrato, em Diário Oficial, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 21. Após a assinatura do pacto negocial público deverá a Administração Pública Municipal dar ciência ao Poder Legislativo nos termos do § 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 22. A tributação relativa aos serviços prestados objeto da pactuação, será recolhida à Fazenda Pública da Autarquia, Órgão da Administração Indireta do Município de CATENDE, e terá natureza de rateio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social do COMAGSUL.

Art. 23. A execução do objeto pactuado, com base jurídica no presente Decreto, ocorrerá na medida da capacidade econômica do Erário Municipal.

Art. 24. As dotações orçamentárias para socorrer as despesas decorrentes da execução do PSCOM no Município de CATENDE, estão dispostas para o corrente exercício na Lei Orçamentária Anual Municipal (Lei nº 1.610, de 30 de novembro de 2018) e, para os exercícios subsequentes, serão indicadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhes seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito
Catende - PE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

Prefeito do Município

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:4F750C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CP AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 005/2019 - Pregão Presencial 002/2019**- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios para atuar como assessoria jurídica em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, nas atividades emanadas da licitação da prefeitura de Catende-PE. Data da sessão: 06 de março de 2019, no horário das 10:00hs valor estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com

Catende/PE 20 de fevereiro de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:6C24COE9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 010/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Forma Parcela de Material de Gráfico para atender a Secretária de Educação do Município de Cedro PE. Contratado: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor de R\$ 49.864,80. Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2019.

Cedro PE, 18 de Fevereiro de 2019

ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL DA CRUZ.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Rivadenera Jorge Sidrim

Código Identificador:F49777B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 CHAMADA PUBLICA 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cedro PE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a SUSPENSÃO da Chamada Pública nº 001/2019 destinada Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural, para o preparo da Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, marcada para o às 9:00 do dia 01/03/2018, por solicitação da Gestão Municipal em virtude da adequação do cardápio. A nova Chamada Pública será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Cedro/PE, 06 de Fevereiro de 2019.

ADRIANA ALVES EUFRÁSIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:B9A28996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **11 de março de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Ar comprimido e Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.** Valor Máximo Aceitável: R\$ **196.405,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1AAA2675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 047/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
CONTRATO Nº 047/2018
BENEFICIÁRIO: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.172.043/0001-48**.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **61.038,22** (Sessenta e um mil trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 26 de dezembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E2211716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **11h00min** do dia **11 de março de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Materiais Elétricos para atender a manutenção da Iluminação Pública do**

Município de Chã Grande. Valor Máximo Aceitável: R\$ **257.217,60**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1EEF0894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
CONTRATO Nº 059/2018
BENEFICIÁRIO: LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31**.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **361.108,93** (Trezentos e sessenta e um mil cento e oito reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande – PE, 17 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6220FC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

CONTRATO Nº 060/2018

BENEFICIÁRIO: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.172.043/0001-48**.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **270.559,21** (Duzentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande – PE, 17 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B6322F87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2019**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2019. Processo nº 003/2019, visando à contratação da empresa **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS** para prestação de serviços advocatícios especializados em Planejamento Tributário, visando à recuperação de créditos junto às concessionárias de serviços públicos. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados da Seção do Estado da Bahia, sob o nº 2453/2014, sediada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Salas 606 e 607, Paralela, Salvador/ BA - CEP 41.680-400. Os honorários serão no importe de 10% ad êxito.

Condado, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:AE93DDC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019**

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês.

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês, através do Pregoeiro Oficial, nomeado em 02 de Janeiro de 2019 através da Portaria GP nº 001/2019 publica um aviso de errata Na publicação do dia 20/02/2019, onde se lê: Sendo assim, seguindo a ordem de Habilitadas, ficaram as empresas: **SOARES E VIEIRA E PROD. FARMACÊUTICAS LTDA - CNPJ 97.532.879/0001-54; HOSPITAL MED EIRELI - CNPJ 29.868.059/0001-88; MEDICAL MERCANTIL E APAR. MÉDICA LTDA - CNPJ 10.779.833/0001-56; CIRURGICA MONTEBELO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40**, leia-se: Sendo assim, seguindo a ordem de Habilitadas, ficaram as empresas: **SOARES E VIEIRA E PROD. FARMACÊUTICAS LTDA - CNPJ 97.532.879/0001-54; HOSPITAL MED EIRELI - CNPJ 29.868.059/0001-88; MEDICAL MERCANTIL E APAR. MÉDICA LTDA - CNPJ 10.779.833/0001-56; CIRURGICA MONTEBELO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40 e DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. Portanto abre-se o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas para as empresas interessadas motivarem a intenção de recurso. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:68AA97CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019**

Objeto: Eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiro, origem animal, frios e laticínios, polpa de frutas e produtos de padaria por um período de 12 (doze) meses. Valor total estimado em R\$ 402.668,21 Abertura: 14/03/2019 às 9hs, Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:6ADC92CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2019 PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 00001/2019. FME. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 019/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia. Compra. Adesão à ata de registro de preço do pregão presencial 019/2017 do fundo municipal de saúde visando à aquisição de ar-condicionado para as escolas municipais Adesão à ata de registro de preço do pregão presencial 019/2017 do fundo municipal de saúde visando à aquisição de ar-condicionado para as escolas municipais. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia: 14000.14005.12.361.1201.1.9 - elemento de despesa 4.4.90.52.00. Contratado: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$47.700,00. Vigência: de 08/01/2019 a 08/07/2019.

Custodia, 08/01/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E3C4EBC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 PMC**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 0006/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ELIANA RIBEIRO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA NO DIA 09/03/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Lancee Digital Produções Artísticas Eireli. CNPJ: 24.644.234/0001-30. Valor R\$30.000,00.

Custodia, 15/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E3541C7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 PMC****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2019. Processo Nº: 0009/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GENINHO BATALHA, DE RENAME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA MISSA DO VAQUEIRO NO DIA 10/03/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Hm Editora e Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 21.606.167/0001-70. Valor R\$40.000,00.

Custodia, 18/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:6EBFCE93

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PMC****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 013/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE.** Valor: R\$3.117.919,72. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2019 às 09:00h. Trav. Helene Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 21/02/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:7B4CD941

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4: Adriano Rezende de Melo. CNPJ: 27.248.568/0001-82, pelo valor de R\$146.160,00.

Custodia, 13/02/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS

Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:03FA0CB1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2019 FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00013/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios alocados no Orçamento do Exercício 2019 do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Adriano Rezende de Melo. CNPJ: 27.248.568/0001-82. Valor R\$146.160,00. Vigência: de 13/02/2019 a 13/02/2019.

Custodia, 13/02/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS

Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:B1761FC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2019 PMC****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 073/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Compra. Registro de Preços para futuras aquisições de ferramentas e acessórios para perfuração de poços no lençol de água subterrânea do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios consignados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: R.m. Maquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 00.118.689/0001-53. Valor R\$294.496,50. Vigência: de 21/01/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 21/01/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:60815BC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PMC****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00008/2019. Processo Nº: 0006/2019. CPL. Inexigível Nº IN00004/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ELIANA RIBEIRO, DE RENAME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA NO DIA 09/03/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14003-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.9.00. Contratado: Lancee Digital Produções Artísticas Eireli. CNPJ: 24.644.234/0001-30. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 15/02/2019 a 15/03/2019.

Custodia, 15/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:206BE6FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2019. Processo Nº: 0009/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GENINHO BATALHA, DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA MISSA DO VAQUEIRO NO DIA 10/03/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00 . Contratado: Hm Editora e Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 21.606.167/0001-70. Valor R\$40.000,00. Vigência: de 18/02/2019 a 18/03/2019.

Custodia, 18/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:64A9B851

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 003/2019 - PME**

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESUMO E RESULTADO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 20/02/18, às 09:00 horas, realizou-se a abertura dos envelopes do Processo nº 003/2019, Tomada de Preço nº 001/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Tendo como licitantes vencedores: **1) JOÃO ROBERTO FONTES SARAIVA – MEI, 2) JOSÉ ADELSI BEZERRA SARAIVA – MEI, 3) ELIANE REINALDO DE SALES – MEI, 4) FELYPE ANTONIO DE ALENCAR PARENTE – MEI, 5) WELLIGTON THAUAN SOARES CRISTOVÃO – MEI, 6) ANTONIO BEZERRA SARAIVA – MEI, 7) ANDERSON CESAR SOUZA BARBOSA - MEI,** ganharam para os referidos itens do objeto do processo Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:177EF7F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 002/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 004/2019, CONVITE Nº 002/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DOMISSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R\$ 134.207,67. Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:AF0FC311

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00004/2019**

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00004/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45, pelo valor de R\$1.213.216,40.

Feira Nova, 19/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:9A51CB97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00003/2019**

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição, conforme demanda, de água mineral potável sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R\$81.250,00.

Feira Nova, 20/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:FAE9FF78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45, pelo valor de R\$1.213.216,40.

Feira Nova, 19/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9DA96F86**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019. PROCESSO Nº: 00013/2019**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 00013/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 00013/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "Só Zoeira" para apresentação em praça pública no dia 05 de março de 2019, por ocasião da Tradicional Festa de Carnaval do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Culta Producoes Ltda. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R\$16.500,00.

Feira Nova, 20/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:62220D28**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019**

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019.

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Aquisição, conforme demanda, de água mineral potável sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Itens 1, 2: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R\$81.250,00.

Feira Nova, 20/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8CC93DBC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Processo nº 003/2019. CPL. Pregão Presencial nº 002/2019. Compras. Aquisição de implementos para patrulha mecanizada, destina-se a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor máximo aceitável R\$ 41.600,00. Data e local da Sessão de Abertura: 08/03/2019 às 11:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-

2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 20 de Fevereiro de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.

Prefeita.

Publicado por:Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:FB65A2A9**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Processo nº 002/2019. CPL. Pregão Presencial nº 001/2019. Compras. Aquisição de patrulha mecanizada (trator), destina-se a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor máximo aceitável R\$ 280.000,00. Data e local da Sessão de Abertura: 08/03/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 20 de Fevereiro de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.

Prefeita.

Publicado por:Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:8E61A678**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO Nº 004/2019**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2019. Processo nº 004/2019. CPL. Locação de bem imóvel para instalação de uma casa de apoio para pacientes em Transportes Fora do Domicílio – TFD, na cidade do Recife. Fundamentação Legal: art. 24 inciso X. Contratado: Sônia Leal Marinho de Carvalho. CPF: 235.858.204-25. Valor: 30.000,00.

Frei Miguelinho, 15/02/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA.

Secretário.

Publicado por:Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5C7AC0B9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019****Origem:** Edital nº 001/2019**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).**Data do contrato:** 13/02/2019**Objeto/Resumo:** Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para

ministrar as disciplinas: Projeto Arquitetônico III (turno: matutino) no curso de Arquitetura e Urbanismo desta Autarquia, e a partir do mês de março/2019 acrescentará a sua carga horária a disciplina de Geometria Descritiva (turno: matutino), tendo em vista a necessidade do referido curso diante da ausência de professores efetivos para lecionar as disciplinas objeto da presente contratação.

Dados do Contratado(a):

Nome: Maria Eduarda Branco Nunes Lins

CPF: 095.865.614-29

Endereço: Rua Palmeirina, 243, Vila do Quartel, Novo Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55297-240

Valor em Fevereiro/2019: R\$ 976,12 (novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)

Valores mensais a partir de Março/2019: R\$ 1.273,20 (Hum mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Vigência: De 13/02/2019 a 30/12/2019.

Dotação Orçamentária:

12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2019

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20E845E9

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2019**

Origem: Edital nº 001/2019

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministra aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/02/2019

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Direito Civil II (turno: noturno) e Direito Processual Civil III (turno: noturno) no curso de Direito desta Autarquia, tendo em vista a necessidade do referido curso diante da ausência de professores efetivos para lecionar a disciplina objeto da contratação.

Dados do Contratado(a):

Nome: Natália Felizardo Barbosa Freitas

CPF: 071.558.874-55

Endereço: Avenida Gonçalves Maia, 101, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-270,

Valor Mensal: R\$ 1.476,48 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: De 13/02/2019 a 30/12/2019.

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de

Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2019

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6481864F

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2019**

Origem: Edital nº 001/2019

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/02/2019

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: História da Arquitetura e Urbanismo II – Turma A (turno: matutino) e História da Arquitetura e Urbanismo II – Turma B (turno: matutino) no curso de Arquitetura e Urbanismo desta Autarquia, tendo em vista a necessidade do referido curso diante da ausência de professores efetivos para lecionar a disciplina objeto da contratação.

Dados do Contratado(a):

Nome: Lahys Katarina de Barros Alves

CPF: 089.391.854-71

Endereço: Avenida Júlio Brasileiro, 651, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-240

Valor Mensal: R\$ 1.018,56 (hum mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: De 13/02/2019 a 30/12/2019.

Dotação Orçamentária:

12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2019

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:23F60A6E

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
020/2017**

Origem: Edital nº 012/2017

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministra aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 01/08/2017

Data do Primeiro Aditivo: 30/12/2017

Data do Segundo Aditivo: 05/02/2018

Data do Terceiro Aditivo: 30/07/2019

Data do Quarto Aditivo: 03/09/2018

Data do Quinto Aditivo: 28/12/2018

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Direito Penal II (turnos: vespertino e noturno), 1 (um) Plantão no Núcleo de Práticas (turno: matutino) no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

Dados do Contratado(a):

Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32
Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

Valor Mensal: R\$ 2.245,48 (Dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenção 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE52F091

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DD7BB14

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2018

Origem: Edital nº 008/2018

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para administrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/08/2018

Data do Primeiro Aditivo: 03/01/2019

Data do Segundo Aditivo: 28/12/2018

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Desenho Arquitetônico (turno: matutino) e Computação Gráfica I (turno: matutino) no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA - Faculdades Integradas de Garanhuns.

Dados do Contratado(a):

Nome: Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira
CPF: 046.646.504-18
Endereço: Rua Marques de Olinda, nº 96, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP 55295-500.

Valor Mensal: R\$ 1.214,88 (hum mil, e duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B39A0169

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 031/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, foi admitido em 12 de fevereiro de 2014, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018

Origem: Edital nº 012/2017

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para administrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 09/08/2018

Data do Primeiro Aditivo: 03/09/2018

Data do Segundo Aditivo: 28/12/2018

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Direito Processual Civil III (turno: vespertino), Direito Processual Civil IV (turno: vespertino), Direito Processual Civil IV – A (turno: noturno), Direito Civil VIII (turno: noturno) no curso de Direito da FACIGA, diante da inexistência de professores efetivos para lecionar as disciplinas em destaque, decorrente do pedido de exoneração da Professora Marília Andrade Lima Cordeiro, ocorrida em 20 de julho de 2018, resultando na necessidade da presente contratação.

Dados do Contratado(a):

Nome: Fernando Estima Seabra Júnior
CPF: 432.536.524-91
Endereço: Av. Restauração Pernambucana, nº 00295, Boa Vista – Garanhuns/PE, CEP 55292-330

Valor Mensal: R\$ 2.429,76 (Dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenção 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 13 de fevereiro de 2019.

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AFD85F3

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 032/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Contrata professoras por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelas Coordenações dos cursos de Direito e de Arquitetura e Urbanismo, além da indisponibilidade de Professores efetivos para ministrar aulas no curso de Direito e da ausência de Professores no quadro efetivo habilitados para ministrar aulas no curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, o processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESP A nº 001/2019, que visa a contratação de professores por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que o resultado do referido processo seletivo foi homologado em 11 de fevereiro de 2019, conforme Edital de Homologação publicado em 12 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2019, as professoras abaixo relacionadas, aprovadas na seleção simplificada definida pelo Edital CESP A 001/2019, seguindo a ordem de classificação e termos fixados em contrato.

CONFORME A NECESSIDADE		
ARQUITETURA E URBANISMO		
NÚCLEO/ÁREA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
1910310009	LAHYS KATARINA DE BARROS ALVES	1º
NÚCLEO/ÁREA: PROJETO ARQUITETÔNICO		
1910430106	MARIA EDUARDA BRANCO NUNES LINS	1º
DIREITO		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PRIVADO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
1910510443	NATÁLIA FELIZARDO BARBOSA	1º

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D93D6C3

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 033/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Reduz carga horária de Professor a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, que solicita redução de carga horária, protocolado no dia 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente o Artigo 57, que dispõe sobre a carga horária mínima do professor nas Instituições Públicas de Educação Superior, sendo de oito horas semanais de aulas, o que equivale a 40 (quarenta) horas mensais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a redução da carga horária do Professor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, para 40 (quarenta) horas mensais, com vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15B042CF

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 034/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **Maurício Honda Tannouri**, portador do RG nº 75179340 SSP/PR e CPF Nº 039.327.864-67, do Cargo Comissionado Autárquico de Diretor do Departamento de TI, símbolo CCA 3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF4C60C8

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 035/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **Marco Aurélio Teixeira Leal Júnior**, portador do RG nº 7294598 SDS/PE e CPF Nº 075.233.714-93, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessor do Departamento de TI, símbolo CCA 7, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B437FA2F

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 036/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo aos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos Professores: **Raissa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017); **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira** (Contrato nº 002/2018); e **Fernando Estima Seabra Júnior** (Contrato nº 001/2018), alterando o objeto e a contraprestação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B55C9149

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 039/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **Maria Aparecida Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 6048588 SSP/PE e CPF Nº 034.973.844-02, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Coordenação Pedagógica, símbolo CCAA 4, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68B41358

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 040/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho Acadêmico da AESGA, a ser vivenciado no semestre letivo 2019.1, não haverá aula nos dias 01, 04, 05 e 06 de março do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que, excepcionalmente no dia 01 de março do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas, devendo todos os servidores adequarem suas jornadas de trabalho ao referido horário.

Art. 2º - Determinar que o expediente dos dias 04 e 06 de março de 2019 será facultativo, voltando ao seu expediente normal a partir do dia 07 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6E82622

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 043/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 286/2017 que Instaura o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da FAGIGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, os seguintes Professores efetivos: **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1; Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1; Krystal de Alcantara Notaro, mat. 694-2; Nadison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2; Priscila**

Honório Apolônio, mat. 1002-1; Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4; Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4

Art. 3º - Designar para Presidência da referida comissão, a Professora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A27FD2CB

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 003/2019 - AMSTT**

“Dispõe sobre a designação de servidor para análise e julgamento da consistência do Auto de Infração e aplicação de penalidade, e dá outras providências”.

O **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito é conceituada pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu Anexo I como o dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada;

CONSIDERANDO que este Diretor Presidente da AMSTT é a autoridade de trânsito deste Município, possuindo competência para delegação de atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) Sr (a). **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, portador (a) do CPF nº. 095.773.504-96, Matrícula nº 50620, **Assessora técnica**, para atuar na análise e julgamento da consistência dos Autos de Infração de Trânsito e aplicação de penalidade das Defesas de Autuações de competência desta entidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se;
Publique-se e Registre-se.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:836253C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE
HABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PMG**

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de habilitação do **Processo Licitatório Nº 093/2018**, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2018**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para acompanhamento e fiscalização das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, inserido nos autos, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Thiago Barros Pimentel**, inscrita no CNPJ Nº 29.523.087/0001-63, permanecendo a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 24/12/2018, conforme segue: Mantém-se **INABILITADA** a licitante **Thiago Barros Pimentel**, inscrita no CNPJ Nº 29.523.087/0001-63, e **HABILITADAS** as licitantes **GSN Engenharia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.521.443/0001-32; **AGM Construção e Incorporação Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 12.558.887/0001-17 e **Projeção Engenharia Ltda ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.043.343/0001-69, por atenderem às exigências do edital. Diante do exposto, fica definida para às 09:30h (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia **25 de Fevereiro de 2019**, hora e data para a **abertura das Propostas de Preços** das licitantes habilitadas no certame.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:307C4021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

Objeto: Aditamento para Troca de Marca do **CONTRATO Nº 145/2018**, cujo objeto destina-se à contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **MARCA/MODELO ESTABELECIDO NO ITEM 03 DO LOTE 02 DO 1º TERMO ADITIVO: VEÍCULO S10 LT – CABINE DUPLA (200CV – MOTOR 2.8 – ANO: 2018/2019) – MARCA/MODELO ATUALIZADO: VEÍCULO VW AMAROK – HIGH AC4 (225CV (V6 DIESEL) – MOTOR 3.0 – ANO: 2018/2018).**

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C0E9023

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
CONCORRENCIA Nº 010/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 175/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.249.063/0001-50. **VIGÊNCIA; 02 (dois) meses, contatos a partir do dia 19 de Fevereiro de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:827E9FDB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
CONCORRENCIA Nº 010/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 175/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.249.063/0001-50. **VIGÊNCIA; 02 (dois) meses, contatos a partir do dia 19 de Fevereiro de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99B49448

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
RESULTADO - CHAMAMENTO Nº 002/2019

O Município de Garanhuns-PE, CNPJ: 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Turismo e Cultura torna público, para o conhecimento o resultado do chamamento público N º 002/2019 referente a escolha de pessoa jurídica para prestação de serviços de captação de recursos.

EMPRESA: LIBRE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.870.448/0001-54

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58ECAB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 020/2018 - CPLC**, referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: ACR COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 06.983.851/0001-88. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 Janeiro de 2019, ou até a homologação de um novo processo licitatório.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D2A7B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato nº 010/2019 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **S.C. BRANDÃO BEZERRA – DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.254.131/0001-

44. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (BIÓPSIAS). Valor Estimado Mensal: **R\$ 8.789,17 (Oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**. Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 11 de fevereiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AB4A907

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 021/2018 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP** - CNPJ nº 70.175.336/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33B0F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 016/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 11.957.607/0001-80. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018, contados a partir de 14 de Setembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C019DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 053/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 11.957.607/0001-80. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018, contados a partir de 14 de Setembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:857FFB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 016/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 11.957.607/0001-80. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC95B0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 053/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 11.957.607/0001-80. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8F13397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2013
CONCORRÊNCIA Nº 011/2013

Objeto: Aditamento para Inclusão de Dotação Orçamentária ao **CONTRATO Nº 061/2014 – FMS** - Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa dos municípios. **CONTRATADA: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME** - CNPJ nº 41.246.950/0001-88.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0D35F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 004/2019-FMS

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**, datada de 06/02/2019, na pag. 38 – **Código Identificador: 727A7706**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), bem como da **PUBLICAÇÃO NO DOU**-Seção 3, no dia 07/02/2019, pág. 204, inseridos nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2019, ONDE SE LÊ:** Locação

de Imóvel Situado na **Rua Lulu de Almeida, nº 05, Francisco dos Santos Figueira (Cohab II), Garanhuns/PE**, destinado a sediar o **PSF Cohab**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **LEIA-SE:** Locação de Imóvel Situado na **Rua Lulu de Almeida, nº 05, Francisco dos Santos Figueira (Cohab II), Garanhuns/PE**, destinado a sediar o **PSF Cohab II - 2**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns.

NILVA MARIA MENDES SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AB89365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 004/2019-FMS

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019**, datada de 12/02/2019, na pág. 17 - **Código Identificador: D1A83D11, inserido nos autos do Processo Administrativo 004/2019, ONDE SE LÊ:** Locação de Imóvel Situado na **Rua Lulu de Almeida, nº 05, Francisco dos Santos Figueira (Cohab II), Garanhuns/PE**, destinado a sediar o **PSF Cohab**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **LEIA-SE:** Locação de Imóvel Situado na **Rua Lulu de Almeida, nº 05, Francisco dos Santos Figueira (Cohab II), Garanhuns/PE**, destinado a sediar o **PSF Cohab II - 2**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns.

NILVA MARIA MENDES SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:176C3446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2019.

Adiamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, Para Cadastro de Fornecedores. – Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Iati, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com *Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 026 FNDE de 17/06/2013*. Valor máximo estimado é de: R\$ 968.997,20 (novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), que seria realizada na data de 25/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabeião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE, **ficando assim designada a nova data de 11/03/2019 às 11:00 (onze) horas na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabeião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE, para proceder com a abertura dos envelopes da chamada pública Supramencionado.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C4753EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

Processo Licitatório nº 001/2018
Tomada de preços nº 001/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos.

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Presidência, o processo licitatório nº 01/2018, Tomada de preços nº 01/2018, para analisar a legalidade do certame.

Observo que há nos autos parecer jurídico, exarado pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa, opinando pela anulação do processo em virtude de algumas ilegalidades terem sido verificadas, especialmente a inobservância na aplicação da modalidade tomada de preços, do tipo “técnica e preços”, conforme entendimento do próprio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Como já dito no parecer, quando há alguma ilegalidade no processo licitatório, este deve ser anulado, com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Com base no dispositivo acima transcrito infere-se, como já ressaltado sucintamente no parágrafo anterior, que a autoridade a quem compete aprovação do processo licitatório poderá, de igual modo, anulá-lo, se preenchido o requisito legal, qual seja, a existência de alguma ilegalidade no certame.

Assim, sendo fato incontroverso a ilegalidade existente no edital, com base nos princípios da legalidade e da autotutela c/c artigo 49 da Lei 8.666/93, ANULO a licitação nº 01/2018, Tomada de Preços nº 01/2018, pelas razões já aduzidas.

Adoto, ainda, como fundamentação legal, tudo que fora aduzido no parecer emitido pela assessoria jurídica.

Dê-se a devida publicidade a revogação.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2019.

EMERSON VIEIRA FREIRE
Presidente

Publicado por:
José Luiz Alves Silva
Código Identificador:7193DB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE
LICITAÇÃO

Processo nº 007/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de retífica de motores veiculares a álcool/gasolina e diesel de 4 e 6 cilindros para atender demanda da prefeitura de Ibimirim. Valor R\$ 93.555,64. Data e Local da Sessão: 08/03/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:67E94377

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Processo nº 002/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus de 1ª linha, de fabricação nacional, incluindo acessórios, para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor R\$ 377.299,25. Data e Local da Sessão: 08/03/2019 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibirimir – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibirimir, 20 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:58676590

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR - ERRATA DE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2019. Edição 2274. **Onde se lê:** Processo nº 006/2018 – Pregão nº 002/2018. **Leia-se:** Processo nº 006/2019 – Pregão nº 002/2018.

Ibirimir, 20 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:AF834BC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Processo nº 012/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos tipo instrumentais para atender a demanda da Secretaria de Saúde. Valor R\$ 180.315,83. Data e Local da Sessão: 12/03/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibirimir – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibirimir, 20 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:716AAE60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO
LICITATÓRIO 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

1º TAC - Contrato nº 018/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento de materiais para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Joberval Soares da Silva ME – CNPJ 12.004.027/0001-31 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência do contrato: 18/06/2018 a 31/12/2019.

Ibirimir, 20 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8B501CD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

Processo FMS nº 002/2019. CPL. Pregão Presencial nº 002/2019. Compras. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Unidade Mista de Saúde do Município de Ibirajuba Professor Jorge de Oliveira Lobo, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE nº: 11415.374000/1180-01 (Anexo I). O Pregoeiro Oficial do Município de Ibirajuba torna pública a designação da sessão de continuidade e processamento do certame, **a qual fica designada para o dia 01.03.2019, às 11:00h**, no mesmo endereço da sessão de abertura. **Valor máximo admitido para os itens 01 a 33: R\$ 100.000,00.** Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 20 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:4E3E9808

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

Processo FMS nº 001/2019. CPL. Pregão Presencial nº 001/2019. Compras. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a USF de Carniço, USF I Ibirajuba, USF II Alto do São Francisco, e USF Mutirão, no Município de Ibirajuba, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 11415.374000/1180-02 (Anexo I). O Pregoeiro Oficial do Município de Ibirajuba torna pública a designação da sessão de continuidade e processamento do certame, **a qual fica designada para o dia 01.03.2019, às 9:00h**, no mesmo endereço da sessão de abertura. **Valor global para os itens 01 a 20: R\$299.970,00.** Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 20 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:808012BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 261/2019**

LEI MUNICIPAL Nº 261/2019

EMENTA: Altera o artigo 1º, nos Incisos I e II, da Lei Municipal nº 198, de 23 de julho de 2014, para dispor sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação do programa “Mais Médicos” e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e por força da Portaria do Ministério da Saúde 300/2018 do Governo Federal, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos I e II do art. 1º, da Lei Municipal nº 194, de 23 de julho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Concessão mensal de auxílio moradia no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) até R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), aos profissionais médicos participantes do Programa “Mais Médicos” que atuarem no Município, exigindo-se dos beneficiários a apresentação do contrato de moradia e o respectivo recibo de pagamento.

II – Concessão mensal de auxílio alimentação no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) até R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), aos profissionais médicos participantes do Programa “Mais Médicos” que atuarem no Município, exigindo-se dos beneficiários a apresentação do comprovante da despesa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Evangelista de Arandas.
Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:DE27DE76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo Nº 001.2019; Modalidade/Nº: Pregão Presencial/ 001.2019; Nat.: Aquisição; Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de kits de Enxoval para Recém-Nascidos concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS I e II deste município, conforme previsto na Lei Municipal Nº. 2.802/2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais.** A amostra apresentada tempestivamente pela empresa melhor classificada e habilitada no certame supramencionado, a **RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.925.938/0001-79, fora analisada pelo Pregoeiro e reprovada, em parte. O relatório de análise de amostra encontra-se nos autos do processo. Comunica-se que a licitante deverá realizar a reapresentação nos termos do Edital.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:F63C7521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2019; www.iguaracy.pe.gov.br - 06/02/2019; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 06/02/2019. Licitante cadastrado neste processo: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 20.554.993/0001-50. Às 14:15 horas do dia 20/02/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA - Representante: Marcos Antonio Mata de Oliveira. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA - Valor: R\$ 128.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
ELENIR LOPES DE SIQUEIRA	EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:85A9D1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00002/2019

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição imediata de Veículo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Item 1: Eugeniano

Automoveis Ltda. CNPJ: 20.554.993/0001-50, pelo valor de R\$128.000,00.

Iguaracy, 20/02/2019.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:6F1E044F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00002/2019**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Aquisição imediata de Veículo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Item 1: Eugeniano Automoveis Ltda. CNPJ: 20.554.993/0001-50, pelo valor de R\$128.000,00.

Iguaracy, 20/02/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.

Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:3AB57E96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema, com fornecimento de tablets em comodato, e Implantação de Sistema, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 06/02/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2019; www.iguaracy.pe.gov.br - 06/02/2019. Licitante cadastrado neste processo: JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES - CNPJ: 11.930.119/0001-80. Às 15:15 horas do dia 20/02/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES - Representante: Andre Luiz Vasconcelos Silva Sobrinho. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi mantido lacrado o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Documentação do licitante qualificado nesta reunião

permanece em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: TENDO EM VISTA TERMO DE REFERÊNCIA JÁ ANEXADOS AOS AUTOS, O LICITANTE DECLARADO VENCEDOR, DEVERÁ, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, PROCURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE DO SISTEMA A SER LOCADO E DEVIDA APROVAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDO DE APROVAÇÃO DO MESMO, APÓS ISSO, SERÁ DADA CONTINUIDADE AO CERTAME, COM FASE DE HABILITAÇÃO. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
ELENIR LOPES DE SIQUEIRA	JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:8A065D0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de iluminação pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 01/03/2019 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 20 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:1CAB9C6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 01/03/2019 às 10:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 20 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:ED1E6B17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material construção para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, saúde, educação,

Assistência Social e Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Data da abertura: 07/03/2019 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 20 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EA53826C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

PL nº 016/2019 – TP nº 001/2019

Objeto: Reforma do Hospital Marcelino da Silva Mudo, na sede do município, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante dos anexos que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 852305/2017/MSAUDE/CAIXA, Processo nº 2692.1046801-90/2017. Abertura: 12/03/2019 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 20 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E4AAF88D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina comum e Etanol) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA DA SESSÃO:** 11/03/2019 (onze de março de dois mil e dezenove). **Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 102.350,00 (cento e dois mil trezentos e cinquenta reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 20 de fevereiro de 2019.

TAMARA EVELLYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:COCEB49F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0003/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Andrea Theresa Farias Silva. CNPJ: 28.196.482/0001-16, pelo valor de R\$67.867,50.

Itapetim, 20/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9E42F5E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de material de consumo para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Hospital, UBS e demais Programas de Saúde). Valor: R\$881.838,03. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/03/2019 às 08:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 20/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8B3633F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Valor: R\$298.149,48. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 20/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4FD69996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Valor: R\$177.201,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/03/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 20/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4FFE81EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Andrea Theresa Farias Silva. CNPJ: 28.196.482/0001-16, pelo valor de R\$67.867,50.

Itapetim, 20/02/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
(*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:336B861E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Andrea

Theresa Farias Silva. CNPJ: 28.196.482/0001-16. Valor R\$67.867,50. Vigência: de 20/02/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 20/02/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:49C225A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 – PP 17/2019

Número do Contrato: 81/2018. Nº Processo: 46/2018. Pregão Presencial Nº 17/2018 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 16 (dezesesseis) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/05/2018 a 04/08/2019. Data de Assinatura: 04/05/2018.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AFD2A7C9

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º. 409/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

Dispõe sobre a implantação do valor piso nacional profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O valor dos vencimentos mensais dos ocupantes das funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) em atividade no Município de Itapetim (PE) é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em observância as disposições da Lei Federal n.º. 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018,

Art. 2º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 19 de Fevereiro do ano de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F10D30DC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019. CPL. CONVITE Nº 001/2019. FORNECIMENTO de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Do município de Jataúba. CONTRATADA: P.G.E. COMERCIO EIRELI – ME (ELETROMUSIC), CNPJ nº 06.979.349/0001-01. VALOR: R\$ 52.000,00. VIGÊNCIA: 20.02.2019 a 20.05.2019.

Jataúba, 20.02.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:98FF4B15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -
PL Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. A secretaria de assistência e ação social de Joaquim Nabuco/PE no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 15/02/2019 deflagrou-se DESERTO.

Joaquim Nabuco, 20 de Fevereiro de 2019.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:E8BE08CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 004/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 12 de Fevereiro de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 004/2019 – Pregão Presencial - nº 004/2019, para contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais com fornecimento de cilindro em comodato para secretaria municipal de saúde de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: S.M.A VERAS DE LIMA OXIGENIO, inscrita no CNPJ nº 23.592.863/0001-09 com o valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta Reais).

Joaquim Nabuco, 20 de Fevereiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:44897A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 005/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 14 de Fevereiro de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial - nº 005/2019, para contratação de empresa especializada para realizar o 1º simpósio de saúde comunitária do município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: ESTRATEGIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.819.714/0001-21 com o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos Reais).

Joaquim Nabuco, 20 de Fevereiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:628C1B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

FICA CONVOCADA A EMPRESA: VENEZA DIESEL CAMINHAO E ONIBUS, inscrita no CNPJ nº 14.246.589/0001-17, para apresentar proposta de preços no prazo de 24 horas referente Processo Nº: 23/18- Pregão Presencial Nº 06/2018. Aquisição de 01 (um) micro-ônibus 0Km, referente proposta MS nº 10369.937000/1190-01,

20 de fevereiro de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BA3AB4C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

Onde se lê: Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R\$ 86.600,00.

Lê-se: Valor Unitário dos Itens: **Item 01** 85.350,00

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7E4F38BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 178/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 178/2018 – originado do PROCESSO PML Nº 050/2018, INEXIGIBILIDADE PML Nº 008/2018.**

Objeto: Contratação do Cantor ELIFAS JUNIOR, para apresentação no dia 24/11 no Evento denominado FESTA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO do Município de Lajedo/PE, através da empresa PERNAMBUCO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 13.251.694/0001-81.

EMPRESA: PERNAMBUCO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA -ME.

END: Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº3995, Sala 27 CXPST 463,Casa Caiada, Olinda/PE.

CNPJ: 13.251.694/0001-81.
CONTRATO: 178/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/2018.
VALOR CONTRATADO: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

LAJEDO, 21 de novembro de 2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:281D18F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 184/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 184/2018 – originado do PROCESSO PML Nº 052/2018, DISPENSA PML Nº 012/2018.

Objeto: Locação de uma Garagem para acomodação de Veículos de Grande Porte, Máquinas e Tratores; localizado na Rua João Paulo II nº 167, Centro, Lajedo/PE.

LOCADOR(A): Jonas Félix de Lima.
END: Rua 13 de Junho nº 91 – Lajedo/PE.
CPF: 124.859.934-91.
CONTRATO: 184/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LAJEDO, 11 de dezembro de 2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:299FC91F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADMINISTRATIVA Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por ato unilateral de seu representante legal, ao fim qualificado e firmado:

CONSIDERANDO os termos da correspondência da Secretaria Municipal de Saúde, para que a contratada promovesse a entrega dos materiais objeto do contrato em referência, constantes na Ordem de Fornecimento, datada e transmitida via e-mail em 26 de setembro de 2018 pelo Fundo Municipal de Saúde, sob pena de, não o fazendo, incidir nas penalidades indicadas no instrumento contratual, bem como naquelas previstas pela Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO, que a contratada descumpriu o estabelecido no instrumento contratual, procedendo a entrega de itens em desacordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na sua proposta de preços;

CONSIDERANDO a inexecução das obrigações avençadas no instrumento contratual pela contratada;

CONSIDERANDO, que a garantia do contraditório e da ampla defesa foi assegurado à contratada, conforme Notificação nº 001/2018, datada de 12 de outubro de 2018, expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que os correios devolveram a missiva devido a não existência do endereço indicado pela contratada no ato de celebração do contrato;

CONSIDERANDO, que a municipalidade, visando garantir uma ampla defesa e contraditório efetivos, designou a servidora pública **Josivânia Gomes da Silva**, Matrícula nº 011005, para formalizar a entrega notificação, o que foi recusado por funcionários do estabelecimento empresarial;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é detentora do inegociável interesse público;

CONSIDERANDO, as disposições capituladas nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8666/93, assim como no que estabelece a Cláusula Sétima do instrumento contratual;

CONSIDERANDO a expressa previsão da possibilidade de aplicação de sanções administrativas, por inexecução do contrato, consignadas ao teor do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE o Município de Macaparana, através do Fundo Municipal de Saúde, com base no inciso I, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, rescindir unilateralmente, o Contrato nº 027/2018-FMS, através do qual foi ajustado a aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis, bem como aplicar sanção administrativa, mediante a observância das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: aplicar-se-á à empresa **MARIA JOSE FERREIRA - ME.**, o **impedimento de participar de licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos**, a contar da ciência da interessada (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: cessam de pleno direito, a partir da assinatura deste instrumento, os termos e cláusulas avençadas reciprocamente no contrato que ora se rescinde.

Macaparana/PE, 20 de dezembro de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:747CC0BE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 2019 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
EDITAL 003/2019 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL 01/2019. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, ou nos quadros de avisos da Prefeitura (Edital 003/2019).

Macaparana, 20 de fevereiro de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CEA09FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA E DE
REABERTURA DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE DILIGÊNCIA Nº 001/2019 E REABERTURA
DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
 AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA E DE REABERTURA
 DE JULGAMENTO CPL

A Prefeitura Municipal de Manari/PE, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público que a DILIGÊNCIA feita no dia dezoito de fevereiro de dois mil e noventa e nove (18/02/2019), nas empresas: MAURILIO G. DA SILVA, CNPJ sob o nº 23.722.496/0001-02, com sede a Praça Antonio Rabelo, nº 30 – Centro – Igaraci/PE – CEP. 56.840-000 e ROBERVAL AGUIAR DA SILVA, CNPJ sob o nº 12.867.032/0001-78, com sede a Rua 13 de Maio, nº 255 Centro – Sertânia/PE – CEP. 56.600-000, que após a DILIGÊNCIA, conforme relatório anexo ao processo, declaramos que as empresas citadas estão **INABILITADAS** da participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP, Nº 010/2019 cujo objeto é a futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Mais Educação e EJA (Educação de Jovens e Adultos), do município de Manari/PE. E que a reabertura da continuidade do julgamento ocorrerá no dia oito de março (08/03/2019) às 9:00hs: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 20 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Márcio Omena Ramos Pita
 Código Identificador:1F27DD9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 002/2019: AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA – PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 07 de março de 2019**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA –PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO COMO VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 253.951,79 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 19 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Raimundo Leonilson Batista
 Código Identificador:53DA08EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de fevereiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
 Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
17001 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Programa	1211 – ASSISTÊNCIA Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1 248.000,00
Projeto/Atividade	2.501 – APOIO E FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Total		248.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração		
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	1 248.000,00
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
Total		248.000,00

Publicado por:
 Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
 Código Identificador:E781559E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019 - GAB

EMENTA: Nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o art. 3º da lei nº 240/2001;

Considerando a indicação, por meio de ofício, dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2019/2021.

Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Claudia Oliveira da Silva

Suplente: Mabel Cristina Marques de Melo

Representante da Câmara de Vereadores:

Titular: Cidicley Silva de Melo

Suplente: Cleivison Antonio Gomes de Lima

Representante dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas:

Titular: Pedro Vinicius Narcizo da Silva – Escola Sevy Rocha

Suplente: Mikael Lameque Souza da Silva – Escola Assembleia de Deus

Representante dos Pais de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Alizandra Félix de Albuquerque – Escola M. Sevy Rocha

Suplente: Felipe Gabriel Silva dos Santos – Escola Noemi Guerra

Representante do Sindicato dos Profissionais em Educação:

Titular: Josineide Oliveira de Santana

Suplente: Elizangela da Silva Costa

Representante das Escolas da rede Privada:

Titular: Simone de Cássia Silva da Luz – Escola Amor e Trabalho

Suplente: Julyana Rafaela Santana da Silva – Escola Essência do Saber

Representante das Escolas da Rede Estadual:

Titular: Gilvanete Gonçalves da Hora – Escola Artur Mendonça

Suplente: Elizangela Silva Trindade – Escola Dom Jaime Camara

Representante das ONG's – Organizações Não Governamentais:

Titular: José Inaldo Filho – Creche São Sebastião

Suplente: Kilma de Santana Lima – Centro Comunitário Criança Feliz

Representante das Associações dos Moradores:

Titular: Edmilson Moura de Paiva – Associação de Moradores – Bairro Liberdade

Suplente: Armando Alves da Silva – Associação dos Moradores – Bairro – Bela Vista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de fevereiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

Código Identificador:07747013

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019 - GAB**

EMENTA: Nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina a lei nº 354/2007;

Considerando a indicação, por meio de ofício, dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros para o Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2019/2021.

Representante do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fred Laurentino de Souza Arruda – Coordenador de prestação de contas

Suplente: Janaina Gomes de Sousa – Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Finais

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Clara de Luna Caeté – Assessora Técnica

Suplente: Cláudia Marinho Silva - Professora

Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Alice Souza da Silva – Escola Auta de França

Suplente: Hosana de Oliveira Usui – Escola Noemi Guerra

Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:

Titular: Flávia Gomes S. do Nascimento – Escola Otoniel Lopes

Suplente: Valquíria Soares de Lima Santos – Escola M. 5 de Julho

Representante dos Pais de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Denice do Santo Aguiar – Escola M. Assembleia de Deus

Suplente: Elza Maria Silva de Araújo – Escola Engenho Jardim

Titular: José Cleyton Monte da Silva – Escola Edson Régis

Suplente: Elizângela Maria Barbosa da Silva – Colégio Baltazar Moreno

Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Valber da Silva Correia – Colégio Baltazar Moreno

Suplente: Marcione Clara da Silva – Escola Edson Régis

Representante da União dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Alexandre de Lima Correia

Suplente: Lucas de Santana Silva

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marília Rufino de Menezes

Suplente: Andréa da Silva Ferreira Nunes

Representante dos Técnicos Administrativos:

Titular: Maria de Fátima Rodrigues Silva – Escola Auta de França

Suplente: Rafaella Oliveira Silva – Escola Cinco de Julho

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Claudia Oliveira da Silva

Suplente: Mabel Cristina Marques de Melo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 18 de fevereiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FA2C710B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PMO - CPL II
(AVISO REVOGAÇÃO)**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SEPACTURDE**

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA DURANTE O CARNAVAL DE OLINDA/2019, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO - SEPACTURDE. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 20 de fevereiro de 2019

MÔNICA BATISTA PEREIRA

Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EEB23391

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - PMO - CPL
(RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE))**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 -
SEPACTURDE**

RECONHEÇO E RATIFICO o processo da licitação em epígrafe para contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA**, CNPJ: **09.541.416/0001-91**, para apresentação artística de “A COCADA”, no dia **21/02/2019**, perfazendo um valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para atender as festividades do Carnaval de Olinda/2019, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:228FE542

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2019**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor do Fundo dos Direitos dos Idosos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo dos Direitos dos Idosos não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo dos Direitos dos Idosos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.070	FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
08.241.7070.8.070	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.39-245-46529	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
3.3.90.14-245-46530	Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.33-245-46531	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.070	FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
08.241.7070.4.151	Financiamento às Organizações da Sociedade Civil que Ofertam Ações de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso	
3.3.50.43-245-33340	Subvenções Sociais	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9EF1CBF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2018

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 608.000,00 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.11-101-759	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171.000,00
12.365.3021.4.106	Programa Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11-101-33343	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	401.000,00
12.366.3021.4.015	Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos – EJA	
3.1.90.11-101-33344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
TOTAL		608.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.11-101-819	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	608.000,00
TOTAL		608.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:846813AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 em favor do Fundo Previdenciário Financeiro de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Previdenciário Financeiro de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Previdenciário Financeiro de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.065	FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA	
09.272.7006.0.026	Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.93-101-46520	Indenizações e Restituições	480.000,00
TOTAL		480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.065	FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA	
09.272.7006.0.026	Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.1.90.01-101-447	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	480.000,00
TOTAL		480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4271F57B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 22/2018.

Processo Administrativo nº 234/2018

Modalidade: Adesão nº 005/2018

Contratante: Município de Olinda.

Contratada: MPM ALUGUEL DE AR LTDA

CNPJ: 04.966.953/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado novos, dos tipos Split e Janela - 03 (três) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme Termo de Referência.

Valor: R\$ 416.316,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 03/05/2018

Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela MPM ALUGUEL DE AR LTDA: Márcio da Cunha Cavalcanti – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador: 1A5F4D2F

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº255.2013

A SECRETARIA DE OBRAS celebrou contrato nº 255.2013, Concorrência nº002.2013; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à contratação da Empresa para Obras e serviços de urbanização e Saneamento integrados nos bairros de jardim Brasil e vila popular – UE's 06 e 08, consistindo em esgotamento sanitário abastecimento de água, drenagem, macrodrenagem, pavimentação e construção de unidades habitacionais, no Município de Olinda/PE, Contratada: **ABF- ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.376.507/0001-44**; Valor Contratado R\$ 18.238.000,00(dezoito milhões, duzentos e trinta e oito mil reais); Prazo: 545(quinhentos e quarenta e cinco dias) consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda 12 de novembro de 2013,

HILDA WANDERLEY GOMES.
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador: 35BFCFAE

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 08/02/2019. Edição 2266
Contratada (o): Luiz Henrique Campelo de Lira
Início de atividade: 07/02/19
Onde Se lê: Médico /Ambulatorial
Leia-se Médico emergencial.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador: AEDA8CB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Objeto: Constitui o objeto da Tomada de Preços selecionar sociedade especializada para prestação de serviço de **assessoria jurídica** à **Câmara Municipal de Orobó**, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no anexo I e na minuta de contrato anexos ao edital.

Recebimento e abertura das propostas: 11/03/2019 às 10h:00m. Edital disponível na sede da Câmara Municipal de Orobó, localizada na Rua João Pessoa, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, ou através do e-mail: camaradeorobo@hotmail.com
Valor estimado para 12 (doze) meses R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) reais

MANOEL GOMES BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador: 2F372171

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

Objeto: Constitui o objeto da Tomada de Preços selecionar empresa especializada para prestação de serviço de **assessoria contábil** à **Câmara Municipal de Orobó**, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no anexo I e na minuta de contrato anexos ao Edital.

Recebimento e abertura das propostas: 11/03/2019 às 12h:00m. Edital disponível na sede da Câmara Municipal de Orobó, localizada na Rua João Pessoa, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, ou através do e-mail: camaradeorobo@hotmail.com
Valor estimado para 12 (doze) meses R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais

MANOEL GOMES BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador: 129A03E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2019.

Processo Nº 011/2019. CPL – Pregão Presencial Nº 008/2019. Compras. Aquisição de veículos zero quilômetros, para atender as necessidades das secretarias de Educação e Desenvolvimento Social. Valor máximo estimado **R\$ 159.753,33**. Data e hora da abertura **11/03/2019, às 9:00hs**. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 19 de fevereiro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador: 9A0AAB1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2019 AO CONTRATO Nº. 002/2014

Termo Aditivo Nº: 005/2019
Contrato Nº: 002/2014
Processo Nº: 002/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2014
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços de consultoria jurídica em direito financeiro, tributário e administrativo.
Contratado: RODRIGO NOVAES CAVALCANTI **CPF:** 054.040.744-50
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 04/02/2019

Paranatama, 20 de Fevereiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador: B70A26BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 005/2017

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 005/2017

Processo Nº: 005/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a secretaria de transporte.
Contratado: CLAUDINEIDE DANTAS DE ARAUJO MARTINS
CPF: 046.012.234-74
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 15/02/2019

Paranatama, 20 de Fevereiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Prefeito

Publicado por:
 Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:841271B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 005/2018**

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 005/2018
Processo Nº: 004/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar oficina de artes e música (térreo) e laboratório educacional de experimento em ciências(primeiro andar).
Contratado: SIDNEY DA SILVA BARBOSA **CPF:** 073.224.404-80
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/02/2019

Paranatama, 20 de Fevereiro de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Prefeito

Publicado por:
 Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B4E8A54F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 007/2019. **MODALIDADE/Nº:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. **Comissão:** Pregão. **Objeto Nat.:** Compras. **Objeto Desc.:** Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias deste município de Paranatama/PE. Valor Máximo Aceitável: **233.244,45 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data:** 11/03/2019, **Horário:** 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 20/02/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:EDE412D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
 HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
 P.P 003/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 003/2019. Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim – PE (Setor Atenção Básica) de acordo com Emenda Parlamentar nº 1140-02, conforme planilha e especificações constantes nos autos. Homologadas: Alencar Franklin Artigos De Papelaria E Informática Ltda – ME; CNPJ nº 22.536.271/0001-07; F Lucas W E Silva ME; CNPJ nº 15.501.731/0001-98; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Data: 20/02/2019.

Parnamirim, 20 de parnamirim de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EC569AC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
 003/2019 P.P 003/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 003/2019. Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim – PE (Setor Atenção Básica) de acordo com Emenda Parlamentar nº 1140-02, conforme planilha e especificações constantes nos autos. Contratada: Alencar Franklin Artigos De Papelaria E Informática Ltda – ME; CNPJ nº 22.536.271/0001-07. Valor da contratação R\$: 3.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 20/02/2019.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:646641AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
 003/2019 P.P 003/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 003/2019. Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim – PE (Setor Atenção Básica) de acordo com Emenda Parlamentar nº 1140-02, conforme planilha e especificações constantes nos autos. Contratada: F Lucas W E Silva ME; CNPJ nº 15.501.731/0001-98. Valor da contratação R\$: 36.221,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 20/02/2019.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B33FBF5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o P. L. nº 004/2019 P. P nº 004/2019, menor preço por item, Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios e derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Data: 07/03/2019 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:98F11238

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o P. L. nº 001/2019 P. P nº 001/2019, menor preço por item, Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais. Data: 08/03/2019 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:C7CA8476

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO**

Viemos através desse comunicado, retificar o nome da beneficiária publicado no edital 002/19 de exclusão do programa minha casa minha vida 2 como desistente, sendo que foi publicado incorreto o nome da mesma:

ANA MARIA MENDES DE SOUZA	CPF: 907.200754-91	NIS: 17051493927
---------------------------	--------------------	------------------

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:89BCE985

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

Processo Licitatório Nº: 004/2019. Tomada de Preços Nº 003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CAZUZA PINHEIRO RAMOS, PAUDALHO - PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003831/2018-63 - CONSTRUÇÃO DE

CRECHE TIPO 1 - PROJETO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804820-1. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ: 08.150.094/0001-97**, interpôs recurso em face do Julgamento da Fase de Habilitação do certame. Fica assim aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8666/93 para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:AFD32F54

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

Processo Licitatório Nº: 003/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PROCESSO Nº 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804353-1. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no **CNPJ: 31.232.944/0001-18**, interpôs recurso em face do Julgamento da Fase de Habilitação do certame. Fica assim aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8666/93 para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:EACBDE3C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 - FME, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 - Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº. 170/2019, que encaminha pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARTA DE CASSIA CONSTANTINO DE HOLANDA**, brasileira, portadora do RG nº 7514322 SDS/PE e CPF (MF) nº 073.925.374-31, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, com início em 11/02/2019, pelo prazo de 01 (um) ano sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Janeicleide Barros

Código Identificador:C4CF9A57

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Designar GESTORA DO CONTRATO 032/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS NOVAES CAHU, RG Nº 1246535, SDS/PE, CPF: 153.276.984-9, ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar o objeto mencionado no referido contrato.

Art. 2º - FICA REVOGADA A PORTARIA Nº008 - FMAS, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Janeicleide Barros

Código Identificador:6F2638D4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMP RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Pesqueira, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, torna público o resultado de habilitação e conseqüentemente vencedor do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMP, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BUFFET PARA OS PRINCIPAIS EVENTOS QUE FAZEM PARTE

DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 2019 DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE. Após análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas e alegações feitas em ata do dia 19/02/2019 pelos representantes das empresas A.T.V. SILVA DE MELO EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ 16.779.575/0001-94 e da empresa M R C GOMES DA SILVA – ME, CNPJ 27.015.710/0001-41, foi constatado o seguinte resultado:

O pregoeiro analisou os documentos de habilitação das empresas classificadas e as contestações realizadas em ata pelas empresas citadas acima. E decidiu pelo seguinte resultado:

Licitante Habilitada:

1 - MARIA DO SOCORRO MIRANDA – MEI, CNPJ: 18.142.531/0001-84, com sede à Rua Frei Caneca, nº 458, São Sebastião – Pesqueira – PE, por apresentar todas as documentações solicitadas no Edital.

Licitante Inabilitada:

1 - ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES – MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46, com sede à Rua Boa Esperança, nº 63, Centro – Pesqueira – PE, por deixar de apresentar a Certidão de Regularidade Municipal.

Pela Inabilitação da empresa ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES – MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46, os Itens vencidos pela mesma passam para a segunda colocada MARIA DO SOCORRO MIRANDA – MEI, CNPJ: 18.142.531/0001-84.

RESULTADO DO CERTAME:

A empresa MARIA DO SOCORRO MIRANDA – MEI, CNPJ: 18.142.531/0001-84, foi declara vencedora do ANEXO I, Itens 01, 02, 03 e 04 com o valor de R\$ 147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais); ANEXO II, Itens 05 e 06, com o valor de R\$ 17.071,00 (Dezessete mil e setenta e um reais); ANEXO III, Item VII, com o valor de R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais) e ANEXO IV, com o valor de R\$ 3.905,80 (Três mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos), Totalizando o valor Global de R\$ 171.616,80 (Cento e setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias as empresas com intenção de recorrer ao resultado do certame, conforme estipulado na Lei nº 10.520 Art. 3º XVIII. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 20 de fevereiro de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:D4C7A686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA - PE AVISO DE DECISÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra a decisão da Equipe Técnica de Engenharia em desclassificar a proposta, planilha e composição da empresa GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, CNPJ Nº 30.700.985/0001-29 referente à Tomada de Preços nº 011/2018, cujo objeto trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto a Secretaria de

Educação do Município de Pesqueira – PE. Foi julgado o recurso da empresa **GESSE DE SOUZA SANTANA – ME**, CNPJ Nº **30.700.985/0001-29** e **NEGOU PROVIMENTO** mantendo-se a desclassificação da proposta da empresa **GESSE DE SOUZA SANTANA – ME**. Os autos encontram-se com vista fraqueada aos interessados, na sala de reuniões desta CPL.

Pesqueira 20 de fevereiro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Secretário

FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C2676AE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/FME. Serviços. Menor Preço Global. O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE, através da Comissão de Licitação deste Município, informa que as 09h00min do dia 12 de março de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra coberta, na Escola Municipal Intermediária Sebastião Quirino da Costa – no Distrito de Papagaio no Município de Pesqueira - PE. Valor Estimado R\$ 427.467,90 (Quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, através do Fone: 0xx 87 3835 8708 ou do e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 20 de fevereiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4384C990

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 016/2019.

Convocamos a Candidata abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, a candidata terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Classificação
Nome ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	6º

Sem mais,

Pombos – PE, 20 de fevereiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5028ED82

GABINETE DO PREFEITO COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 017/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 27 de fevereiro de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – ENFERMEIRO	Classificação
Nome SAULO LOPES DE SANTANA	1º

Sem mais,

Pombos – PE, 20 de fevereiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:93A1EE2B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 FMS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 01/2019 – CONVITE Nº 01/2019

CONTRATO Nº 002/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 01/2019 – Convite Nº 01/2019 CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PE. Contratada: R.C. COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 03.259.614/0001-80, valor total do contrato: R\$ 39.230,00 (Trinta e nove mil duzentos e trinta reais), Vigência de até 12 (doze) meses.

Primavera, 15 de fevereiro de 2019.

EDSON GERSINO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:184E25DF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018. OBJETO NAT: Serviços. OBJETO: **Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar ao Município de Quipapá/PE.** LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura

dia 11/03/2019 às 9h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R\$ **524.235,68 (quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173. Ou pelo e-mail: prefeituraquipapa@outlook.com

Quipapá/PE, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:840E424E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO**

Na data de 20.02.2019 foi apresentado parecer técnico, quanto a análise das planilhas orçamentárias e valor das planilhas de composição de preços unitários, evidenciando de forma clara e detalhada o consumo e os preços de todos os insumos (materiais e mão de obra) utilizados para compor o preço final de cada item ofertado decorrentes da TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2018, do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, que objetiva a contratação de empresa especializada para a construção de melhorias sanitárias, tipo 4 - módulo com vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório elevado, tanque de lavar roupa, tanque séptico e sumidouro, no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. O parecer técnico encontra-se em anexo a ata, com as devidas considerações pertinentes, do qual considerou que não houve nenhum tipo de pendências nas composições das planilhas, considerando todas as empresas com propostas válidas e aptas para os serviços. Acolho o parecer técnico em todos os termos, declarando todas as propostas válidas. Desta forma, declaro vencedora a empresa CONSTRUTORA MATRIZ LTDA por ter apresentado o menor valor global de R\$ 235.819,12 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos). Fica aberto prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso. Caso não seja apresentado recurso, será encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação do certame.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8853EC9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 20/02/2019, edição 2274, Código Identificador: 89B03DC4

Pregão Nº 008/2019

Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.

Onde se lê: Data e Local da sessão de abertura: 04 de março de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. **Leia-se: Data e Local da sessão de abertura: 06 de março de 2019 às 12h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário

de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site: <http://santamariadaboavista.pe.gov.br>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de fevereiro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2AA5EF8B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do servidor público municipal DULCINETE SIMÕES DE OILIVEIRA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento da Funcionária Pública **DULCINETE SIMÕES DE OILIVEIRA**, ocorrido em 16 de fevereiro de 2019, na cidade de Fortaleza;

CONSIDERANDO que em vida foi uma cidadã íntegra, desenvolveu um ótimo trabalho no Município de Santa Maria da Boa Vista, enquanto servidora cedida;

CONSIDERANDO, por fim, que **DULCINETE SIMÕES DE OILIVEIRA** contribuiu de forma significativa para o crescimento do Município de Santa Maria da Boa Vista, deixando marcas positivas de profissionalismo e dedicação ao desenvolvimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boavistana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de uma respeitável cidadã e excelente funcionária pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Boavistano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Santa Maria da Boa Vista por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Funcionário Público Municipal **DULCINETE SIMÕES DE OILIVEIRA**, ocorrido em 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Durante os dias de luto as bandeiras do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Santa Maria da Boa Vista deverão ser hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA

MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B271B2CC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Institui o Lançamento do Alvará 2019 do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - O Lançamento e a Arrecadação da Taxa de Fiscalização para Licença de Localização Fiscalização e Funcionamento - ALVARÁ, Taxa de Expediente – TE - e Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS, serão efetuadas através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que serão entregues em todos os estabelecimentos comerciais do Município.

VENCIMENTO:

Art. 2º - O vencimento para pagamento sem acréscimo das taxas referente ao art. 1º será até o dia 30 de ABRIL de 2019. Os tributos não pagos na data do vencimento terão seus valores atualizados e acrescidos de multa e juros de mora, de conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal.

PARCELAMENTO:

Art. 3º - Para valores maiores que 200 (duzentos) UFM's referente aos itens 01 da tabela do art.173 do Código Tributário Municipal, o pagamento poderá ser efetuado em até 04 (quatro) parcelas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Santa Maria da Boa Vista, 15 de FEVEREIRO de 2019.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:5F117DAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Serviço. Tipo menor preço. Serviços de confecção de prótese dentária fornecimento parcelado para atender a política nacional de saúde bucal Brasil Sorridente. Valor: R\$84.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/03/2019 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 20 de fevereiro de 2019

ABIMELEC PAES DE LIRA.

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com entrega parcelada, destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino. Valor:

R\$512.156,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2019 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 20 de fevereiro 2019.

ABIMELEC PAES DE LIRA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimelec Paes de Lira

Código Identificador:DF87A235

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO TERMO - DE
ADESÃO Nº 148/2014 FEM**

**TERMO D ADESÃO Nº 148/2014 AO FUNDO ESTADUAL DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 18.005.682/0001-90, neste ato representada pelo prefeito, Sr. **JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO**, portador do CPF: 128.895.804-82 e RG: 1.046.802 – SSP/PE. Resolve firmar o presente **TERMO DE ADESÃO AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM**, nos termos da Lei Estadual nº 14.921, d 11 de março de 2013 e alterações, regulamentada e pelo Decreto Estadual nº 39.200, de 18 de março de 2013 e alterações e demais normas regulamentares aplicadas à espécie, mediante as cláusulas e condições que o seguem se estabelecem. **OBJETO: Constitui do presente TERMO a adesão do MUNICIPIO, acima indicado ao FUNDO ESTADUAL DE APOIO AS DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM**, financiado pelo Governo do Estado de Pernambuco, que apoiará a execução de planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infra estrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade. No valor correspondente de R\$ 1.207.546,47 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Em concordância com a Secretaria de Planejamento e Gestão – CEPLAG.

Recife, 27 de junho de 2014.

JOSE DA SILVA NEVES FILHO

Prefeito

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 148/2014
AO FUNDO ESTADUAL D APOIO AO DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL – FEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 18.005.682/0001-90, neste ato representada pelo prefeito, Sr. **JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO**, portador do CPF: 128.895.804-82 e RG: 1.046.802 – SSP/PE. Resolve firmar o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 148/2014 AO FUNDO ESTADUAL D APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM**. Com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 14.921, d 11 de março de 2013 e regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 39.200, de 18 de março de 2013 e nº 39.634, de 24 de julho de 2013 e pelas resoluções expedidas pelo CEAM, que, mutuamente, outorgam e aceitam conforme cláusulas indicadas em contrato. Objeto: constitui o presente **TERMO ADITIVO**, a alteração do plano de trabalho municipal

referente a **Reforma do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, conforme ofício s/n de 11/07/2014**, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria estadual diretamente ligada a área contemplada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição, Valor repassado corrigido para R\$ 99.856,12 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Recife 05 de agosto de 2014.

JOSE DA SILVA NEVES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:BD02AFC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 003/2019, Processo nº 012/2019, para contratar diretamente com a Empresa **DOUGLAS J DOS SANTOS (FORRÓ DE VERDADE) – CNPJ Nº 20.360.949/0001-00**, através do Contrato nº 123/2019, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para apresentação da **Banda FORRO DE VERDADE**, por ocasião das **Festividades de SANTA ANA no distrito de Vila de Santana deste município**, no dia 23 de fevereiro de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B30789C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 004/2019, Processo Nº 013/2019, para contratar através da Empresa **RF Comunicação e Promoção LTDA – CNPJ nº 11.500.817/0001-45**. Contrato nº 124/2019, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para que esta efetue a apresentação da **Banda WALLAS ARRAIS**, por ocasião das **Festividades de SANTA ANA no distrito de Vila de Santana deste município**, em Praça Pública, dia 24 de fevereiro de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:8BC280C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
41	1	Und	Carro Maca Simples em aço inoxidável, grades laterais, colchonete e suporte de soro	1.490,00	1.490,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
73	2	Und	Carro Maca Simples em aço inoxidável, grades laterais, colchonete e suporte de soro	1.527,00	3.054,00
TOTAL					4.544,00

CONTRATADO: Empresa **K.C.R.S. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Bairro Jardim Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.
FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de (180) dias, com término em 11/04/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FBC0528E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
018/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rod. BR 232, nº 1388, Bairro Cohab I, Belo Jardim (PE), CNPJ nº 08.181.188/0001-23, inscrição estadual nº 0340336-02.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	2.260	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 7m³	18,57	41.968,20
02	210	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 1m³	110,00	23.100,00
03	30	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 0,25m³	90,00	2.700,00
			COTA RESERVADA LEI 147/2014		
04	750	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 7m³	18,57	13.927,50
05	70	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 1m³	110,00	7.700,00
06	10	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 0,25m³	90,00	900,00
TOTAL					90.295,70

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:936F1906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº
023/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL (MARMITA) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa **EMANEULY CRISTINA FERREIRA LUCAS 10689332408**, estabelecida na Rua São José, nº 23, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 31.010.297/0001-08.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	4.800	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmite) ou EPS recicláveis	10,00	48.000,00
TOTAL				48.000,00	

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7D641072

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CPL – LOCAÇÃO - Processo Administrativo 004/2019 - DL 002/2019

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de software de gestão hospitalar para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes do município.

Contratado: **ITAMAR QUEIROZ LIMA - ME**, estabelecida à Rua Comandante Dantas Superior, nº 691, Andar 1, sala 12, bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), inscrita no CNPJ nº 01.483.279/0001-74.

Valor: O valor estimado para os serviços é de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 14/02/2019 À 31/12/2019

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:652307B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2016**

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de terreno, situado no Distrito do Bom Nome - São José do Belmonte, neste Estado de Pernambuco, de propriedade do Contratado, para o depósito de lixo coletado no Distrito do Bom Nome.

CONTRATADO: **FRANCISCO FRAZÃO BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado A Rua TV Leonilda Leal nº. 02 – Distrito/Bom Nome, neste Município de São José do Belmonte - PE, portador (a) do CPF nº. 945.992.894-34 e RG nº. 4.793.555 SSP-PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E33BFCD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2019. CPL.
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019**

Processo Nº: 008/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Serviço. Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE. Valor: R\$6.662,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/03/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 20/02/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:D4AF0A6B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 003/2019. CPL.
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019. SERVIÇO**

Processo Nº: 003/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Serviço. Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos da Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD2019. Contrato Nº: 00005/2019. Contratado: José Renato Soares da Silva. CNPJ: 22.691.153/0001-65. Valor R\$34.279,20. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00006/2019. Contratado: Enio Ricardo do Amaral Silva. CNPJ: 24.349.746/0001-73. Valor R\$33.717,60. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00007/2019. Contratado: Valdeir de Sousa Nascimento 05351773481. CNPJ: 26.654.041/0001-95. Valor R\$17.774,40. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00008/2019. Contratado: Antonio Gomes de Sousa 77420713472. CNPJ: 29.537.232/0001-65. Valor R\$49.314,48. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00009/2019. Contratado: Hugo da Silva Leite 10235284440. CNPJ: 29.537.519/0001-95. Valor R\$50.784,00. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2019. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00010/2019. Contratado: Suyane Myslem Araujo da Silva 10218451407. CNPJ: 29.539.548/0001-96. Valor R\$69.220,80. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00011/2019. Contratado: Francisco do Nascimento Guedes 14687800858. CNPJ: 29.600.225/0001-60. Valor R\$91.832,88. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00012/2019. Contratado: Fabio Guedes Ferreira 03415551423. CNPJ: 32.546.890/0001-28. Valor R\$48.244,80. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00013/2019. Contratado: Antonio Lopes de Araujo 74899023472. CNPJ: 32.561.855/0001-88. Valor R\$30.856,80. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020. São José do Egito, 18/02/2019. Contrato Nº: 00014/2019.

Contratado: Isnaldo Marques Ramos 10655904409. CNPJ: 29.601.138/0001-28. Valor R\$56.373,00. Vigência: de 18/02/2019 a 18/02/2020.

São José do Egito, 18/02/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DC400ED5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA 052/2019**

ERRATA DA PORTARIA Nº 052/2019, PUBLICADA EM 20/02/2019, NA EDIÇÃO 2274 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA:**

Onde se lê:

ALDINEIDE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA – Assessor Parlamentar;
ANDRÉ DIAS DOS SANTOS – Chefe de Gabinete do Vereador.

Leia-se:

ALDINEIDE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA – Chefe de Gabinete do Vereador;
ANDRÉ DIAS DOS SANTOS – Assessor Parlamentar.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:ED3EEB7B

**CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 044/2019**

ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2019, PUBLICADA EM 20/02/2019, NA EDIÇÃO 2274 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:

Onde se lê:

Diretor de Comunicação, CCL 3.

Leia-se:

Diretor de Informática, CCL3.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:50B0642E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Licitatório Nº: 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.779.608/0001-66, interpôs recurso em face do Julgamento da Fase de Habilitação e da Fase de Julgamento das Propostas de Preços. Fica assim aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8666/93 para apresentação das contrarrazões. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 20/02/2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:01EB962E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-FMES**

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Serrita –PE

Fundo Municipal de Educação de Serrita-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2019 -FMES, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE. Valor Máximo Aceitável R\$ 899.674,08. Data: 08/03/2019 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas., telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:003E4389

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21

de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 1º do Decreto nº006 de 18 de fevereiro de 2019, que trata da desapropriação de um terreno, onde lê-se “**NIDINHO**” MARQUES DE ARAÚJO retificar para AVONILDO MARQUES DE ARAÚJO.

DECRETA:

Art. 1º - De utilidade pública, para efeito de desapropriação, parte de um terreno urbano, situado no sítio solidão-PE, que será desmembrado para construção de sistema de captação de esgoto, confrontando-se ao Norte, com imóvel do próprio expropriado; ao sul, com imóvel do próprio expropriado, ao leste, com imóvel do próprio expropriado e ao Oeste com terras do senhor AVONILDO MARQUES DE ARAUJO, medindo 40 (quarenta) metros de largura na frente e igual largura nos fundos por 50 (Cinquenta) metros de comprimento por ambos os lados, de propriedade do Senhor EDSON BATISTA TAVARES, brasileiro, casado, aposentado com CPF sob o nº 157.775.614-20 e RG sob nº 2.137.618 SSP-PE expedido em 04/02/1999, nascido em 05/01/1939, residente e domiciliados na Rua Luiz Batista Tavares, 35, CEP 56795-000, Centro Cidade de Solidão-PE.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação de Imóvel Urbano (Terreno), imóvel para Construção de sistema de captação de esgoto, especialmente para garantir o esgotamento e Tratamento de esgoto da sede desta municipalidade.

Art. 3º - O proprietário do terreno objeto da Desapropriação será indenizado em dinheiro, em conformidade com o artigo 182, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2D68879D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº007 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

EMENTA: Desapropria imóvel urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade e utilidade público para Construção de sistema de captação de esgoto,

CONSIDERANDO, o artigo 1º do Decreto nº007 de 18 de fevereiro de 2019, que trata da desapropriação de um terreno, onde lê-se “**NIDINHO**” MARQUES DE ARAÚJO retificar para AVONILDO MARQUES DE ARAÚJO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, um imóvel urbano, tipo (Terreno) situado no sítio solidão-PE, que será desmembrado para construção de sistema de captação de esgoto, confrontando-se ao Norte, com imóvel do próprio expropriado; ao sul, com imóvel do próprio expropriado, ao leste, com imóvel do próprio expropriado e ao Oeste com terras do senhor NIDINHO MARQUES DE ARAUJO, medindo 40 (quarenta) metros de largura na frente e igual largura nos fundos por 50 (Cinquenta) metros de comprimento por ambos os lados, de propriedade do Senhor EDSON BATISTA TAVARES, brasileiro, casado, aposentado com CPF sob o nº 157.775.614-20 e RG sob nº 2.137.618 SSP-PE expedido em

04/02/1999, nascido em 05/01/1939 e sua esposa senhora JOSELITA MARIA TAVARES, brasileira, casada, aposentada com CPF sob o nº 311.177.404-04 e RG sob nº 2.032.048 SDS-PE expedido em 07/07/1999, nascida em 02/02/1941, residentes e domiciliados na Rua Luiz Batista Tavares, 35, CEP 56795-000, Centro Cidade de Solidão-PE.

Art. 2º - Objetiva-se a supracitada desapropriação para Construção de sistema de captação de esgoto bacía 01.

Art. 3º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),

Art. 4º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

– *Secretaria de Obras e Urbanismo*
– *Aquisição e Desapropriação de Imóveis*

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B6587AED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 122/2017.**

Contrato nº 122/2017.

Contratada: MANOEL ANTÔNIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de materiais de construções, conforme o termo de referência e os respectivos lotes, a fim de atender as demandas do Poder Executivo do Município.

Valor: R\$ 707.567,38 (setecentos e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 21/11/2017.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:87AA2D8A

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
122/2017.**

PREFEITURA DE SURUBIM

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017.

Contratada: MANOEL ANTÔNIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato nº 122/2017, cujo objeto é a contratação da empresa MANOEL ANTÔNIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.

Vigência: 22/11/2018 à 22/11/2019.

Data de Assinatura: 14/11/2018.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:EC4BE33D

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2019.**

Contrato nº 007/2019.

Processo Licitatório nº 008/2019.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

Contratada: ORQUESTRA INSTRUMENTAL SURUBINENSE.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste acordo, a realização de 02 (duas) apresentações artísticas da “Orquestra Instrumental Surubinese”, nos dias 16 de fevereiro de 2019 e 24 de fevereiro de 2019, respectivamente por ocasião do Baile Municipal Surubim Carnaval 2019 e da Prévia Carnavalesca Bloco Seca Litro.
Valor: R\$3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:D557EE84

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2019.

Contrato nº 008/2019.
Processo Licitatório nº 007/2019.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.
Contratada: ORQUESTRA SHOW BONJARDINENSE.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste acordo, a realização de 02 (duas) apresentações artísticas da “Orquestra Show Bonjardinese”, nos dias 16 de fevereiro de 2019 e 03 de Março de 2019, respectivamente por ocasião do Baile Municipal Surubim Carnaval 2019 e do Carnaval Surubim 2019 Pólo Juca Ferrado.
Valor: R\$6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:D8A757AF

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2019.

Contrato nº 009/2019.
Processo Licitatório nº 009/2019.
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.
Contratada: GYLVERICLYS POMPEU LIMA DE ALENCAR.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste acordo, a realização de 01(uma) apresentações artísticas de “Gyl Massêta”, no dias 24 de fevereiro de 2019, respectivamente por ocasião da Prévia Carnavalesca Bloco Seca Litro.
Valor: R\$6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:40ADAFF8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2014.

7º (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014.
Contratada: J V SILVA ENGENHARIA LTDA.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), aumentado na ordem de R\$ 14.793,41 (quatorze mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) no valor do contrato nº 088/2014.
Data de Assinatura: 22/10/2018.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:E068C393

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2017.

Contrato nº 118/2017.
Contratada: BRADACC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados envolvendo a disponibilização de mão de obra para as funções de porteiro, recepcionista, vigia, auxiliar de cozinha,

copeiro, auxiliar de lavanderia, soldador, eletricista, almoxarife e maqueiro, conforme descrito no Edital e Termo de referência, para atender as demandas do Poder executivo do Município de Surubim.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 10/10/2017.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:8B1C6A87

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 062/2018.

Contrato nº 062/2018.
Contratada: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de alimentos, a fim atender às demandas do Poder Executivo do Município, conforme especificado regras contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor: R\$794.123,13 (setecentos e noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e treze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 21/11/2017.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:E05CA9F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2019.

Contrato nº 005/2019.
Contratada: GRÊMIO RECREATIVO - ESCOLA DE SAMBA D'BRECK.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste acordo, a realização de 01 (uma) apresentação artística de “Dbreck”, nos dias 16 de fevereiro de 2019, respectivamente por ocasião do Baile Municipal Surubim Carnaval 2019.
Valor: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 11/02/2019.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:EFD304E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019.**Objeto:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Frios), para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração. **Ata de Registro de Preços nº. 001/2019**, com validade até o dia 13/02/2020. **Fornecedor Registrado: JV DE ABREU DISTRIVUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ26.803.462/0001-30**, vencedora do **LOTE I-A**, no valor total de **R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte um mil e quinhentos reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
 Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:36FC234E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 260, da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, **CONSIDERANDO** o teor de denúncia formulada na Ouvidoria Geral do Município, via

web, em face da professora Dinalva Lima Pereira Vieira de Mello, titular do cargo de Professora II, matrícula funcional nº 50.400-1, no sentido de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo por não ter desempenhado de forma pessoalíssima a função pública do seu cargo de professora; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelas direções das Escolas Municipais Andréa Pires e Cícero Correia, que informam que a servidora mencionada contabilizou entre fevereiro de 2017 e dezembro de 2018, faltas interpoladas, sem a existência de justa causa, especialmente, pelo fato de que ter colocado substituta em seu lugar sem o devido consentimento administrativo; **CONSIDERANDO** que a falta ao serviço do servidor, além de acarretar sérios prejuízos aos cofres do Município, causa também sérios transtornos ao serviço público prestado à população; **CONSIDERANDO** que o montante de faltas verificado pode ser caracterizado como inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo; **CONSIDERANDO** que compete aos servidores municipais, no desempenho de suas funções, agir com o devido respeito ao serviço público, aos cargos que exercem, aos demais servidores e a população que servem; **CONSIDERANDO** que as folhas de frequências dos meses de janeiro de 2017 a dezembro de 2018 apresentam a assinatura de substitutos sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação, comprovando que o trabalho está sendo desenvolvido, ilegalmente, por pessoa estranha ao serviço público, o que constitui ato de improbidade administrativa; **CONSIDERANDO** o expediente da Secretaria Municipal de Educação informando que não autorizou a dispensa das atividades laborais da servidora Dinalva Lima Pereira Vieira de Mello, tampouco a substituição em suas ausências; **CONSIDERANDO** que o Art. 230 da Lei Municipal nº 019/97, estabelece, dentre outras, a proibição de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; **CONSIDERANDO** que o Art. 230, inciso VII, da Lei Municipal nº 019/97 não permite, a colocação gratuita ou onerosa, por servidor público, de terceiro estranho ao serviço público, para desempenhar as atividades inerentes a seu cargo ou função, atendendo ao interesse particular de ausência, temporária ou duradoura, ao trabalho; **CONSIDERANDO** que o exercício continuado de função pública é gerador de direitos personalíssimos; **CONSIDERANDO** que a delegação ilegal de funções a estranhos pode colocar em risco a atividade administrativa, devido à quebra de sigilo que deve ser mantido em reação aos atos administrativos de natureza reservada; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade pública, estabelecidos na Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que são deveres dos funcionários, dentre outros, conforme Art. 229 da Lei Municipal nº 019/97: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser legal as instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; **CONSIDERANDO** que é necessária a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar as informações que caracterizam, em tese, o descumprimento dos deveres e das proibições elencadas na Lei Municipal nº 019/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município; **CONSIDERANDO** que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão Processante especialmente designada para apurar o número de faltas, a classificação das referidas ausências e eventual ocorrência de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração das infrações administrativas listadas no Art. 229, incisos I, II, III, X, e no Art. 230, incisos I e VII, conforme a alínea “b”, do art. 259, da Lei Municipal nº 019/97, de 07 de novembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, atribuída a servidora **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELLO**, titular do cargo de **PROFESSORA II**, Matrícula Funcional nº 50.400-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **WILMA LÚCIA MARQUES BRITO SEVERO**, Matrícula Funcional nº 50.420-3, que a presidirá, **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 30.001-2, Secretária, e **ELIANE IZIDÓRIO BATISTA MELO**, Matrícula Funcional nº

30.012-8, membro, todas servidoras efetivas e efetivadas, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Tabira.

Parágrafo Único. Atribuir aos servidores componentes da Comissão Processante uma gratificação de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercício *domínus* público.

Art. 3º- DETERMINAR que a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Tabirapreste suporte técnico e jurídico para a realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º- A Comissão, ora constituída, terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Publicado por:

Thallita Siqueira Brito

Código Identificador: 76DF32BB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA E A EMPRESA JN CONSTRUTORA LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.725/0001-13, neste ato representado por Samara Aislán de Sá Callou, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.641.207/0001-15**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de licitação nº 004/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 032/2018, firmado em 24 de outubro de 2018 que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica prorrogado por **60 (sessenta) dias** o prazo de vigência do **contrato nº 032/2018** contido na cláusula oitava do instrumento de avença para fins de recebimento definitivo da obra e finalizar pagamentos.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 20 de dezembro de 2018

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B3EB2535

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação

Processo Administrativo nº 074/2018

Processo Licitatório nº 054/2018

Convite 008/2018

ADJUDICO a empresa JN CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, neste ato representada por Jose Nilson da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 21.641.207/0001-15, vencedora do Convite 008/2018, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para fins de execução de serviços de engenharia relativos à construção de canal entre as ruas Francisco Alves de Andrade e Major Raimundo de Sá, interligando com o canal já existente na Rua João Antônio dos Santos, sede do Município, para escoamento de águas pluviais, conforme análise da documentação de habilitação e propostas de preços registradas em ata datada de 26 de dezembro de 2018, julgadas nesta mesma data, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R\$ 56.733,01 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e um centavo).

Terra Nova, 03 de janeiro de 2019.

LUCAS LOPES DE BARROS

Presidente da CPL

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 074/2018, Processo Licitatório 054/2018, Convite nº 008/2018, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para fins de execução de serviços de engenharia relativos à construção de canal entre as ruas Francisco Alves de Andrade e Major Raimundo de Sá, interligando com o canal já existente na Rua João Antônio dos Santos, sede do Município, para escoamento de águas pluviais nas mesmas condições:

Empresa **JN CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, neste ato representada por Jose Nilson da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 21.641.207/0001-15.

Valor Máximo Admitido **R\$ 58.494,69** (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Valor Proposto pela empresa vencedora **R\$ 56.733,01** (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e um centavo).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 03 de janeiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:12FBFF3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 074/2018

Processo Licitatório nº 054/2018

Convite nº 004/2018

Contrato n.º 020/2019

Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto:** execução de serviços de engenharia relativos à construção de canal entre as ruas Francisco Alves de Andrade e Major Raimundo de Sá, interligando com o canal já existente na Rua João Antônio dos Santos, sede do Município, para escoamento de águas pluviais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada:** JN CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 21.641.207/0001-15, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco. **Valor:** R\$ 58.494,69.

Terra Nova PE, 08 de janeiro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6BC4334D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente confecção de placa em ACM adesivadas com material refletivo para sinalização no recorte refletivo, em duas medidas de 9m por 1,5m para visualização entrando e saindo da cidade, incluindo iluminação com 08 refletores de led 50w, pintura do poste com tinta automotiva na cor alumínio e incluso ainda a instalação em local determinado, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Ysabel Silva Santana 07696994484, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.297.981/0001-41, sediada na Rua João Buíque nº 243A, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro estado de Pernambuco.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa Atividade 15.122.0016.2020.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

Terra Nova, 24 de agosto de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8F89B86A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 060/2018
Processo Licitatório nº 040/2018
Dispensa nº 017/2018
Contrato nº 085/2018

Natureza do Objeto: Serviço. **Descrição do Objeto:** confecção de placa em ACM adesivadas com material refletivo para sinalização no recorte refletivo, em duas medidas de 9m por 1,5m para visualização entrando e saindo da cidade, incluindo iluminação com 08 refletores de led 50w, pintura do poste com tinta automotiva na cor alumínio. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada:** Ysabel Silva Santana 07696994484, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.297.981/0001-41, sediada na Rua João Buíque nº 243A, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro estado de Pernambuco. **Valor:** R\$ 10.000,00.

Terra Nova PE, 24 de agosto de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4F27593C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços de ornamentação natalina em praças públicas do Município de Terra Nova, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Quelli de Carvalho Balbino 01498203485

CNPJ: 30.217.005/0001-31

ENDEREÇO: Osmar José de Souza, nº 63, Bairro Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE.

VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Projeto Atividade: **13.392.0007.2011.0000**

Elemento da despesa: **3.3.90.39.00**

Terra Nova, 14 de novembro de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7F1EECC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 070/2018

Processo Licitatório nº 050/2018

Dispensa nº 018/2018

Contrato nº 101/2018.

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: Execução de serviços de ornamentação natalina em praças públicas do Município de Terra Nova. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada:** Quelli de Carvalho Balbino 01498203485, CNPJ: 30.217.005/0001-31. **Valor Contratado;** R\$ 16.700,00. **Local, Data e Ass:** Terra Nova PE, 14 de novembro de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A0D8DFED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONVITE Nº 004/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Gestora Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Coronel Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **22.328.425/0001-67**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Convite nº 005/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 090/2018, firmado em 17 de setembro de 2018, dada ordem de serviços em 27 de setembro de 2018 que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica prorrogado por **60 (sessenta) dias** o prazo de vigência do **contrato nº 090/2018** contido na cláusula oitava do instrumento de avença para fins de recebimento definitivo da obra e finalizar pagamentos.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 13 de novembro de 2018

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8869F196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, às **09h00min**, na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e à abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos à **Tomada de Preços nº 002/2019**, cujo **objeto** é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de **"Menor Preço Por Lote"**, para execução de obras e serviços de engenharia relativa à Reforma, incluindo construção de cisternas, nas Escolas Glicério Parente de Sá e Eduardo Callou, localizadas na sede do Município e Povoado do Guarani respectivamente. **Aberta a reunião**, compareceram para participar do referido certame as empresas: **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 03.792.129/0001-78 com sede na Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 212, Centro, Mirandiba, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. Luiz Wanderley Gomes da Silva, sócio administrador, **LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Avenida Coronel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, representada por meio de credenciamento específico pelo Sr. Wendel Mikael Nascimento Silva e **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 23.588.619/0001-64, com sede na Rua do Lions, nº 210, Centro, Lavra da Mangabeira, Estado do Ceará, que, por meio do Sr. José Ricardo da Silva, assim identificou-se, apenas entregou seus envelopes não pretendendo ser credenciado e nesse instante retirou-se da sala de licitações. Ao contínuo, a pedido do presidente da CPL os licitantes presentes entregaram suas credenciais e os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados. Em seguida a CPL passou a análise das credenciais verificando conformidade ficando desde já, os Senhores Wendel Mikael Nascimento Silva e Sr. Luiz Wanderley Gomes da Silva credenciados para o certame ora processado. Passando à abertura do envelope 01 relativo aos documentos de habilitação das empresas presentes, a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros em comum acordo com os Senhores representantes das empresas optaram pela verificação dos documentos em questão por parte dos licitantes considerando o fato que, independente do resultado, já será aberto prazo legal para recurso administrativo de direito da empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**. Analisada a referida documentação e feitas as anotações por partes dos representantes das empresas presentes, o Sr. Luiz Wanderley Gomes da Silva registrou que a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI** não apresenta acervo compatível no tocante ao telhamento em cerâmica capa-canal tipo colonial e construção de reservatório conforme exigido pelo instrumento convocatório. Com relação à empresa **LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, registra o Sr. Luiz Wanderley Gomes da Silva que o enquadramento como EPP é do ano de 2015 e os acervos em nome da R M construções e Rocha Engenharia são cópias sem autenticação digital, em cartório ou realizada pela comissão de licitação e ainda acerca dos acervos em nome da Rocha Engenharia referente a construção de reservatório, pois, conforme apresentado pelo licitante fica indefinido a conclusão do item e sob incógnita a quantidade de reservatórios construídos. Dada oportunidade ao Sr. Wendel Mikael Nascimento Silva, este menciona não encontrar nos acervos da empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI** telhamento e construção de reservatório e a declaração individual de autorização da inclusão do profissional na equipe técnica e em relação à empresa **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** afirma o Sr. Wendel Mikael Nascimento Silva não ser apresentado pela mesma o comprovante de opção pelo simples nacional e quanto aos acervos referente ao telhamento o quantitativo apresentado não atende o disposto em edital e ainda referente ao piso, diz o Sr. Wendel Mikael Nascimento Silva, está incompatível com o exigido para qualificação técnica. Feitas as anotações e manifestos os licitantes retiraram-se da sala ficando a espera da decisão da Comissão de licitação após apreciação do rol de documentos agora parte dos autos do processo. Ao contínuo, de posse dos documentos ora avaliados, passa a CPL a analisar os manifestos dos licitantes quanto às inconsistências de partes questionadas e demais partes da composição documental e após minuciosa avaliação constata no rol de documentos da **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI** garantia de proposta equivocada já que a mesma refere-se ao objeto **"execução de obras e serviços de engenharia relativos à**

construção de uma quadra poliesportiva destinada à Escola Francisco Hugo na sede do Município" objeto esse pertencente à TP 001/2019 julgada dia 14/02/2019. Percebe-se também ausência de comprovação nos acervos referente os subitens 6.2.5.2 e 6.2.7 no tocante aos serviços e quantitativos (**Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016**) e (**Construção de reservatório com capacidade mínima para 12m³**), conforme alegado pelos licitantes concorrentes descartando apenas a falta da **declaração individual de autorização da inclusão do profissional na equipe técnica**, por parte do Sr. Wendel Mikael Nascimento Silva, pois foi constatado sua existência estando nos autos do processo para vistas caso necessário. Tratando da empresa **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** e o que atenta para falta, o Sr. Wendel Mikael Nascimento Silva (**comprovante de opção pelo simples nacional**), este não é documento necessário para habilitação no certame, não sendo acatado pela CPL, assim como a possível ausência de quantitativo dos serviços de (**Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016**) podendo ser verificado nos acervos junto aos autos do processo. Referente aos serviços (**Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura de 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas**) e exigências nos subitens 6.2.5.2 e 6.2.7 dados por ausentes, os mesmos também podem ser verificados não nos mesmos termos mas, na condição de semelhante. Passando então a analisar os registros do Sr. Luiz Wanderley Gomes da Silva, quanto a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**, confirma a Comissão Permanente de Licitação e afirma já ter tratado anteriormente. Em relação à empresa **LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, afirma esta CPL, de fato, partes dos acervos de responsabilidade do Sr. Leandro Leal Sampaio em nome das empresas R M Construções e Rocha Engenharia serem cópias não autenticadas dessa forma estando em desacordo com o caput do item 6, Edital do certame. No entanto, os atestados foram consultados e validados no endereço eletrônico <https://crea-pe.sitac.com.br/publico/>. Considerando as alegações dos licitantes presentes e análise de toda documentação por parte da CPL, declara a Presidente, **INABILITADA**, a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI** e declara ainda como **HABILITADAS** as empresas **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** e **LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP**. Em seguida, em cumprimento ao item 24 do instrumento convocatório, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados, estendido a mesmo teor quantitativo aos licitantes habilitados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes.

CPL:

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Presidente

DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ

Secretária

LUCAS LOPES DE BARROS

Membro

EVILÁZIO RIBEIRO DE ANDRADE

Membro

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador: AC6F3799

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 046/2018
Processo Licitatório 026/2018
Pregão Presencial 008/2018

1* Contrato nº 067/2018

Rota: Sítio Riacho Seco - Terra Nova

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO 02217895451**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.476/0001-94**, com sede no **Av. Jose Gomes da Costa, nº 475, Bairro Adelina de Sá Barreto, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 20.209,09** (vinte mil duzentos e nove reais e nove centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

2* Contrato nº 068/2018

Rota: Guarani – Sede do Município

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS 08257698415**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.529/0001-77**, com sede no **Av. Antônio Pereira Dum, nº 041, Bairro São Francisco/Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 19.567,74** (dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

3* Contrato nº 069/2018

Rota: São Joaquim - Guarani

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.676698/0001-20**, com sede no **Av. Antônio Pedro Clementino, nº 430, Bairro Santa Terezinha/Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 18.950,63** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

4* Contrato nº 070/2018

Rota: São Joaquim - Guarani

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.676698/0001-20**, com sede no **Av. Antônio Pedro Clementino, nº 430, Bairro Santa Terezinha/Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 18.950,63** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

5* Contrato nº 071/2018

Rota: Riachinho - Guarani

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ROMILDO AGRA DA SILVA 16618688434**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.208/0001-72**, com sede no **Jose Pequeno dos Santos, nº 410, Bairro Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor

Contratado: **R\$ 22.391,70** (vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

6* Contrato nº 072/2018

Rota: Terra Nova - Salgueiro

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Adailton Freire de Sá 75685930453** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.651.726/0001-55**, com sede na **Rua João Menezes de Sá, Nº 11, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 23.767,32** (vinte e três mil setecentos e sessenta e sete centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

7* Contrato nº 073/2018

Rota: Terra Nova - Salgueiro

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Erasmu Michael Ferreira de Sa 64447456320**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.638.695/0001-00**, com sede na **Rua Felix José Clementino, Adelina de Sa Barreto, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 24.007,74** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

8* Contrato nº 074/2018

Rota: Santana – Terra Nova

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Murilo Freire de Alencar e Sa 02285794495**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.889/0001-79**, com sede na **Fazenda Badajo, Nº 10, zona rural, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 28.696,12** (vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

9* Contrato nº 075/2018

Rota: Barreiros – Escola Municipal Izaias José Rodrigues

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Eugênio Muniz Agra 109648954463**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.833/0001-03**, com sede no **Sítio Barreiros, nº 900, Bairro/Distrito, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 20.234,34** (vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

10* Contrato nº 076/2018

Rota: Passagem de Pedras/Riacho seco – Sede do Município

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Danilo Franklim Gonçalves de Souza 07300348440**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.686.466/0001-53**, com sede na **Av. Agamenon Magalhães, Nº 48, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 22.831,05** (vinte e dois mil oitocentos e trinta e um

reais e cinco centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

11* Contrato nº 077/2018

Rota: Faz. Alazão - Sede

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **José Mauricio Pires de Sa 02179810466**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.866/0001-45**, com sede na **Rua Apolicarpo P. dos Santos, Nº02, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 21.184,85** (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

12* Contrato nº 078/2018

Rota: Guarani – Terra Nova

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Damião nogueira dos Santos 51434741400**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.677.939/0001-56**, com sede na **Av. Antônio Pereira Dum, Nº 28, Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 25.575,22** (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

13* Contrato nº 079/2018

Rota: Tolda - Terra Nova

Natureza do Objeto: Serviços.

Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Júlio Cesar Da Silva Santos 14103224401**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.699.708/0001-43**, com sede na **Rua Francisco Alves de Andrade, Nº15, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R\$ 27.576,03** (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5D984F27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0083/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

VANDRÉ GUEVARA LYRA BATISTA	CPF: 047.472.464-60
NIVALDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR	CPF: 054.733.044-86
CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	CPF: 041.728.564-70

AMANDA DIAS DE ARAÚJO	CPF: 058.774.224-05
ERIVALDO ALVES ANTONIO	CPF: 093.743.574-02
TAMIRIS ALVES ROCHA	CPF: 084.963.024-07
THIAGO EDGARD LIMA DE CASTRO	CPF: 099.205.407-90
MARILIA GUIMARAES COUTO	CPF: 073.826.564-03
CRISTIANE TAVARES DE AGUIAR	CPF: 055.095.514-37
JOSÉ SEVERINO ALVES A TRINDADE	CPF: 247.679.054-00
CARLOS EDUARDO DE LIMA	CPF: 057.793.284-55
MICHELINE VIVIANE MARQUES DAS NEVES	CPF: 043.756.604-81
ROBSON ROGACIANO FERNANDES DA SILVA	CPF: 041.900.474-22

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS**, na categoria PCD, o Servidor abaixo relacionado:

ELAINE LOPES DA SILVA	CPF: 062.245.954-61
-----------------------	---------------------

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:E924554C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0084/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

RAFAEL NOGUEIRA BARBOSA GOMES	CPF: 049.706.504-04
GILBERTO JORGE DE MATOS	CPF: 103.226.694-56

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:53A1F488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0085/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

DAYSEELLEN GUALBERTO LEITE	CPF: 066.353.084-90
ELIANE ROCHA DA SILVA	CPF: 774.863.154-91
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	CPF: 008.927.464-40
MARIA LEANE DA SILVA	CPF: 109.812.974-12
MARIA EMYLINE MENDES CORREIA SILVA	CPF: 060.163.894-80
BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA	CPF: 064.772.794-36
AYANNE VIRGÍNIA SOARES ARAÚJO	CPF: 700.017.064-62
MYLLENA RODRIGUES NUNES	CPF: 097.100.204-55
LUANA DA SILVA BARBOSA	CPF: 111.905.104-56
ALINE RAFAELA LIMA E SILVA	CPF: 089.069.924-08
MÔNICA MARIA DA SILVA BATISTA	CPF: 099.619.164-09
LÍVIA LÚCIA DA SILVA	CPF: 066.705.524-08
JULIANA CARVALHO LEITE	CPF: 067.164.844-69
LARISSA SOARES DA SILVA	CPF: 107.153.344-41
ANNA PRYCILLA FERREIRA RODRIGUES	CPF: 100.868.944-04
WÉGIDA FABRÍCIA DE LIMA E SILVA	CPF: 095.138.024-93
ANA RAQUEL NASCIMENTO FEITOSA	CPF: 089.581.944-99
LUANA RIBEIRO DA SILVA CASTRO	CPF: 114.937.504-37
JOANE SANTOS DO NASCIMENTO SATURNO	CPF: 100.516.404-57
NAYANNE NAYARA TORRES DA SILVA	CPF: 073.881.734-12
KARINY BEATRIZ DE LIMA SILVA	CPF: 103.338.794-06
AMANDA MARIA DA SILVA	CPF: 036.008.834-10
SÔNIA MARIA GOMES SIQUEIRA	CPF: 009.851.174-27
ALZENIR MARIA DA SILVA	CPF: 045.522.084-03
RENATA ADJAINA SILVA DE ARAUJO	CPF: 074.372.104-79
ELIZAMA ALVES DO SACRAMENTO	CPF: 072.137.144-22
ÉRICA MONALIZA ARAÚJO ALMEIDA GOMES	CPF: 090.257.204-04
LAÍS BEZERRA GONÇALVES GALDINO	CPF: 093.306.434-93
JAQUELINE TAVARES FERREIRA SILVA	CPF: 869.865.204-25
ANA PATRÍCIA DA SILVA ANSELMO	CPF: 009.677.544-02
RAIONE ALVES DE LIMA MARINHO SILVA	CPF: 065.753.864-74
NATÁLIA MARIA DE LIMA	CPF: 101.789.264-42
MARIA HELENA RAMOS DE SOUSA	CPF: 114.113.944-88
ALDENICE MARIA DE LIMA	CPF: 083.776.014-74
WILMA DA SILVA SANTOS	CPF: 089.281.044-08
JOSEANE DOS SANTOS PERGENTINO	CPF: 102.236.154-63
AMANDA JOANA SANTOS DE FRANÇA	CPF: 105.234.974-90
MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS	CPF: 036.193.184-09
AUGUSTO DE LIMA CESAR	CPF: 048.821.444-09
MARIA NAZARÉ DA SILVA ARAUJO	CPF: 053.524.894-69
JOSELMA MARIA BARBOSA	CPF: 072.582.464-60
ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA	CPF: 044.841.564-07
SIMONE ÁUREA DA SILVA	CPF: 076.224.364-37
CLAUCIANE FREITAS DE ALBUQUERQUE	CPF: 013.807.504-23
EDILSON ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR	CPF: 064.402.034-28
JOANA BENEVIDES ARAUJO OLIVEIRA	CPF: 034.826.434-34

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL**, na categoria PCD, os Servidores abaixo relacionados:

Nome do cargo – PCD

JOSEANE MARIA VIEIRA	CPF: 048.135.314-31
ANDRESA KAROLINE BARBOSA DA SILVA ABREU	CPF: 008.857.134-35

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:60873C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

MONIK ALVES DE MOURA SEVERO	CPF: 101.719.524-21
DENILSON LUIZ DA SILVA	CPF: 065.420.074-60
JAIR HÉLIO MAX LEITE	CPF: 076.611.894-02
ERIVALDO FRANCISCO RAMOS	CPF: 047.127.394-52
JEFERSON EMANUEL DE LEMOS	CPF: 094.146.724-43
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA SILVA	CPF: 069.560.004-40
JACQUELINE LIEDJA ARAUJO SILVA	CPF: 025.491.554-08

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:9402A1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

REGINA PAULA SILVA DA SILVEIRA	CPF: 060.078.854-70
GUSTAVO BEZERRA BARBOSA	CPF: 056.254.664-24
EDUARDO JOSÉ DE CASTRO	CPF: 072.066454-37
JOSE EMERSON TAVARES DE MACEDO	CPF: 051.986.704-13
RONALDO MANOEL DA SILVA	CPF: 030.551.734-14
WAYNE RODRIGUES DE LIMA	CPF: 075.531.354-29
ANDRÉ LUIZ GOMES SOARES	CPF: 039.633.474-14
ALANA DE MORAES LEITE	CPF: 100.416.314-20
SELMA DE JESUS FERNANDES DO NASCIMENTO	CPF: 248.141.804-20

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA**, na categoria PCD, o Servidor abaixo relacionado:

DANIELLE MORAIS PESSOA PONTES	065.449.154-24
-------------------------------	----------------

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:94379578

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo

54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

VANESSA HERCULINA DE SOBRAL	CPF: 089.429.854-24
MARIA EDINA SATURNINO PORTO	CPF: 065.381.484-41
ALINE RENATA DOS SANTOS	CPF: 053.301.684-30
ADRIANO CARVALHO CABRAL DA SILVA	CPF: 100.542.854-96
MARIA ALEKSANDRA SANTOS MACIEL MESQUITA	CPF: 034.384.684-50
RODRIGO ANDRADE DE SOUSA	CPF: 087.912.054-17
JOAIS MARTINS SILVA	CPF: 068.081.064-10
JOSEFA PRISCILA DA SILVA	CPF: 072.017.504-61
MICHELSON MACARIO LIMA	CPF: 061.666.174-61
SAMARA LOPES DA SILVA	CPF: 087.816.654-82
JOSEFA SIMONE DE BARROS	CPF: 087.136.524-35
DAYANE MERELLY FARIAS DE MELO	CPF: 076.326.484-96
FERNANDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE	CPF: 095.957.884-65
JOSEFA ROBERTA ROQUE DOS SANTOS	CPF: 089.069.544-09
SUZANA CINTHIA GOMES DE MEDEIROS SILVA	CPF: 084.945.164-77
REJANE FERREIRA DA SILVA	CPF: 071.379.434-89
MARIA JOANA TAVARES DA SILVA	CPF: 101.850.354-42
JOSÉ ROMILDO COSTA DE MELO	CPF: 037.785.884-60
CARMEM GEÓRGIA SIQUEIRA PATRIOTA	CPF: 031.201.264-03
EMANUELA DE ALMEIDA MORAES	CPF: 072.898.434-28
MÁRCIO APARECIDO DA SILVA	CPF: 069.459.404-03
MONIQUE PEREIRA GOMES	CPF: 074.039.104-60
JUCÉLIA MARIA DE SOBRAL	CPF: 089.104.044-77
CÍCERA JULIANA DA SILVA	CPF: 101.554.604-80
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	CPF: 099.037.534-03
ELISANGELO FERRAZ DA SILVA	CPF: 039.638.724-11
JÉSSICA TAIRINE XAVIER BEZERRA	CPF: 087.255.104-01
JOZÉLIO AGOSTINHO LOPES	CPF: 091.983.284-92
PATRICIA MORAIS GOUVEIA	CPF: 086.906.234-42
ANDREZA ALVES DA SILVA	CPF: 093.263.484-23
FRANCISCO NIEL CARVALHO DE BRITO	CPF: 111.570.304-83

PORTARIA GP N.º 0088/2019

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:2A4377EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

RICHARD CAVALCANTI SANTOS	CPF: 099.678.274-59
MICHEL EMERSON ARAUJO DA SILVA	CPF: 100.713.434-82
ALEX VASCONCELOS GOMES	CPF: 053.972.284-78
SEVERINO ANTÔNIO TORRES JÚNIOR	CPF: 074.448.164-33

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:7AF7B3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	CPF: 008.226.964-52
JOSELMA ALVES DE GOES	CPF: 095.737.604-95
RICARDO PAZ DA SILVA	CPF: 830.885.044-87
GERMANO VIANA XAVIER	CPF: 008.772.055-82
FRANCIELLY SCARLAT DE LIMA GONÇALVES	CPF: 089.146.164-79
ELTON DAVID ALVES DE MACÊDO	CPF: 016.489.564-75
JULIA NEVES GONCALVES	CPF: 095.385.824-38
QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	CPF: 054.027.264-77
ROSIANE DE CRISTO LOBATO	CPF: 983.600.432-72
LIVIA KARINA DA SILVA	CPF: 092.379.584-71
ALLAN RAFAEL DE ARAÚJO CLEMENTE	CPF: 064.410.964-55
SAYONARA DÁCIA DA COSTA MENDES	CPF: 087.586.664-60
ELIZANGELA FREIRE DA SILVA	CPF: 069.562.814-30
SANDOVAL ALVES FERREIRA	CPF: 085.769.694-75

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA**, na categoria PCD, o Servidor abaixo relacionado:

MARIA ELIANE DA SILVA MENEZES	CPF: 053.038.154-04
GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA	CPF: 045.783.164-24

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:DDADC6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 0091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei nº 741/98 e a Lei Complementar nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

EDCARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	CPF: 089.319.914-10
MARIA VANESSA SOARES	CPF: 092.583.334-70
RENATO PEREIRA DA SILVA	CPF: 085.086.394-57
LAIANE GONCALVES DE LIMA	CPF: 102.885.364-52
HERNANDES BRANDÃO	CPF: 083.754.784-90
JOSE ERIVALDO DO NASCIMENTO SILVA	CPF: 098.635.484-80
ADELMO DE SOUSA SILVA	CPF: 098.710.484-59
JOSE HELIO HENRIQUE DE LACERDA	CPF: 035.164.194-74
CARLA DE ARAÚJO	CPF: 083.989.724-32
IVANHOÉ JANDREY DOS SANTOS LEAL	CPF: 067.411.074-95
ÁLEFF DE ALBUQUERQUE SALVADOR	CPF: 107.670.244-94
EMANUELLE NEMESIO RIBEIRO DA SILVA	CPF: 099.324.494-74
THIAGO MATHEUS PAIVA DO PASSO	CPF: 066.726.764-65

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA**, na categoria PCD, os Servidores abaixo relacionados:

WELBE DE AVILA DANIEL	CPF: 149.449.498-12
------------------------------	---------------------

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:A4D060B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna Público o resultado do Processo Licitatório/PMT nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar):PRÉ – ESCOLA, EJA, CRECHE, AEE, QUILOMBOLA e ENSINO FUNDAMENTAL da Secretaria de Educação, deste Município. Tipo de Julgamento: **Menor Preço Por ITEM**, sendo vencedoras as Empresas: **Empresa 01 - ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI – EPP** para o item 02 R\$ 1,95, item 05 R\$ 2,65, item 16 R\$ 1,55 e item 29 R\$ 1,34, perfazendo o valor global de R\$ 23.507,50. **Empresa 02 - NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, ofertou o menor preço para os itens 12 R\$ 0,29 e item 23 R\$ 20,40, perfazendo o valor global de R\$ 125.564,20. **Empresa 03 - KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS – EPP** ofertou o menor preço para nos itens: **04 R\$ 14,40, item 09 R\$ 21,95, item 10 R\$ 8,48, item 11 R\$ 1,39, item 18 R\$ 6,45, item 19 R\$ 0,90 e item 28 R\$ 2,89**, perfazendo o valor global de R\$ 100.997,40. A **Empresa 04 – ILO SUPERMERCADO LTDA – EPP**, ofertou o menor valor para os itens: 13 R\$ 4,30, item 21 R\$ 1,79, item 24 R\$ 0,65 e item 26 R\$ 0,64, perfazendo o valor global de R\$ 5.695,00. A **Empresa 05 – DEREPEnte DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTO LTDA – ME**, ofertou o menor valor para os itens: 03 R\$ 2,35, item 06 R\$ 2,29, item 07 R\$ 2,48, item 14 R\$ 1,14, item 17 R\$ 1,34 e item 22 R\$ 3,89, perfazendo o valor global R\$ 45.855,40. E a **Empresa 06 – TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, ofertou o menor valor para os itens: 01, R\$ 1,55, item 08 R\$ 2,98, item 15 R\$ 4,00, item 20 R\$ 4,00 e item 25 R\$ 2,53, perfazendo o valor global R\$ 98.297,60. Ressaltando ainda, que o item 27 foi considerado **FRACASSADO**. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de

Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo 20 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:058DF63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 025 / 2019

Processo Licitatório/PMT nº 058/2018 – Concorrência/PMT nº 001/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola fundamental de 12 salas no município de Triunfo - PE. Contrato/PMT nº 025/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; Contratada: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 01.079.262/0001-56, Valor Contratado: R\$ 3.948.418,17 (Três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Triunfo 20 de fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:590EEC8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA Nº 005/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 18 de março de 2017 a MANOEL ALVES DA SILVA matrícula 25.615, ex-companheiro e beneficiário da ex-segurada, MARIA DO SOCORRO OLÍMPIA DA SILVA, servidora ativa que ocupava, até a data do falecimento, o cargo isolado de ZELADORA, matrícula nº 0333, falecida em 18/03/2017, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 41/2003, c/c os artigos 10, inciso I, 57, 58, inciso I, art.58, c/c inciso II e 59 inciso I da lei municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 18 de março de 2017.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 20 de fevereiro de 2019.

(Republicada por incorreção textual)

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0FA9310F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Petrosur Comercio Representações e Parcipacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20, pelo valor de R\$556.160,90.

Vertente do Lério, 18/02/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.

Secretário Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:07488F2D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN001/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO 2º AO 9º DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, PARA PREPARAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 20180319-8. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mundial Edições e Representações Eireli. CNPJ: 24.169.503/0001-53. Valor R\$149.091,24.

Vertente do Lério, 19/02/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.

Secretário Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EBCFF787

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 062/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

Processo nº 062/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal das empresas FLORESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 10.889.422/0001-13 e LUCIANO V. DE SOUZA - ME, sob o nº 24.773.881/0001-41 para assinatura dos instrumentos de atas de registro de preços/contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é o registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção visando atender as demandas do Município da Vitória de Santo Antão.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A86C9B4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 005/2019 – Tomada de Preços Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **25 de março de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do direito previdenciário, a fim de atender as demandas técnicas, administrativas em jurídicas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais da Vitória de Santo Antão, compreendendo: a análise e elaboração de atos administrativos, pareceres jurídicos, ajuizamento de ações judiciais e apresentação e acompanhamento de defesas e recursos em favor do Vitoria Prev perante órgãos da Administração Pública, Judiciais e de Controle Interno e Externo, em consonância com as normas inerentes a matéria, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 19 de fevereiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Aldo de Santana
Código Identificador:C310A463

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 062/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 062/2018 Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 022/2018.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção visando atender as demandas do município da Vitória de Santo Antão.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

FLORESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 10.889.422/0001-13, vencedora dos itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R\$ 0,55	Cinquenta centavos
2	R\$ 21,00	Vinte e um reais
3	R\$ 49,00	Quarenta e nove reais
4	R\$ 43,70	Quarenta três reais e setenta centavos
5	R\$ 0,28	Vinte e oito centavos
6	R\$ 69,00	Sessenta e nove reais
7	R\$ 40,50	Quarenta reais e cinquenta centavos
8	R\$ 37,20	Trinta e sete reais e vinte centavos
10	R\$ 49,50	Quarenta e nove reais e cinquenta centavos
13	R\$ 13,40	Treze reais e quarenta centavos

LUCIANO V. DE SOUZA - ME, sob o nº 24.773.881/0001-41, representada pelo Sr. JOSÉ RAUL SAMPAIO, vencedora dos itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
9	R\$ 108,00	Cento e oito reais
11	R\$ 35,00	Trinta e cinco reais
12	R\$ 26,50	Vinte e seis reais e cinquenta centavos
14	R\$ 178,00	Cento e setenta e oito reais
15	R\$ 83,00	Oitenta e três reais
16	R\$ 9,60	Nove reais e sessenta centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:927A0E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento e habilitação datada de 11.02.2019, publico o resultado do Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, Registro de preço para Prestação de Serviços Funerários, com Fornecimento Parcelado de Materiais Fúnebres, destinado ao atendimento das Famílias Carentes do Município de Xexéu, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu/PE, em favor da Empresa: MIGUEL V. DA SILVA ME: CNPJ nº 23.528.001/0001-09, vencedora neste certame com o valor global de 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos reais).

Xexéu, 12 de Fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:41A896CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 20.02.2019, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, Contratação de Empresa para Compra/Aquisição de Materiais Didáticos destinados a formação de Kits Escolares para atender ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor da Empresa: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME: CNPJ nº 29.056.441/0001-97, vencedora neste certame com o valor global de R\$ 118.860,00 (Cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais).

Xexéu, 20 de Fevereiro de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:64305CC0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019
Natureza: Serviço **Objeto:** Contratação de Empresa para realização do Programa de Formação Continuada para os Professores e Profissionais pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Xexéu, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Educação - **Valor de Orçamento:** R\$ 520.423,66 - **Data e Hora:** 11/03/2019 às 08:30 hs – EDITAL disponível na sala da cpl

Xexéu, 20 de fevereiro de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:68FF339A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017– OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **ATA RP Nº 001/2019 – EMPRESA VENCEDORA: POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.742.015/0001-77, situada a Rua Agostinho Branco, nº 163, Heliópolis, Garanhuns/PE, com o seguinte valor unitário: ITEM 293 – R\$ 0,04 (quatro centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).****

Paulista, 20/02/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C7CF8C00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº041/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº141 de 31 de julho de 2018, concessiva do benefício de Pensão por Morte, a **LEIDE PEREIRA DE AMECIAS GUEDES**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal João Batista Guedes, matrícula nº22913, que ocupou o cargo de Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe “A”, Faixa Salarial 12, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I, Art. 52,I da Lei Municipal 4.227/2011, conforme Parecer nº150/2018 e Encaminhamento Final nº093/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**, a fim de fazer a seguinte retificação:

A Faixa Salarial correta do ex-servidor municipal João Batista Guedes é a 12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de maio de 2018, data do óbito.

Paulista, 18 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A8A52C63

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 143/2018**

Nº CONTRATO: 143/2018

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 039/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – EPP

CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72

OBJETO: contrato para aquisição de materiais de construção essenciais para recuperação e manutenção de prédios e vias públicas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, através do Processo de Adesão nº. 039/2018 à Ata de Registro de Preços nº 022/2018 da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 418.729,23 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte nove reais e vinte e três centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000002110, 2018-000002111, 2018-000002112

ATIVIDADE(S): 8013 – Conservação de Prédios da Administração Pública Municipal, 4033 – Apoio às Ações de Serviços Urbanos, 4039 – Conservação de Vias Urbanas // **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo // **FONTE(S):** 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro // **TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 28/12/2018

Paulista/PE, 28 de dezembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:56064EBD

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019**

Nº CONTRATO: 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018

PORTARIA DA CPL: Portaria nº 020/2018, do dia 02/01/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CONTRATADA: IZABEL E ALBERTO LTDA – ME

CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços na locação de toldos, mesas, e cadeiras plásticas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 191.007,90 (cento e noventa e um mil sete reais e noventa centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2018 e início do exercício financeiro de 2019, a CONTRATANTE se obriga a empenhar as despesas decorrentes desta contratação que serão pagas através da seguinte dotação orçamentária.

ATIVIDADE(S): 8502, 4503, 4520, 4518, 4511 // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa // **FONTE(S):** 10300, 20300

PRAZO(S): Vigência de (12) doze meses contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 02/01/2019

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2019

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:29318AB6

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018**

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2017

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8666/1993.

CONTRATADA: NUTRIMAI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP

CNPJ/MF: 23.966.163/0001-29

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 010/2018, cujo objeto contratual é o fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado de 08 de janeiro de 2019 a 08 de junho de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 21/12/2018.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:5E7A5303

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
030/2017**

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2016, datada de 01 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 07.897.039/0001-00

OBJETO: Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1379/2018 – GAB/SMS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 030/2017, referente à aquisição de equipamentos médicos odontológicos e médico

hospitalar para atender a Rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.

Fundo Municipal do Paulista/Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORIGINÁRIA:

Nota de Empenho nº 2017- 000000387

Atividade: 3501 – Melhora e Expansão da Atenção Básica
Elemento: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Sub Elemento: 004 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos
Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor do Empenho: R\$ 163.860,00 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO INCLuíDA:

Nota de Empenho nº 2018 - 000001131

Atividade: 4506 – Fortalecimento e Ampliação da Saúde Bucal
Elemento: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 20300 – Transferência do Sistema Único de Saúde
Valor do Empenho Estimativo: R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais).

Nota de Empenho nº 2018 - 000001132

Atividade: 4506 – Fortalecimento e Ampliação da Saúde Bucal
Elemento: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor do Empenho Estimativo: R\$ 103.380,00 (cento e três mil e trezentos e oitenta reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 28/12/2018.

Paulista/PE, 28 de dezembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:08E96F1F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 118/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº: 028/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017 da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 118/2017, referente à prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019, conforme sua cláusula sétima.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 20/12/2018.

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F2938ABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Tributos para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 001/2017

0002 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USB MARIA RIBEIRO				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	108096	JENNIFER TAYNE DOS SANTOS SOBRAL	8899702	DESISTÊNCIA

0003 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USB PÉ DE SERRA DOS MENDES				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	103715	TACIO HENRIQUE FRANCISCO MATIAS	7867341	DESISTÊNCIA

0005 – AGENTE DE ENDEMIAS				
---------------------------	--	--	--	--

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	110412	JUCICLECIA MARIA FREIRE DOS SANTOS	8577693	DESISTÊNCIA

0007 – AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
04	107328	EDVAN LEITE MONTEIRO	7847983	DESISTÊNCIA
05	110393	GISLAYNE CRISTINA QUIXABEIRA RODRIGUES	7482869	DESISTÊNCIA

0010 – COVEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	111075	JOAO PAULO DO REGO BARROS	6301973	DESISTÊNCIA

0016 – MONITOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	104487	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VERISSIMO	8961948	DESISTÊNCIA

0017 – MOTORISTA “AB”

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	113252	WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	4806852	DESISTÊNCIA
02	109443	EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	5062250	DESISTÊNCIA

0020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
02	107134	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	11906141	DESISTÊNCIA

0025 – ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	110161	JOAB DA SILVA BRAGA	5556656	DESISTÊNCIA

0027 – PROFESSOR I (1º AO 5º)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	102338	ADRIANO CARVALHO CABRAL DA SILVA	7513626	DESISTÊNCIA
03	112674	IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS	6388974	DESISTÊNCIA

0028 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – LINGUA PORTUGUESA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	110019	JOSE EDSON ALVES BARBOSA	9026454	DESISTÊNCIA

0032 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – GEOGRAFIA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	108582	GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS REGIS	8203242	01

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:ADEBD68F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição parcelada material de expediente para uso nos serviços da Administração Pública e demais Secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/01/2019 e no Diário Oficial eletrônico 05/02/2019 edição 2263. Licitantes cadastrados neste processo: E B ARAUJO - ME - CNPJ: 11.778.153/0001-80; MAURILIO G DA SILVA - CNPJ: 23.722.496/0001-02; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti - CNPJ: 04.635.021/0001-34. Às 12:16 horas do dia 18/02/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; JOELMA MARIA FRANCO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: E B ARAUJO - ME - Representante: Erinaldo Borges de Araújo, Carteira de Identidade nº 5723824; MAURILIO G DA SILVA - Representante: Maurilio Gomes da Silva, Carteira de Identidade nº 2845475 SSP/PE; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti - Representante: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti, Carteira de Identidade nº 2152321 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios Pdefinidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa

foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: E B ARAUJO - ME - Valor: R\$ 39.079,50; MAURILIO G DA SILVA - Valor: R\$ 135,00; Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti - Valor: R\$ 32.474,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

<i>ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO</i>	<i>JOELMA MARIA FRAANCO</i>
<i>CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS</i>	<i>JOÃO PAULO FERREIRA TORRES</i>
<i>E B ARAUJO - ME</i>	<i>MAURILIO G DA SILVA</i>
<i>RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI</i>	

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

aquisição parcelada material de expediente para uso nos serviços da Administração Pública e demais Secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- E B ARAUJO - ME.

Item(s): 10 - 13 - 35; Valor: R\$ 1.835,00.

- MAURILIO G DA SILVA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 16 - 19 - 20 - 25 - 26 - 27 - 28 - 36 - 43 - 44 - 45 - 51 - 52 - 53 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 66; Valor: R\$ 70.276,90.

- Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 9 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 54 - 55 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65; Valor: R\$ 34.038,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor	
1 - Caneta esferográfica azul caixa c/ 50 und			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	44,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	44,50
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	44,37
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	44,35
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	44,30
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	44,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	39,99
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	39,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	39,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	38,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	38,00
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	37,90
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	37,00
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	36,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	35,00
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	34,50
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	34,00
7	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	33,50
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	33,00
8	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	32,90
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	32,50
9	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	32,00
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	31,50
10	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	31,00
10	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	29,90
11	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	29,80
11	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	29,00
12	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	28,90
12	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	28,50
13	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	28,40
13	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	28,00
14	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	27,50
14	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	27,00
15	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	26,90
15	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	26,50
16	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	26,00
16	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	25,90
17	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	25,40
17	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	25,00
18	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	24,90
18	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	24,50
19	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	24,30

19	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	24,00
20	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	23,90
20	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	23,50
21	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	23,40
21	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	23,00
22	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	22,90
2 - Caneta esferográfica preta caixa c/ 50 und			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	44,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	44,50
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	44,37
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	44,35
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	44,00
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	40,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	39,99
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	34,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	30,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	25,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	24,00
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	22,90
3 - Caneta esferográfica vermelha caixa c/ 50 und			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	44,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	44,50
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	44,37
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	35,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	34,00
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	30,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	24,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	23,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	22,90
4 - EVA 40x60 com glíte			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,90
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,88
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,40
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,30
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,20
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,15
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,90
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,80
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,50
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,40
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,30
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,20
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,10
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,80
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,70
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,60
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,50
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,40
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,30
10	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,20
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,10
11	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,90
11	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,80
12	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,70
12	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
5 - Fita adesiva larga transparente 45mmx 45m			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,63
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,62
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,45
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,30
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,25
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,20
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,15
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,10
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,90
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,85
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,80
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,75
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,70
7	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,60
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,50
8	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,40
6 - Papel 40			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,03
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,03
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,85
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,80
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,75
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,70
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,65
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,60
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,55

4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,50
7 - Papel A4 caixa c/ 10 resmas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	210,00
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	210,00
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	209,37
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	209,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	208,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	208,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	207,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	207,60
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	205,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	204,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	203,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	200,00
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	199,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	198,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	195,00
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	194,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	193,00
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	190,00
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	188,90
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	188,80
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	188,50
7	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	188,30
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	188,20
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	188,00
8	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	179,00
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	178,00
9	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	174,00
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	173,00
10	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	172,00
8 - Pasta AZ ofício			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	9,82
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,79
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,78
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	9,60
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	9,30
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,90
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,80
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,60
9 - Almofada p/ carimbo			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,03
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,01
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,30
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,20
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,10
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,90
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,80
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,70
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,60
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,50
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,40
10 - Apontador comum para lápis			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,00
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,90
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,89
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,80
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,70
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,60
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,49
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,48
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,45
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,40
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,38
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,35
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,30
11 - Arquivo morto polionda 360mmx135mmx245mm			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,07
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,05
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,70
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,50
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,40
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,30
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,20
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,10
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,05

12 - Bastão cola quente fino			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,60
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,60
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,50
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,48
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,45
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,39
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,35
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,34
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,30
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,25
13 - bastão cola quente grosso			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,20
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,17
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,17
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,15
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,10
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,99
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,90
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,85
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,80
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,70
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,60
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,55
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,50
14 - Bolas de isopor 100			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,00
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,99
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,70
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,65
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,30
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,20
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,10
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,90
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,80
15 - Bolas de isopor 25			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,93
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,93
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,45
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,40
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,35
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,32
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,30
16 - Borracha duas cores c/ 40			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	48,00
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	47,00
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	46,86
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	46,85
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	46,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	46,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	45,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	43,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	43,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	42,50
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	42,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	39,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	38,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	37,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	36,00
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	34,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	33,00
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	32,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	31,00
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	30,00
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	29,00
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	28,00
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	27,00
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	26,00
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	25,00
17 - Borracha ponteira c/ 100			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	24,30
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	24,23
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	23,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	22,50
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	19,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	18,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	17,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	17,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	16,90
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	16,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	16,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	15,50
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	15,00

4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	14,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	13,50
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	13,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	12,50
18 - Caderno brochura 96 folhas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,50
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,49
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,20
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,10
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,90
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,80
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,60
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,40
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,30
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,20
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,10
19 - Calculadora manual média			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	24,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	24,07
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	24,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	23,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	23,50
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	19,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	18,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	18,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	17,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	17,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	16,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	15,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,00
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	13,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	12,50
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	12,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,00
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	10,90
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	10,50
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	10,00
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,90
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,50
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,00
10	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,90
11	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,50
11	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,00
12	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,50
20 - Calculadora manual pequena			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	10,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	10,70
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	10,67
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	10,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	10,40
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,50
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,40
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,90
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,80
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,30
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,20
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,10
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,00
21 - Cartolina várias cores			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,75
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,75
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,70
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,65
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,60
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,59
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,55
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,45
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,43
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,40
22 - CD ROM gravável			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,07
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,07
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,85
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,80
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,79
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,75
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,70
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,65

3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,60
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,59
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,58
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,56
23 - Classificador duplo			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,33
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,31
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,30
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,20
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,10
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,90
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,80
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,70
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
24 - Clipes 2/0 com 100			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,03
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,02
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,70
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,69
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,65
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,60
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,55
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,45
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,40
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,35
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,30
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,25
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,20
7	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,15
25 - Clipes grandes 8/0 c/ 25			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,20
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,03
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,02
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,95
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,75
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,70
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,60
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,55
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,45
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,40
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,35
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,30
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,25
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,20
7	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,15
26 - Cola branca 500 gramas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	8,93
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,90
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	8,60
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,55
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	7,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,80
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	7,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,00
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,90
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,80
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,40
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,30
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,00
7	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,90
27 - cola branca 90 gramas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,00
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,00
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,99
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,90
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,89
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,80
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,70
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,60
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,55
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,40
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,30
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,20
28 - Cola de isopor 90 gramas			

0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,80
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,79
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,75
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,70
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,30
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,20
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,10
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,90
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,80
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,70
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,40
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,30
29 - Cola para EVA em bisnaga 75 gramas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,67
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,65
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,20
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,10
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,70
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,60
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,50
30 - Corretivo líquido 18 ml			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,90
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,89
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,45
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,40
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,35
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,30
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,25
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,20
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,15
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,10
31 - Tinta guache 250 ml			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,87
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,85
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,85
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,70
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,30
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,20
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,90
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,70
32 - Envelope saco nº 28			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,33
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,33
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,30
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,25
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,20
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,19
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,18
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,17
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,16
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,15
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,14
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,13
33 - Envelope saco nº 34			
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,53
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,53
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,50
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,40
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,35
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,30
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,25
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,23
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,20
34 - Envelope saco nº 41			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,78
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,78
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,70
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,65
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,60
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,59
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,55
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,50
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,45
35 - EVA 40x48 (cores sortidas)			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,90
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,63

0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,63
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,60
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,35
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,30
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,25
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,20
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,15
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,10
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,05
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,00
36 - Extrator de grampos espátula			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,50
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,37
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,36
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,35
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,30
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,80
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,75
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,40
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,35
37 - Fita crepe 18mmx50m			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,83
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,82
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,40
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,30
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,20
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,10
38 - Régua transparente 30cm			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,07
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,07
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,75
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,70
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,65
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,60
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,55
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,50
39 - Fita dupla face 13x30			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,37
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,35
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,70
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,60
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,55
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,40
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,30
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,20
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,10
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,90
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,80
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,70
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
40 - Fita adesiva transparente 12x40			
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,40
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,40
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,20
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,95
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,85
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,80
41 - Grampo para pasta aço com 50 unds			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	11,30
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,27
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,90
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	5,50
42 - Pistola cola quente grande			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	31,20
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	31,11
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	18,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	18,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	18,00

1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	17,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	17,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	16,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	16,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	15,50
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	15,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,90
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	14,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	13,90
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	13,50
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	13,40
43 - Lápis grafite c/ 144 unds			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	43,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	43,67
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	43,54
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	43,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	43,00
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	40,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	39,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	38,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	38,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	37,50
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	37,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	35,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	34,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	33,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	32,00
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	31,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	30,00
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	29,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	28,00
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	27,00
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	26,00
44 - Lápis marca texto			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,80
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,80
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,79
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,75
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,70
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,35
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,30
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,29
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,25
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,20
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,15
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,10
45 - Livro de ata 50 folhas			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	9,57
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,54
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	9,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	9,45
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	8,35
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,90
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	7,40
46 - Livro de ata 100 páginas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	14,97
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	14,93
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	14,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	14,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	13,90
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	13,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	13,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	12,80
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	12,50
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	12,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,90
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	11,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,00
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	10,50
47 - Livro protocolo correspondência 100 folhas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	10,00
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,97
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	7,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,40
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,30
48 - Tesoura escolas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,07

0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,06
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,40
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,30
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,20
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,90
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,80
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,70
49 - Papel cartão vergê c/ 50 folhas			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	17,90
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	17,85
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	16,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	16,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	16,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	15,50
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	15,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	14,50
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	13,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	13,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	12,90
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	12,50
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	12,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,90
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	11,50
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,40
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	11,30
50 - Papel crepom cores variadas			
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,13
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,13
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,10
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	0,85
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,80
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,75
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,70
51 - Papel foto A4 caixa com 20 unds			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	12,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	11,13
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,10
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	10,50
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,50
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	9,40
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	9,00
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	8,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,00
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	7,70
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,00
5	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,90
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	6,80
6	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	6,50
52 - Pistola cola quente pequena			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	14,63
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	14,59
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	14,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	14,00
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	13,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	12,90
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	12,50
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	12,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,90
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,50
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,40
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,30
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,20
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	11,10
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	11,00
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	10,90
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	10,80
53 - Pasta catálogo ofício c/ 10 sacos			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	8,83
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,80
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	8,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	8,45
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	8,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,70
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,40
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	7,20
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	7,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	6,90
54 - Pasta classificador duplo			

0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	5,33
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	5,31
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,20
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,90
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,80
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,65
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,60
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,40
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,30
55 - Pasta de papelão c/ grampo			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,03
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,02
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,80
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,70
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,65
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,60
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,50
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,45
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,40
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,35
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,30
56 - Pasta polionda 20mm nº 02			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,20
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,03
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,02
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,70
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,65
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,40
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,30
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,20
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,10
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,00
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,90
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,80
57 - Pasta polionda 35mm nº 04			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,48
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,47
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,45
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,40
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,30
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,20
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,10
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,90
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,80
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,70
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,60
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,50
58 - Pendrive 8 Gb			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	34,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	34,40
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	34,30
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	34,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	33,00
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	30,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	29,55
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	29,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	28,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	27,90
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	27,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	26,50
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	26,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	25,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	25,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	24,90
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	24,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	23,90
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	23,00
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	22,90
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	22,00
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	21,90
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	21,00
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	20,90
10	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	20,50
11	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	20,00
59 - Pendrive 16 Gb			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	49,30

0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	49,15
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	45,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	45,00
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	39,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	38,00
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	37,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	35,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	34,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	33,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	32,90
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	32,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	31,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	30,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	29,50
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	29,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	28,90
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	28,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	27,00
60 - Pasta canaletada			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,50
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,37
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,36
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,30
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	2,25
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,90
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,85
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,80
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,70
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,65
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,60
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,55
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,50
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,45
61 - Pasta suspensa plástica			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,07
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,06
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,70
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,69
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,50
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,40
3	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,35
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,30
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,20
4	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,10
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,00
62 - Estileto plástico			
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,37
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,37
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,20
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	1,15
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	1,10
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	1,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	0,95
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	0,90
63 - Molha dedos			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,70
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,69
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,50
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	3,40
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	3,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,90
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	2,80
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	2,70
64 - Marca texto em gel			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,97
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,96
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,90
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,80
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,50
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	4,40
2	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	4,35
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	4,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	3,90
65 - Papel etiqueta A4 cauxa c/100 unds			
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	50,63
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	50,48
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	44,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	44,00
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	43,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	39,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	38,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	37,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	36,00
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	35,00

4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	34,50
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	34,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	33,50
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	33,00
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	32,90
66 - Rolo de TNT			
0	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	90,00
0	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	86,67
0	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	86,41
1	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	86,00
1	11.778.153/0001-80	E B ARAUJO - ME	85,90
1	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	80,00
2	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	79,00
2	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	78,00
3	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	77,00
3	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	75,00
4	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	74,90
4	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	74,00
5	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	73,00
5	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	72,90
6	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	71,00
6	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	70,00
7	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	69,00
7	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	68,00
8	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	67,00
8	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	66,00
9	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	65,00
9	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	64,00
10	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	63,00
10	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	62,00
11	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	61,00
11	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	60,00
12	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	59,50
12	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	59,00
13	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	58,90
13	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	58,50
14	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	58,40
14	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	58,00
15	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	57,90
15	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	57,00
16	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	56,90
16	23.722.496/0001-02	MAURILIO G DA SILVA	56,50
17	04.635.021/0001-34	Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti	56,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- E B ARAUJO - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 24 - 25 - 26 - 27 - 32 - 33 - 34 - 35 - 45 - 46 - 49 - 51.

Valor: R\$ 39.079,50.

- MAURILIO G DA SILVA.

Item(s): 36.

Valor: R\$ 135,00.

- Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti.

Item(s): 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 30 - 31 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 32.474,00.

<i>ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO</i>	<i>JOELMA MARI FRANCO</i>
<i>CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS</i>	<i>JOÃO PAULO FERREIRA TORRES</i>
<i>E B ARAUJO - ME</i>	<i>MAURILIO G DA SILVA</i>
<i>RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI</i>	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:2BADEB15

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: POSTO MUNIZ LTDA						
CNPJ: 13.412.674/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gasolina Comum	PETROBRAS	LITRO	36200	4,20	152.040,00
2	Diesel - S10	PETROBRAS	LITRO	260456	3,50	911.596,00
3	Óleo lubrificante 15W40 40 - Motor Diesel, balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	12	300,00	3.600,00
4	Óleo lubrificante 140 - Motor Diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	60	245,00	14.700,00
5	Óleo lubrificante 90 - Motor Diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	60	260,00	15.600,00
6	Óleo lubrificante 40 - Motor Diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	48	205,00	9.840,00
7	Óleo lubrificante 20/40 - Motor diesel, turbinado, balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	60	300,00	18.000,00
8	Óleo lubrificante 20/40 - Motor Gasolina/Alcool, Balde de 5 Litros.	LUBRAX	UND	116	73,00	8.468,00
9	Óleo lubrificante 20/40 - Motor Gasolina/Alcool, Balde de 1 Litro.	LUBRAX	UND	120	15,00	1.800,00
10	Arla 32, Motor Diesel, balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	20	67,90	1.358,00
11	Óleo Hidráulico 68, Balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	96	227,90	21.878,40
12	Óleo Hidráulico para caixa de direção, garrafa de 1 Litro	LUBRAX	UND	288	20,00	5.760,00
13	Graxa para chassis, balde de 10 quilos	LUBRAX	UND	64	225,00	14.400,00
14	Graxa para rolamento, balde de 20 quilos	LUBRAX	UND	64	440,00	28.160,00
16	Fluido de freio, bonbona de 500 ml DOT 4	LUBRAX	UND	376	16,00	6.016,00
TOTAL						1.213.216,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- POSTO MUNIZ LTDA.

CNPJ: 13.412.674/0001-45.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16.

Valor: R\$ 1.213.216,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 19 de Fevereiro de 2019

DANILSON CANDIDO GONZAGA

Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8A0A3BOF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 08/02/2019. Licitante cadastrado neste processo: Andrea Theresa Farias Silva - CNPJ: 28.196.482/0001-16. Às 10:00 horas do dia 20/02/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Andrea Theresa Farias Silva - Representante: Andrea Theresa Farias Silva, Brasileira, residente e domiciliado na Praça Gov. Miguel Arraes de Alencar, 03 - Paulo Vi - Itapetim - PE, CPF nº 065.770.424-54, Carteira de Identidade nº 7905117 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. A licitante não apresentou lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Andrea Theresa Farias Silva - Valor: R\$ 67.867,50**. Os valores unitários, constantes da proposta, bem como o resultado do certame, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
EDILENE DE SOUZA MACHADO	ANDREA THERESA FARIAS SILVA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Andrea Theresa Farias Silva.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10; Valor: R\$ 67.867,50.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Carne Bovina Coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		
0 28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva	21,75
2 - Carne bovina coxão duro em bifés, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.		
0 28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva	20,00
3 - Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.		
0 28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva	21,80
4 - Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. . Embalagem primária: saco plástico resistente, termosoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.		
0 28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva	19,25
5 - Coxão mole moído (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.		
0 28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva	17,45
6 - Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses) - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com		

peso de 1 kg.		
0	28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva
7 - Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.		17,85
0	28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva
8 - Carne bovina 2ª, moída, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.		17,90
0	28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva
9 - Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície úmida ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.		15,25
0	28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva
10 - Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes fráctidas ou consistência anormal.		15,80
0	28.196.482/0001-16	Andrea Theresa Farias Silva
		7,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- Andrea Theresa Farias Silva.

CNPJ: 28.196.482/0001-16.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 67.867,50.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
EDILENE DE SOUZA MACHADO	ANDREA THERESA FARIAS SILVA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A9E5DA51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

VENCEDOR: Andrea Theresa Farias Silva						
CNPJ: 28.196.482/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carne Bovina Coxão mole (chá de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		KG	350	21,75	7.612,50
2	Carne bovina coxão duro em bifes, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.		KG	350	20,00	7.000,00
3	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,		KG	350	21,80	7.630,00

	químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.					
4	Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. Embalagem primária: saco plástico resistente, termossoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	350	19,25	6.737,50	
5	Coxão mole moído (chá de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	KG	180	17,45	3.141,00	
6	Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.	KG	180	17,85	3.213,00	
7	Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	KG	270	17,90	4.833,00	
8	Carne bovina 2ª, moída, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	KG	170	15,25	2.592,50	
9	Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície úmida ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.	KG	260	15,80	4.108,00	
10	Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	2800	7,50	21.000,00	
TOTAL						67.867,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00091/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00091/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00091/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Andrea Theresa Farias Silva.

CNPJ: 28.196.482/0001-16.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 67.867,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA Secretária De Saúde	ANDREA THERESA FARIAS SILVA
---	-----------------------------

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:98983780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2018

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.782.840,21 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e da Secretaria de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no 6º da Lei Municipal Nº 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e da Secretaria de Obras, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude e da Secretaria de Obras, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.782.840,21 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.93-101-33068	Indenizações e Restituições	29.000,00
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.3.90.93-101-33069	Indenizações e Restituições	14.000,00
12.365.3021.4.106	Programa Municipal de Educação Infantil	
3.3.90.93-101-33328	Indenizações e Restituições	3.000,00
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
4.4.90.51-102-841	Obras e Instalações	2.813.791,01
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3057.3.019	Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
4.4.90.51-102-6460	Obras e Instalações	1.000.000,00
17.512.3051.3.012	Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem	
4.4.90.93-102-2997	Indenizações e Restituições	1.009.766,20
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
4.4.90.51-102-2967	Obras e Instalações	3.913.283,00
TOTAL		8.782.840,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
13.001	PROCURADORIA GERAL - ADM. DIRETA	
02.062.1010.2.002	Assessoria Jurídica ao Governo Municipal	
3.3.90.39-101-39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.032,29
04.122.7010.8.004	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11-101-56	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.816,68
3.1.91.13-101-60	Obrigações Patronais	16.475,06
3.3.90.39-101-82	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.211,71
3.3.90.46-101-111	Auxílio-Alimentação	1.377,00
04.331.7010.0.003	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39-101-130	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.582,89
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.121.1007.2.045	Gestão Estratégica Colegiada do Governo com Ênfase no Monitoramento de Projetos	
3.3.90.39-101-146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.951,60
04.122.7020.8.025	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.1.90.11-101-149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.621,80
3.3.90.08-101-152	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	8.132,02
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.990,63
04.122.7024.0.035	Obrigações com Ressarcimento de Despesas com Pessoal Civil à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.96-101-290	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	756.889,92
04.122.7024.0.036	Obrigações Patronais e Seus Encargos	
3.1.90.13-101-28481	Obrigações Patronais	2.524,09
3.1.91.13-101-6667	Obrigações Patronais	5.971,68
3.3.90.13-101-295	Obrigações Patronais	53.020,00
04.122.7024.0.047	Obrigações com Estagiários	
3.3.90.39-101-299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.555,12
04.122.7068.2.052	Orientação, Monitoramento e Execução dos Gastos da Máquina Pública	
3.3.90.30-101-302	Material de Consumo	3.840,11
04.128.7023.2.051	Programa Municipal de Qualificação dos Servidores	
3.3.90.39-101-317	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
04.129.1020.2.035	Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação Própria	
3.3.90.39-101-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.640,86
04.331.7020.0.021	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.39-101-364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	323,46
28.843.7024.0.024	Obrigações com a Dívida Pública Municipal	
3.2.90.22-101-377	Principal da Dívida Contratual Resgatado	226.594,10
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	GOVERNADORIA - ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Governadoria Municipal	
3.1.90.11-101-573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.713,93
3.1.91.13-101-578	Obrigações Patronais	3.031,69
3.3.90.39-101-610	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226.272,17
3.3.90.46-101-642	Auxílio-Alimentação	9.729,00
4.4.90.52-101-652	Equipamentos e Material Permanente	5.503,08
04.331.7009.0.012	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Governadoria Municipal	
3.3.90.39-101-674	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	605,23

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.04-101-752	Contratação por Tempo Determinado	76.635,47
3.1.91.13-101-763	Obrigações Patronais	1.378,94
3.3.90.37-101-28471	Locação de Mão-de-Obra	253.647,90
12.306.3029.4.071	Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade	
3.3.90.30-101-33299	Material de Consumo	901.854,32
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.11-101-819	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.732,29
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.267,00
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.30-101-859	Material de Consumo	1.428.818,05
4.4.90.52-101-982	Equipamentos e Material Permanente	241.348,89
12.361.3033.4.140	Implantação da Jornada em Tempo Integral	
3.3.90.30-101-1002	Material de Consumo	72.210,00
12.363.3031.4.060	Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO	
3.3.90.36-101-1038	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
27.812.3027.4.116	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.39-101-1105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.162,59
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1031.1.016	Fortalecimento do Controle Social	
3.3.90.39-101-1309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.128,19
10.122.7036.8.012	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.04-101-1314	Contratação por Tempo Determinado	341.501,96
3.1.91.13-101-1322	Obrigações Patronais	98.699,28
3.3.90.93-101-32593	Indenizações e Restituições	177.502,72
4.4.90.52-101-1321	Equipamentos e Material Permanente	13.941,09
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.39-101-1627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.526,81
4.4.90.52-101-1830	Equipamentos e Material Permanente	32.068,79
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	
3.3.90.30-101-2025	Material de Consumo	37.281,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA	
13.122.7041.8.007	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.1.90.11-101-2218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.334,10
3.1.91.13-101-2222	Obrigações Patronais	6.336,31
3.3.90.30-101-2227	Material de Consumo	6.385,18
13.331.7041.0.007	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101-2299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.086,15
13.391.3041.3.003	Política Municipal de Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais	
3.3.90.39-101-2327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.050,83
13.392.3042.4.016	Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura	
3.3.90.92-101-29217	Despesas de Exercícios Anteriores	4.031,69
3.3.90.36-101-32575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.46-101-2625	Auxílio-Alimentação	19.178,19
3.1.90.13-101-2520	Obrigações Patronais	28.712,79
3.1.91.13-101-2522	Obrigações Patronais	11.441,50
4.4.90.52-101-2627	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
04.122.7058.8.031	Plano Municipal das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.33-101-2652	Passagens e Despesas com Locomoção	96.683,68
04.331.7058.0.015	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.39-101-2696	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.742,22
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras	
3.1.90.11-101-2709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.925,78
3.1.91.13-101-2713	Obrigações Patronais	8.061,26
3.3.90.39-101-2765	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.948,71
4.4.90.52-101-2834	Equipamentos e Material Permanente	6.190,88
04.331.7051.0.013	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Obras	
3.3.90.39-101-2850	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.830,79
15.451.3048.3.046	Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social	
4.4.90.51-101-29345	Obras e Instalações	2.798,03
15.451.3051.3.015	Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.51-101-2879	Obras e Instalações	9.669,95
15.451.3051.3.053	Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.51-101-2892	Obras e Instalações	270.876,00
15.451.3057.3.019	Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
3.3.90.48-101-2904	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.320,00
4.4.90.92-101-32425	Despesas de Exercícios Anteriores	1.041,35
15.451.3057.4.046	Desenvolvimento das Atividades Vinculadas à Defesa Civil	
3.3.90.30-101-6467	Material de Consumo	220,11
4.4.90.35-101-33276	Serviços de Consultoria	2.814,72
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
3.3.90.92-101-2954	Despesas de Exercícios Anteriores	13.971,25
4.4.90.35-101-2959	Serviços de Consultoria	34.000,00
4.4.90.51-101-2964	Obras e Instalações	273,30
16.482.3051.3.023	Plano Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
3.3.90.48-101-2977	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
17.512.3051.3.012	Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico	
4.4.90.35-101-2984	Serviços de Consultoria	1.452,13
21.060	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	

15.451.3053.4.127	Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos	
4.4.90.51-101-3006	Obras e Instalações	34.748,90
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA	
04.122.1040.2.028	Política Municipal de Desenvolvimento dos Conselhos	
3.3.90.39-101-3063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.844,60
04.122.1040.2.040	Política de Desenvolvimento das Coordenadorias	
3.3.90.39-101-6556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.637,60
04.122.7055.2.041	Gestão das Ações do Conselho Tutelar de Olinda	
3.3.90.39-101-3119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.299,00
04.122.7055.8.016	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.1.90.13-101-3145	Obrigações Patronais	24.596,89
3.1.91.13-101-3147	Obrigações Patronais	6.209,59
3.3.90.39-101-3184	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.253,82
4.4.90.52-101-3212	Equipamentos e Material Permanente	1.088,00
04.331.7055.0.016	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.39-101-3216	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.797,74
14.422.7055.2.020	Desenvolvimento da Política Municipal de Direitos Humanos	
3.3.90.33-101-6565	Passagens e Despesas com Locomoção	59.921,05
22.062	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.122.7056.8.027	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39-101-3429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.765,80
4.4.90.52-101-3514	Equipamentos e Material Permanente	6.420,00
08.243.3077.4.065	Fortalecimento da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	
3.3.50.43-101-3546	Subvenções Sociais	125.175,00
3.3.90.39-101-3559	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.850,00
22.063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.7057.8.017	Apoio Administrativo às Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13-101-3725	Obrigações Patronais	108.715,58
3.3.90.93-101-32465	Indenizações e Restituições	105.003,96
4.4.90.52-101-3975	Equipamentos e Material Permanente	2.214,50
08.244.3007.3.020	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.91-101-32431	Sentenças Judiciais	895,20
08.244.3007.3.040	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30-101-4315	Material de Consumo	1.373,38
08.244.3008.3.010	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.39-101-6606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.425,65
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Comunicação	
3.1.90.13-101-5053	Obrigações Patronais	12.191,37
3.1.91.13-101-5055	Obrigações Patronais	3.709,14
3.3.90.30-101-5060	Material de Consumo	68.547,62
24.131.1050.2.010	Atos e Publicações Governamentais	
3.3.90.39-101-5148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.660,97
24.131.1050.2.011	Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional	
3.3.90.39-101-5157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.067,05
24.131.1050.2.012	Desenvolvimento de Atividades Relacionadas à Cobertura de Eventos da Agenda Municipal	
3.3.90.39-101-5167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
24.331.7065.0.002	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39-101-5183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos	
3.1.90.11-101-5194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	197.200,00
3.3.90.30-101-5203	Material de Consumo	170.623,42
04.331.7050.0.004	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-5367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.304,61
15.451.3052.4.073	Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-101-6501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.015,91
15.451.3052.4.078	Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.809,07
15.452.3056.4.082	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-5430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263.916,58
15.752.3056.3.039	Aumento na Eficiência da Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-5464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.686,70
17.512.3052.4.028	Requalificação do Sistema de Drenagem	
3.3.90.39-101-5471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.897,29
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL - ADM. DIRETA	
15.127.1025.2.022	Implementação, Instrumentação e Manutenção do Sistema de Informações Municipais	
3.3.90.39-101-5482	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15.127.1025.4.026	Desenvolvimento das Atividades do Controle Urbano e Ambiental	
3.3.90.39-101-6531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.472,82
16.482.3023.3.036	Efetivação da Política Municipal de Estudos de Impacto e Projetos para Execução da Recuperação de Prédios Construídos em Alvenaria Resistente (Prédio Caixaão)	
3.3.90.39-101-6535	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
18.122.7047.8.024	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.1.90.13-101-5510	Obrigações Patronais	16.753,37
3.1.91.13-101-5512	Obrigações Patronais	27.827,48
3.3.90.39-101-5537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.484,88
4.4.90.52-101-22479	Equipamentos e Material Permanente	1.564,00
18.125.1032.3.056	Revisão da Legislação Urbanística do Município	
3.3.90.33-101-5560	Passagens e Despesas com Locomoção	14.121,61
4.4.90.52-101-5564	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
18.127.1032.3.057	Implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla	
3.3.90.33-101-5566	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
4.4.90.52-101-5571	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
18.127.1032.3.058	Conclusão da Revisão do Plano Diretor	
3.3.90.35-101-5575	Serviços de Consultoria	896,36

18.331.7047.0.027	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.3.90.39-101-5579	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
18.541.1025.4.027	Reestruturação do Plano Municipal de Defesa do Meio Ambiente	
3.3.90.39-101-6532	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.172,25
4.4.90.52-101-5583	Equipamentos e Material Permanente	5.602,00
18.541.3024.4.030	Efativação da Política Municipal de Estudo de Impacto e Projetos de Proteção Ambiental	
3.3.90.39-101-6538	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.032,20
4.4.90.52-101-5590	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.3024.4.031	Requalificação do Centro de Educação Ambiental	
3.3.90.39-101-5592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
18.541.3024.4.036	Efativação do Plano Municipal de Sensibilização da Sociedade Civil para Preservação e Proteção Ambiental	
3.3.90.36-101-5593	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
18.542.3030.4.040	Reestruturação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental	
3.3.90.39-101-6539	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.1.90.11-101-5600	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.186,73
3.1.91.13-101-5604	Obrigações Patronais	15.287,33
3.3.90.39-101-5651	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	191.373,12
4.4.90.52-101-5692	Equipamentos e Material Permanente	26.446,33
26.331.7028.0.040	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39-101-5699	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.530,48
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.3.90.39-101-6245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.810,01
4.4.90.52-101-32588	Equipamentos e Material Permanente	651,00
04.331.7040.0.043	Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.3.90.39-101-6287	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.431,81
19.573.3043.4.113	Promoção e Estímulo à Realização de Atividades Associadas ao Desenvolvimento Tecnológico	
3.3.90.14-101-6321	Diárias-Civil	2.202,00
23.130.1026.4.087	Reestruturação do Modelo Administrativo de Feiras e Mercados	
3.3.90.30-101-6333	Material de Consumo	11.915,92
4.4.90.52-101-6342	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
23.691.1028.4.135	Desenvolvimento das Ações da Agência de Desenvolvimento Municipal de Olinda - ADM	
3.3.90.39-101-6347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.400,00
23.691.1029.2.044	Apoio a Iniciativas Privadas para Aumentar a Permanência do Turista no Sítio Histórico	
3.3.90.30-101-6349	Material de Consumo	4.180,00
23.692.1026.2.026	Plano Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
3.3.90.14-101-6353	Diárias-Civil	1.400,00
23.695.3040.4.007	Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável	
3.3.90.39-101-6383	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.644,21
23.695.3040.4.058	Reestruturação do Plano Municipal de Turismo Sustentável	
4.4.90.52-101-6479	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL		8.782.840,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:755347CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: Empresa CENTRO MÉDICO DIAGNOSTICO AURORA ALENCAR LTDA, estabelecida na Praça Sá Morais, nº 54, centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 12.768.724/0001-69.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	2	und.	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	50,00	100,00
02	4	und.	AATT - ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	35,00	140,00
03	10	und.	ACIDO FOLICO	25,00	250,00
04	10	und.	ACIDO LATICO	25,00	250,00
05	10	und.	ACIDO URICO	10,00	100,00
06	10	und.	ACIDO URICO NA URINA DE 24 HORAS	15,00	150,00
07	10	und.	ACIDO VALPROICO	40,00	400,00

08	10	und.	ACTH	35,00	350,00
09	10	und.	ACTH APOS DEXAMETASONA	70,00	700,00
10	10	und.	ALBUMINA	15,00	150,00
11	10	und.	ALDOLASE	15,00	150,00
12	10	und.	ALDOSTERONA	40,00	400,00
13	4	und.	ALFA - 1 GLICOPROTEINA ACIDA	30,00	120,00
14	4	und.	ALFA 1 ANTI-TRIPSINA	35,00	140,00
15	4	und.	AMILASE	15,00	60,00
16	4	und.	AMILASE NA URINA DE 24 HORAS	15,00	60,00
17	4	und.	ANATOMO PATOLOGICO COM COLORACAO DE GIERNSA	110,00	440,00
18	4	und.	ANATOMO PATOLOGICO DE PEÇA PEQUENA ATÉ 10CM	130,00	520,00
19	4	und.	ANATOMO PATOLOGICO PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEX	230,00	920,00
20	4	und.	ANATOMO PATOLOGICO PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 15CM	250,00	1.000,00
21	4	und.	ANATOMO PATOLOGICO SIMPLES	110,00	440,00
22	4	und.	ANATOMOPATOLOGICO DE PEÇA CIRURGICA GRANDE	230,00	920,00
23	4	und.	ANDROSTENEDIONA	25,00	100,00
24	4	und.	ANTI - MITOCÔNDRIA(AMA)	40,00	160,00
25	4	und.	ANTI - SCL - 70	35,00	140,00
26	4	und.	ANTI ANCA - P E C	90,00	360,00
27	4	und.	ANTI CCP - CITRULINA	60,00	240,00
28	4	und.	ANTI DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	25,00	100,00
29	4	und.	ANTI DNA (HÉLICE SIMPLES)	35,00	140,00
30	4	und.	ANTI DNASE B	120,00	480,00
31	4	und.	ANTI EPSTEIN BARR VCA-ANTICORPOS IGM	40,00	160,00
32	4	und.	ANTI EPSTEIN BARR VCA-ANTICORPOS IGG	40,00	160,00
33	4	und.	ANTI GAD	130,00	520,00
34	4	und.	ANTI HAV - IGG	20,00	80,00
35	4	und.	ANTI HAV - IGM	30,00	120,00
36	4	und.	ANTI HBC - IGG	25,00	100,00
37	4	und.	ANTI HBC - IGM	25,00	100,00
38	4	und.	ANTI HBC TOTAL	30,00	120,00
39	4	und.	ANTI HBE	25,00	100,00
40	4	und.	ANTI HBS	25,00	100,00
41	4	und.	ANTI HCV	30,00	120,00
42	4	und.	ANTI HIV - ABBOTT	250,00	1.000,00
43	4	und.	ANTI ILHOTA (ANTI - IA 2)	90,00	360,00
44	4	und.	ANTI JO-1	30,00	120,00
45	4	und.	ANTI LA (SSB)	30,00	120,00
46	4	und.	ANTI MITOCÔNDRIA (AMA)	130,00	520,00
47	4	und.	ANTI MUSCULO ESTRIADO	70,00	280,00
48	4	und.	ANTI MUSCULO LISO	35,00	140,00
49	4	und.	ANTI RNP	25,00	100,00
50	4	und.	ANTI RO (SSA)	35,00	140,00
51	4	und.	ANTI SM	20,00	80,00
52	4	und.	ANTI-ENDOMISIO IGA	50,00	200,00
53	4	und.	ANTI-ENDOMISIO IGG	50,00	200,00
54	4	und.	ANTI-ENDOMISIO IGM	50,00	200,00
55	4	und.	ANTI-GLIADINA IGA	35,00	140,00
56	4	und.	ANTI-GLIADINA IGG	35,00	140,00
57	4	und.	ANTI-MITOCONDRIA M2 (AMA-M2)	130,00	520,00
58	4	und.	ANTI-TIREOGLOBULINA	25,00	100,00
59	4	und.	ANTI-TPO	25,00	100,00
60	4	und.	ANTI-TRANSGLUTAMINASE - IGG	75,00	300,00
61	4	und.	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	75,00	300,00
62	4	und.	ANTICORPO ANTI PCNA	250,00	1.000,00
63	4	und.	ANTITROMBINA III	130,00	520,00
64	4	und.	ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O)	10,00	40,00
65	4	und.	BAAR PESQUISA	30,00	120,00
66	4	und.	BACILOSCOPIA - URINA	45,00	180,00
67	4	und.	BACTERIOSCOPIA - SECRECAO VAGINAL	30,00	120,00
68	8	und.	BACTERIOSCÓPICO - SECREÇÃO URETRAL	30,00	240,00
69	8	und.	BETA 2 MICROGLOBULINA	35,00	280,00
70	8	und.	BETA HCG (QUALITATIVO)	20,00	160,00
71	8	und.	BETA HCG (QUANTITATIVO)	25,00	200,00
72	4	und.	BETA QUANTITATIVO PARA HOMENS	35,00	140,00
73	4	und.	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	20,00	80,00
74	4	und.	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	200,00	800,00
75	4	und.	C1 ESTERASE INIBIDOR (ATIVIDADE)	75,00	300,00
76	4	und.	C1 INIBIDOR ESTERASE	75,00	300,00
77	4	und.	C1Q COMPLEMENTO C1Q	110,00	440,00
78	4	und.	C3 COMPLEMENTO	25,00	100,00
79	4	und.	C4 COMPLEMENTO	25,00	100,00
80	4	und.	CA 125	30,00	120,00
81	4	und.	CA 15/3	35,00	140,00
82	4	und.	CA 19-9	30,00	120,00
83	4	und.	CALCIO	15,00	60,00
84	4	und.	CALCIO IONICO	15,00	60,00
85	4	und.	CALCIO NA URINA DE 24 HORAS	15,00	60,00
86	4	und.	CALCITONINA	40,00	160,00
87	4	und.	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	30,00	120,00
88	4	und.	CARBAMAZEPINA	35,00	140,00
89	4	und.	CARDIOLIPINA IGA	45,00	180,00
90	4	und.	CARDIOLIPINA IGG	30,00	120,00
91	4	und.	CARDIOLIPINA IGM	30,00	120,00
92	4	und.	CARIÓTIPO - BANDA G	650,00	2.600,00
93	4	und.	CEA	25,00	100,00
94	4	und.	CERULOPLASMINA	25,00	100,00
95	4	und.	CH 50	40,00	160,00
96	4	und.	CHAGAS - SOROLOGIA IGG	20,00	80,00

97	4	und.	CHAGAS - SOROLOGIA IGM	20,00	80,00
98	4	und.	CHLAMYDIA - IGG	35,00	140,00
99	4	und.	CHLAMYDIA - IGM	40,00	160,00
100	4	und.	CISTINA	200,00	800,00
101	4	und.	CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	100,00	400,00
102	4	und.	CITOLOGIA ONCÓTICA PARA MAMA	110,00	440,00
103	4	und.	CITOLOGIA ONCÓTICA PARA TIREÓIDE	100,00	400,00
104	4	und.	CITOMEGALOVIRUS IGG	20,00	80,00
105	4	und.	CITOMEGALOVIRUS IGM	20,00	80,00
106	4	und.	CITRATO NA URINA DE 24 HORAS	25,00	100,00
107	4	und.	CITRATO,SORO	190,00	760,00
108	4	und.	CLEARANCE DE CREATININA	20,00	80,00
109	4	und.	CLORO	15,00	60,00
110	4	und.	COAGULOGRAMA (TPAE,TS,TC)	30,00	120,00
111	4	und.	COAGULOGRAMA I (TS,TC,TPAE,PLAQ)	35,00	140,00
112	4	und.	COAGULOGRAMA II (TPAE,TPA,PLAQ,TS,TC)	60,00	240,00
113	4	und.	COAGULOGRAMA(TPAE,TPA,TS,TC)	45,00	180,00
114	4	und.	COBRE	30,00	120,00
115	4	und.	COLESTEROL HDL	15,00	60,00
116	4	und.	COLESTEROL LDL	10,00	40,00
117	4	und.	COLESTEROL TOTAL	10,00	40,00
118	4	und.	COLESTEROL TOTAL E FRACOES	35,00	140,00
119	4	und.	COLESTEROL TOTAL E FRACOES+TRIGLICERIDES	40,00	160,00
120	4	und.	COLESTEROL VLDL	15,00	60,00
121	4	und.	COLUNA LOMBAR AP	40,00	160,00
122	4	und.	COOMBS DIRETO	25,00	100,00
123	4	und.	COOMBS INDIRETO	25,00	100,00
124	4	und.	COPROLOGIA FUNCIONAL	50,00	200,00
125	4	und.	CORTISOL	25,00	100,00
126	4	und.	CPK - CREATINOFOSFOQUINASE	15,00	60,00
127	4	und.	CPK- MB	40,00	160,00
128	4	und.	CREATININA	10,00	40,00
129	4	und.	CREATININA NA URINA	10,00	40,00
130	4	und.	CULTURA BACTERIANA - OUVIDO ESQUERDO	45,00	180,00
131	4	und.	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	40,00	160,00
132	4	und.	CULTURA DE CAVIDADE NASAL	45,00	180,00
133	4	und.	CULTURA DE ESPERMA COM ANTIBIOGRAMA	50,00	200,00
134	4	und.	CULTURA DE FEZES - COPROCULTURA	40,00	160,00
135	4	und.	CULTURA DE FUNGOS	30,00	120,00
136	4	und.	CULTURA DE LESÃO CUTÂNEA	45,00	180,00
137	4	und.	CULTURA DE LESÃO EM MEMBRO INFERIOR	45,00	180,00
138	4	und.	CULTURA DE OROFARINGE	45,00	180,00
139	4	und.	CULTURA DE SECRECAO VAGINAL	45,00	180,00
140	4	und.	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	30,00	120,00
141	4	und.	CULTURA MYCOPLASMA	80,00	320,00
142	4	und.	CURVA DE INSULINA APOS GLUTOL - 75G	40,00	160,00
143	4	und.	CURVA GLICEMICA (75G DEXTROSOL)	60,00	240,00
144	4	und.	CURVA GLICEMICA (GESTANTE)	50,00	200,00
145	4	und.	CURVA GLICEMICA APOS SOBRECARGA COM GLICOSE	35,00	140,00
146	4	und.	CURVA GLICEMICA APOS 75G DEXTROSOL	50,00	200,00
147	2	und.	D-DÍMERO	100,00	200,00
148	4	und.	DENGUE - TESTE RAPIDO ANTIGENO E ANTICORPOS	50,00	200,00
149	4	und.	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	25,00	100,00
150	4	und.	ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	25,00	100,00
151	4	und.	ELETRFORESE DE LIPOPROTEINAS	45,00	180,00
152	4	und.	ELETRFORESE DE PROTEINAS	25,00	100,00
153	4	und.	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG - (VCA)	40,00	160,00
154	4	und.	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGM - (VCA)	40,00	160,00
155	4	und.	ERITROGRAMA	10,00	40,00
156	4	und.	ESTRADIOL - E2	20,00	80,00
157	4	und.	ESTRIOL - E3	25,00	100,00
158	4	und.	ESTRONA - E1	25,00	100,00
159	4	und.	FAN - FATOR ANTI NUCLEAR (NOVO)	20,00	80,00
160	4	und.	FATOR RH	15,00	60,00
161	4	und.	FENTOINA - DIFENILHIDANTOINA	30,00	120,00
162	4	und.	FENOBARBITAL	30,00	120,00
163	4	und.	FERRITINA	25,00	100,00
164	4	und.	FERRO SERICO	15,00	60,00
165	4	und.	FIBRINOGENIO	25,00	100,00
166	4	und.	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	15,00	60,00
167	4	und.	FOSFATASE ACIDA TOTAL	15,00	60,00
168	4	und.	FOSFATASE ALCALINA	15,00	60,00
169	4	und.	FOSFORO	15,00	60,00
170	4	und.	FOSFORO NA URINA DE 24 HORAS	15,00	60,00
171	4	und.	FRUTOSAMINA	20,00	80,00
172	4	und.	FSH	20,00	80,00
173	4	und.	FTA ABS-IGG-TREPONEMA (IMUNOFLORESCENCIA)	25,00	100,00
174	4	und.	FTA ABS-IGM-TREPONEMA (IMUNOFLORESCENCIA)	25,00	100,00
175	4	und.	G6PD QUANTITATIVO - SANGUE TOTAL	25,00	100,00
176	4	und.	GAMA GT	15,00	60,00
177	4	und.	GLICOSE	10,00	40,00
178	4	und.	GLICOSE 1 HORA APOS CAFE	4,00	16,00
179	4	und.	GLICOSE 2 HORAS APOS CAFE	10,00	40,00
180	4	und.	GLICOSE 2 HORAS APOS GLUTOL	40,00	160,00
181	4	und.	GLICOSE 30 MIN APOS GLUTOL	20,00	80,00
182	4	und.	GLICOSE POS-PRANDIAL	9,00	36,00
183	4	und.	GLICOSURIA	18,00	72,00
184	4	und.	GRUPO SANGUINEO	5,00	20,00
185	4	und.	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH	10,00	40,00

186	4	und.	HBEAG	35,00	140,00
187	4	und.	HBSAG	20,00	80,00
188	4	und.	HELICOBACTER PYLORI - IGG	45,00	180,00
189	4	und.	HELICOBACTER PYLORI - IGM	70,00	280,00
190	4	und.	HEMOCULTURA - AERÓBIOS	60,00	240,00
191	4	und.	HEMOGLOBINA GLICADA A1C	20,00	80,00
192	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
193	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
194	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
195	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
196	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
197	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
198	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
199	4	und.	HEMOGRAMA COMPLETO	20,00	80,00
200	4	und.	HEPATITE A - ANTI-HVA TOTAL (ANTICORPOS IGG+IGM)	45,00	180,00
201	4	und.	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGG	20,00	80,00
202	4	und.	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IGM	25,00	100,00
203	4	und.	HIV 1 E 2	20,00	80,00
204	4	und.	HIV 1/2 - IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO (AMOSTRA CONFI)	30,00	120,00
205	4	und.	HIV NEO NATAL	65,00	260,00
206	4	und.	HLA B27	250,00	1.000,00
207	4	und.	HOMOCISTEINA	50,00	200,00
208	4	und.	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	30,00	120,00
209	4	und.	HTLV I E II	30,00	120,00
210	4	und.	HX2 PO DE CASA	27,00	108,00
211	10	und.	IGA - IMUNOGLOBULINA A	25,00	250,00
212	10	und.	IGD-TOTAL-IMUNOGLOBULINA	25,00	250,00
213	4	und.	IGE D. FARINAE- ACAROS	35,00	140,00
214	4	und.	IGE ABACAXI	30,00	120,00
215	4	und.	IGE ABELHA	30,00	120,00
216	4	und.	IGE ALIMENTOS (FX5E)	35,00	140,00
217	4	und.	IGE BANANA-ALIMENTOS(F92)	30,00	120,00
218	4	und.	IGE BARATA.(INSETOS)	35,00	140,00
219	4	und.	IGE BLOMIA TROPICALIS (D201) ÁCAROS	30,00	120,00
220	4	und.	IGE CACAU(F93)	40,00	160,00
221	4	und.	IGE CASPA DE CAO EPITELIOS	30,00	120,00
222	4	und.	IGE CASPA DE GATO-EPITELIOS	30,00	120,00
223	4	und.	IGE CHOCOLATE(F105)	45,00	180,00
224	4	und.	IGE CLARA DE OVO (F1)	35,00	140,00
225	4	und.	IGE D. PTERONYSSINUS- ACAROS	35,00	140,00
226	4	und.	IGE EPITÉLIOS(EX1)	30,00	120,00
227	4	und.	IGE EPTELIOS PELO CAO, GATO, PELO DE COBAIA(EX2)	55,00	220,00
228	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ACEROLA.	27,00	108,00
229	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINAS	27,00	108,00
230	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINAS.	27,00	108,00
231	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ALGODAO	27,00	108,00
232	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ALHO.	27,00	108,00
233	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIA	27,00	108,00
234	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ALTERNARIA.	27,00	108,00
235	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM	27,00	108,00
236	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM.	27,00	108,00
237	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AMOXILINA	27,00	108,00
238	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AMOXILINA.	27,00	108,00
239	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AMPICILINA	27,00	108,00
240	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AMPICILINA.	27,00	108,00
241	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ANANAS (ABACAXI)	27,00	108,00
242	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ANANAS (ABACAXI).	27,00	108,00
243	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ARROZ	27,00	108,00
244	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ARROZ.	27,00	108,00
245	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (FUNGOS)	27,00	108,00
246	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS(FUNGOS).	27,00	108,00
247	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ATUM	27,00	108,00
248	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA ATUM.	27,00	108,00
249	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AVEIA	27,00	108,00
250	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA AVEIA.	27,00	108,00
251	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA BACALHAU.	27,00	108,00
252	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA	27,00	108,00
253	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA.	27,00	108,00
254	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CACAU	27,00	108,00
255	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO	27,00	108,00
256	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO.	27,00	108,00
257	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CANDIDA ALBICANS	27,00	108,00
258	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CANDIDA ALBICANS.	27,00	108,00
259	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEIJO	27,00	108,00
260	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEIJO.	27,00	108,00
261	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE BOI	27,00	108,00
262	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE BOI.	27,00	108,00
263	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE GALINHA	27,00	108,00
264	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE GALINHA.	27,00	108,00
265	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PORCO	27,00	108,00
266	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PORCO.	27,00	108,00
267	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	27,00	108,00
268	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA.	27,00	108,00
269	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE BOI	27,00	108,00
270	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE BOI.	27,00	108,00
271	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE CAVALO	27,00	108,00
272	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASPA DE CAVALO.	27,00	108,00
273	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASTANHA DE CAJU	27,00	108,00
274	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CASTANHA DO PARA	27,00	108,00

275	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CEBOLA(F48)	27,00	108,00
276	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CEBOLA.	27,00	108,00
277	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CENTEIO	27,00	108,00
278	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CENTEIO.	27,00	108,00
279	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CEVADA	27,00	108,00
280	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CEVADA.	27,00	108,00
281	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CHAMPIGNON	27,00	108,00
282	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CHAMPIGNON.	27,00	108,00
283	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM (FUNGOS)	27,00	108,00
284	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CLADOSPORIUM HERBARUM(FUNGOS).	27,00	108,00
285	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA COCO	27,00	108,00
286	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA COCO.	27,00	108,00
287	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO	27,00	108,00
288	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO.	110,00	440,00
289	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE BOI	27,00	108,00
290	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE BOI.	27,00	108,00
291	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CAVALO	27,00	108,00
292	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE CAVALO.	27,00	108,00
293	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE OVELHA	27,00	108,00
294	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO DE OVELHA.	27,00	108,00
295	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EXTRATO DE COCHONILHA	27,00	108,00
296	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA EXTRATO DE COCHONILHA.	27,00	108,00
297	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FEIJAO	27,00	108,00
298	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FEIJAO.	27,00	108,00
299	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FOLHA DE TABACO	27,00	108,00
300	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FOLHA DE TABACO.	27,00	108,00
301	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA.	27,00	108,00
302	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FRANGO	27,00	108,00
303	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FRANGO.	27,00	108,00
304	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FUNGO/MOFO-CURVULARIA LUNATA	27,00	108,00
305	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA FUNGO/MOFO-CURVULARIA LUNATA.	27,00	108,00
306	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO	27,00	108,00
307	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO.	27,00	108,00
308	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN	27,00	108,00
309	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN.	27,00	108,00
310	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GOIABA	27,00	108,00
311	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GOIABA.	27,00	108,00
312	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA	27,00	108,00
313	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA.	27,00	108,00
314	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA INALANTES	27,00	108,00
315	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA INALANTES.	27,00	108,00
316	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE	27,00	108,00
317	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA	27,00	108,00
318	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA.	27,00	108,00
319	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LARANJA	27,00	108,00
320	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LARANJA.	27,00	108,00
321	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE VACA	27,00	108,00
322	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE VACA.	27,00	108,00
323	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LIMAO	27,00	108,00
324	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LIMAO.	27,00	108,00
325	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LULA	27,00	108,00
326	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA LULA.	27,00	108,00
327	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MALTE F90	27,00	108,00
328	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MALTE F90.	27,00	108,00
329	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MARIMBONDO	27,00	108,00
330	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MARIMBONDO.	27,00	108,00
331	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MAÇA	27,00	108,00
332	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MAÇA.	27,00	108,00
333	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MELANCIA	27,00	108,00
334	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MEXILHAO	27,00	108,00
335	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MEXILHAO AZUL	27,00	108,00
336	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MILHO	27,00	108,00
337	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MILHO.	27,00	108,00
338	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO	27,00	108,00
339	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO.	27,00	108,00
340	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA MOSQUITO.	27,00	108,00
341	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OCULPACIONAIS ALGODAO SEM	27,00	108,00
342	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OSTRA	27,00	108,00
343	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OSTRA.	27,00	108,00
344	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OVOALBUMINA	27,00	108,00
345	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OVOALBUMINA.	27,00	108,00
346	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OVOMUCOIDE	27,00	108,00
347	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA OVOMUCOIDE.	27,00	108,00
348	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PAO	27,00	108,00
349	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PAO.	27,00	108,00
350	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE.	27,00	108,00
351	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE GANSO	27,00	108,00
352	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENAS DE PERIQUITO	27,00	108,00
353	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA G	27,00	108,00
354	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA G.	27,00	108,00
355	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA V	27,00	108,00
356	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENICILINA V.	27,00	108,00
357	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM (FUNGOS)	27,00	108,00
358	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PENICILLIUM NOTATUM (FUNGOS).	27,00	108,00
359	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PERNILONGO	27,00	108,00
360	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA PERNILONGO.	27,00	108,00
361	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POEIRA DOMICILIAR.	27,00	108,00
362	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POLEN DE GRAMINEAS	27,00	108,00
363	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POLEN DE GRAMINEAS.	27,00	108,00

364	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POLENS (GX1)	27,00	108,00
365	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POLENS (GX1).	27,00	108,00
366	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POLVO	27,00	108,00
367	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA POLVO.	27,00	108,00
368	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO GORGONZOLA	27,00	108,00
369	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA SALMAO	27,00	108,00
370	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA SALMAO.	27,00	108,00
371	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA SULFAMETOXAZOL	27,00	108,00
372	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA SULFAMETOXAZOL.	27,00	108,00
373	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA TOMATE.	27,00	108,00
374	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA TRIGO.	27,00	108,00
375	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA UVA	27,00	108,00
376	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA UVA.	27,00	108,00
377	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA VESPA	27,00	108,00
378	4	und.	IGE ESPECIFICO PARA VESPA.	27,00	108,00
379	4	und.	IGE F351 TROPOMIOSINA RECOMBINANTE DE CAMARAO	27,00	108,00
380	4	und.	IGE FORMIGA	27,00	108,00
381	4	und.	IGE FRUTOS MAR BACALHAU, CAMARÃO, ATUM, SALMÃO	35,00	140,00
382	4	und.	IGE FUNGOS (MX1)	25,00	100,00
383	4	und.	IGE FUNGOS E LEVEDURAS (MX2)	25,00	100,00
384	4	und.	IGE GRAMÍNEAS PAINEL (GX2) -	35,00	140,00
385	4	und.	IGE INALANTES 6	30,00	120,00
386	4	und.	IGE LACTOSE (PROTEINAS DO LEITE)	80,00	320,00
387	4	und.	IGE LEITE	35,00	140,00
388	4	und.	IGE MOSQUITO	30,00	120,00
389	4	und.	IGE OVO (F245)	50,00	200,00
390	4	und.	IGE PARA CACAU.	27,00	108,00
391	4	und.	IGE PEIXE	27,00	108,00
392	4	und.	IGE PEIXE	27,00	108,00
393	4	und.	IGE PEIXE	27,00	108,00
394	4	und.	IGE POEIRA	25,00	100,00
395	4	und.	IGE QUEIJO CHEDDAR	30,00	120,00
396	4	und.	IGE QUEIJO(TIPO CAMB, BRIE,RO	35,00	140,00
397	4	und.	IGE TOMATE	27,00	108,00
398	4	und.	IGE TOTAL	20,00	80,00
399	4	und.	IGE TRIGO	27,00	108,00
400	4	und.	IGF1	50,00	200,00
401	4	und.	IGFBP 3	60,00	240,00
402	4	und.	IGG - IMUNOGLOBULINA G	25,00	100,00
403	4	und.	IGM - IMUNOGLOBULINA M	45,00	180,00
404	4	und.	IMUNO-HISTOQUÍMICO - PAINEL NEOPLASIA	600,00	2.400,00
405	4	und.	IMUNOELETROFORESE	170,00	680,00
406	4	und.	INDICE DE SATURACAO-COMBINACAO DO FERRO-TIBC	30,00	120,00
407	4	und.	INR	6,00	24,00
408	4	und.	INSULINA	30,00	120,00
409	4	und.	INSULINA POS PRANDIAL	20,00	80,00
410	4	und.	INTERLEUCINA 6	250,00	1.000,00
411	4	und.	LATEX (FATOR REUMATÓIDE)	10,00	40,00
412	4	und.	LDH - DESIDROGENASE LACTICA	15,00	60,00
413	4	und.	LEISHMANIOSE VISCERAL - CALAZAR IGG	20,00	80,00
414	4	und.	LEISHMANIOSE VISCERAL - CALAZAR IGM	25,00	100,00
415	4	und.	LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGM	50,00	200,00
416	4	und.	LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGM	50,00	200,00
417	4	und.	LEUCOGRAMA	10,00	40,00
418	4	und.	LEUCOGRAMA	10,00	40,00
419	4	und.	LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	15,00	60,00
420	4	und.	LH APOS 60 DO USO DE LUPRON	20,00	80,00
421	4	und.	LIPASE	20,00	80,00
422	4	und.	LIPIDIOS TOTAIS	15,00	60,00
423	4	und.	LIPIDOGRAMA	21,00	84,00
424	4	und.	LIPOPROTEINA(A)	30,00	120,00
425	4	und.	LITIO	20,00	80,00
426	4	und.	MACHADO GUERREIRO - REACAO PARA CHAGAS	18,00	72,00
427	4	und.	MACROPROLACTINA	40,00	160,00
428	4	und.	MAGNESIO	15,00	60,00
429	4	und.	MANGÃNES	35,00	140,00
430	4	und.	MICROALBUMINURIA / MG DE CREATININA	20,00	80,00
431	4	und.	MICROALBUMINURIA 24H	20,00	80,00
432	4	und.	MUCOPROTEINAS	30,00	120,00
433	4	und.	N-DNA	25,00	100,00
434	4	und.	OSTEOCALCINA	80,00	320,00
435	4	und.	OXALATO - ACIDO OXALICO NA URINA DE 24 HORAS	20,00	80,00
436	4	und.	OXCARBAZEPINA	100,00	400,00
437	4	und.	P ANCA, C ANCA	70,00	280,00
438	4	und.	PAAF I NODULO	250,00	1.000,00
439	4	und.	PAPANICOLAOU - CITOPATOLÓGICO	35,00	140,00
440	4	und.	PARASITOLOGICO DE FEZES - HOFFMANN	10,00	40,00
441	4	und.	PARASITOLOGICO DE FEZES - EXAME DIRETO	8,00	32,00
442	4	und.	PARASITOLOGICO DE FEZES - MIF	15,00	60,00
443	4	und.	PCR - PROTEINA C REATIVA	10,00	40,00
444	4	und.	PCR ULTRASSENSIVEL	25,00	100,00
445	4	und.	PEPTIDEO C	35,00	140,00
446	4	und.	PESQUISA DE FUNGOS	25,00	100,00
447	4	und.	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	5,00	20,00
448	4	und.	PESQUISA DE ROTAVIRUS	40,00	160,00
449	4	und.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	20,00	80,00
450	4	und.	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	10,00	40,00
451	4	und.	PESQUISA DE TROFOZOITOS NAS FEZES	5,00	20,00
452	4	und.	PESTICIDAS ORGANOCORADOS E ORGANOFOSFORADOS	450,00	1.800,00

453	4	und.	PLAQUETAS	10,00	40,00
454	4	und.	PORCENTAGEM DE PSA LIVRE / PSA TOTAL	70,00	280,00
455	4	und.	POTASSIO	15,00	60,00
456	4	und.	PROGESTERONA	20,00	80,00
457	4	und.	PROLACTINA	20,00	80,00
458	4	und.	PROTEINA C	15,00	60,00
459	4	und.	PROTEINA DE BENCE JONES	20,00	80,00
460	4	und.	PROTEINA DE BENCE JONES	20,00	80,00
461	4	und.	PROTEINAS TOTAIS	15,00	60,00
462	4	und.	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	20,00	80,00
463	10	und.	PROTEINURIA NA URINA DE 24 HORAS	15,00	150,00
464	4	und.	PROVA DO LACO	5,00	20,00
465	4	und.	PSA LIVRE	20,00	80,00
466	20	und.	PSA TOTAL	25,00	500,00
467	20	und.	PSA TOTAL/LIVRE	35,00	700,00
468	4	und.	PTH INTACTO - PARATORMONIO	30,00	120,00
469	4	und.	PUNCAO MAMARIA	350,00	1.400,00
470	4	und.	REACAO DE WIDAL	20,00	80,00
471	4	und.	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	20,00	80,00
472	4	und.	RENINA	60,00	240,00
473	4	und.	RESERVA ALCALINA	35,00	140,00
474	4	und.	RETICULOCITOS	20,00	80,00
475	4	und.	RETRACAO DO COAGULO	4,00	16,00
476	4	und.	RUBEOLA IGG - ANTICORPOS ANTI	20,00	80,00
477	4	und.	RUBEOLA IGM - ANTICORPOS ANTI	20,00	80,00
478	4	und.	RX COTOVELO	60,00	240,00
479	4	und.	SARAMPO IGG	40,00	160,00
480	4	und.	SARAMPO IGM	45,00	180,00
481	4	und.	SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	20,00	80,00
482	4	und.	SDHEA APOS DEXAMETASONA	60,00	240,00
483	4	und.	SELENIO	50,00	200,00
484	4	und.	SEXAGEM FETAL (AMOSTRA MATERNA)	240,00	960,00
485	4	und.	SHBG-GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	30,00	120,00
486	4	und.	SODIO	15,00	60,00
487	4	und.	SODIO NA URINA DE 24 HORAS	15,00	60,00
488	4	und.	SOMATOMEDINA C - IGF 1	40,00	160,00
489	4	und.	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	35,00	140,00
490	4	und.	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	35,00	140,00
491	4	und.	SULFATO DHEA	20,00	80,00
492	10	und.	SUMARIO DE URINA	10,00	100,00
493	40	und.	T3 LIVRE	15,00	600,00
494	10	und.	T3 REVERSO	90,00	900,00
495	40	und.	T3 TOTAL	15,00	600,00
496	40	und.	T4 LIVRE	20,00	800,00
497	40	und.	T4 TOTAL	15,00	600,00
498	4	und.	TEMPO DE COAGULACAO	8,00	32,00
499	4	und.	TEMPO DE PROTROMBINA	20,00	80,00
500	4	und.	TEMPO DE SANGRAMENTO	8,00	32,00
501	4	und.	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	25,00	100,00
502	4	und.	TESTE DE ALBUMINA NA URINA	30,00	120,00
503	4	und.	TESTE DE PATERNIDADE DUO [FILHO (A) E SUP. PAI (OU	450,00	1.800,00
504	4	und.	TESTE DE PATERNIDADE [MÁE, FILHO (A) E SUP. PAI]	400,00	1.600,00
505	4	und.	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	70,00	280,00
506	4	und.	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (GESTANTE)	40,00	160,00
507	4	und.	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 75G	40,00	160,00
508	4	und.	TESTE DO PEZINHO - PERFIL AMPLIADO	80,00	320,00
509	4	und.	TESTE DO PEZINHO - PERFIL BASICO	60,00	240,00
510	4	und.	TESTE DO PEZINHO - PERFIL MASTER	230,00	920,00
511	4	und.	TESTE DO PEZINHO - PERFIL PLUS	150,00	600,00
512	4	und.	TESTOSTERONA	20,00	80,00
513	4	und.	TESTOSTERONA LIVRE	25,00	100,00
514	30	und.	TGO	10,00	300,00
515	30	und.	TGP	10,00	300,00
516	4	und.	TIREOGLOBULINA	30,00	120,00
517	4	und.	TOXICOLÓGICO DETECÇÃO EM CABELO	280,00	1.120,00
518	4	und.	TOXOPLASMOSE IGG	20,00	80,00
519	4	und.	TOXOPLASMOSE IGM	20,00	80,00
520	4	und.	TRAB-ANTI-RECEPTOR DO TSH	35,00	140,00
521	4	und.	TRANSFERRINA	25,00	100,00
522	4	und.	TRIGLICERIDEOS	10,00	40,00
523	4	und.	TROPONINA	50,00	200,00
524	4	und.	TSH ULTRASSENSIVEL	15,00	60,00
525	4	und.	UREIA	10,00	40,00
526	4	und.	USG ENDOVAGINAL DOPPLER	180,00	720,00
527	4	und.	USG MUSC ESQUELETICO	130,00	520,00
528	4	und.	USG REGIAO INGNAL	130,00	520,00
529	4	und.	USG RENAL DOPPLER	180,00	720,00
530	4	und.	USG TESTICULOS DOPPLER	180,00	720,00
531	4	und.	USG TORAX	100,00	400,00
532	4	und.	VARICELLA-ZOSTER IGG	40,00	160,00
533	4	und.	VARICELLA-ZOSTER IGM	40,00	160,00
534	4	und.	VDRL	10,00	40,00
535	4	und.	VDRL QUANTITATIVO	20,00	80,00
536	4	und.	VITAMINA A	50,00	200,00
537	4	und.	VITAMINA B12	25,00	100,00
538	4	und.	VITAMINA B6	180,00	720,00
539	4	und.	VITAMINA C	60,00	240,00
540	4	und.	VITAMINA D3 - 25 HIDROXIVITAMINA D	30,00	120,00
541	4	und.	VITAMINA D3 1,25 DIHIDROXIVITAMINA D3	70,00	280,00

542	4	und.	VITAMINA E	100,00	400,00
543	4	und.	VSH	10,00	40,00
544	4	und.	WAALER ROSE	15,00	60,00
545	4	und.	ZINCO	15,00	60,00
TOTAL:					102.818,00

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BA78D1F3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

